

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 59ª
(QUINQUAGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM DE 30 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Rodrigo Delmasso a secretariar os trabalhos da Mesa.

Quero aqui saudar a presença dos taxistas, do pessoal dos laboratórios e dos farmacêuticos, assim como dos bioquímicos e dos defensores públicos. Sejam muito bem-vindos! (Palmas.)

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		2

- Ata da 55ª Sessão Ordinária;
- Ata da 56ª Sessão Ordinária;
- Ata da 57ª Sessão Ordinária;
- Ata da 58ª Sessão Ordinária;
- Ata da 15ª Sessão Extraordinária.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria que, no início dos trabalhos desta tarde, nós convidássemos toda a Casa a um gesto de solidariedade ao falecimento da companheira desta Casa do primeiro concurso, a companheira Tina – eu quero que me perdoem, porque eu a tenho pelo apelido. Ela veio a óbito. Todos acompanharam o acidente que ela sofreu ao descer do ônibus. Ela perdeu a perna e veio a falecimento ontem. Eu pediria a V.Exa. que chamasse toda a Casa, os Deputados. É o que nós podemos fazer: lembrar sua vida, sua dedicação a esta instituição. Por último, trabalhava no setor de comunicação da Casa. Era muito querida por todos, uma pessoa extremamente humilde e muito responsável durante o seu tempo de trabalho nesta Casa. Eu pediria a V.Exa. que chamasse toda a Casa, inclusive aqueles que estão nos ouvindo neste momento, que pudéssemos reverenciá-la por um minuto de silêncio.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Com certeza. Eu gostaria de, neste momento, também prestar as minhas homenagens a ela e pedir a todos que estão nos ouvindo que façam um minuto de silêncio para a Tina.

(O Plenário observa um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – O Expediente lido vai à publicação.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	3	

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero saudar as pessoas que estão aqui na galeria, todos depositando, de certa forma, alguma esperança aqui na Câmara Legislativa. Pessoal dos taxistas, eu conheço vocês há muito tempo, até porque a nossa categoria de vigilantes é muito parecida com a de taxista. Um dos momentos de maior emoção da minha vida, Sras. e Srs. Deputados, foi quando um amigo meu taxista pegou uma corrida para a cidade de Araguaína – ainda era Goiás – e foi assassinado lá perto de Gurupi de Goiás. O nome dele era Francisco Mesquita. Eu, junto com um taxista chamado Bem-te-vi e com outro do qual não recordo o nome, nós, Deputado Bispo Renato Andrade, arrancamos o corpo oito dias depois de que foi enterrado e o trouxemos para ser sepultado em Brasília. A gente tinha que dar um sepultamento digno para ele porque ele tinha sido enterrado como indigente. Tinham roubado o carro, e foi enterrado como indigente. Eu sei que os senhores estão aqui hoje por uma causa justa. A maioria da população, da imprensa, todo mundo está contra o objetivo de vocês, mas eu quero dizer que eu estou a favor de vocês porque é muito fácil alguém instalar um sistema lá nos Estados Unidos, ou na França, onde quer que seja, não pagar um centavo de imposto para o Brasil e estabelecer um sistema de transporte que é clandestino. Ninguém sabe quem está atrás daquele volante. Duvido que alguém que já pegou esse sistema do Uber saiba quem é que está dirigindo. Pode haver muita gente honesta, mas pode haver muita gente desonesta também pegando essa carona e atrapalhando uma categoria que presta um serviço essencial à população.

É preciso que o Governador do Distrito Federal – cabe a ele ter a coragem de fazer isso – mande um projeto disciplinando essa situação aqui em Brasília. Existe uma lei dos taxistas, que nós votamos aqui. Todo mundo sabe das semanas a fio de debate que nós passamos para chegar a um entendimento. Chegamos a ele e aprovamos a lei. Não pode aquela lei que foi aprovada ser agora surrupiada por um sistema ilegal. É um sistema ilegal. (Palmas.) Eu assumo aqui de público – quem quiser questionar, quem quiser criticar pode criticar – que eu sou contra isso. Porque é a mesma coisa de um sujeito montar um aplicativo lá nos Estados Unidos e começar a oferecer serviço de jornalismo para as redações de jornais no Brasil. Vai causar a demissão dos profissionais da imprensa. É a mesma coisa. (Palmas.) É a mesma coisa de alguém colocar um aplicativo e dizer: “Não, esse aplicativo aqui vai fazer segurança de banco”. Vai desempregar os vigilantes. O que nós estamos precisando no Brasil, neste momento, é de emprego. Talvez muita gente não saiba, mas existe taxista que hoje é um verdadeiro escravo. Mora dentro do carro para poder sobreviver. (Palmas.) Sai de casa, Deputado Wellington Luiz, já devendo – principalmente aqueles que estão pagando aluguel do carro. Trabalha com todos os riscos. É uma das profissões mais perigosas que existem, mais penosa, mais solitária. E ainda querem tirar o pouco que vocês têm? Sou contra isso. Assumo que sou contra e por quê. Eu não tenho meias palavras. Querem me criticar porque sou contra, podem criticar. Mas eu sou contra, estou do lado de vocês, defendendo

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	4	

vocês. Vamos aprovar o projeto do Deputado Rodrigo Delmasso e vamos exigir do Governador Rodrigo Rollemberg que mande um projeto. Se fosse na época do Agnelo, a gente já tinha exigido e o projeto já teria vindo, porque o que a gente exigia ele mandava. Portanto, nós vamos exigir.

Dito isso, eu quero falar aqui com os trabalhadores da saúde, que exigem a contratação. Não adianta o Governador do Distrito Federal manter essa equipe que está na Secretaria de Saúde, que é incompetente, é irresponsável, está levando as pessoas à morte, está fechando UTIs. Não há compra de medicamentos. Até agulha de insulina está faltando. Falta fralda, agulha, falta todo tipo de medicamento. E dinheiro tem. Falta competência. Portanto, Governador, está na hora de chamar os profissionais concursados. Não me venha com essa história de contratar organização social. A maioria das organizações sociais é picaretagem, é terceirização disfarçada, é praticamente escravidão. Não vamos aceitar que isso se estabeleça aqui no Distrito Federal. Queremos a contratação dos senhores e das senhoras e a distribuição para prestar a saúde que a população merece. Hoje mesmo estavam querendo fechar o posto de saúde ali de Vicente Pires. A população foi lá e impediu. Ela quer mais profissionais.

No caso da educação, a situação é mais grave ainda, porque hoje – e os Deputados têm que tomar conhecimento disso, especialmente os que são da Base do Governo – o governo não está cumprindo a lei. Eu fiz um requerimento, Deputado Wasny de Roure, e exigi que fosse informado quantos professores, professoras e orientadores se aposentaram. Só de professores e professoras, estão sendo ocupadas, indevidamente, 1.800 vagas. Eu estou com o documento oficial que prova isso. Portanto, está na hora de cumprir o concurso, chamar os profissionais e colocá-los para trabalhar para dar educação adequada às nossas crianças. Terão todo meu apoio nesse sentido. Não me calarei enquanto não acontecer a contratação de vocês, porque vocês merecem.

Muito obrigado e um abraço a todos e a todas. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Dando continuidade aos Comunicados de Líderes, concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus amigos e companheiros taxistas que estão no plenário, farmacêuticos, bioquímicos, Defensoria Pública que está aqui presente, orientadores educacionais, e demais que, talvez, eu não tenha citado.

Eu vim aqui utilizar meu espaço nos Comunicados de Líderes primeiramente para pedir o apoio dos demais Parlamentares – porque eu tenho certeza de que esta Casa dará apoio aos trabalhadores, como diz o Deputado Chico Vigilante – na aprovação do Projeto de Lei nº 282, de 2015, que regulamenta a utilização dos

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 5

aplicativos de táxis aqui no Distrito Federal, banindo um aplicativo de táxi pirata utilizado no Distrito Federal, que é esse tal de Uber. Se esta Casa não der esse sinal, nós estaremos fortalecendo a pirataria no Distrito Federal e tirando o pão de dentro da casa de centenas de pais de família, Deputado Ricardo Vale, que ganham seu pão de cada dia atrás de um volante de táxi aqui no Distrito Federal, cuja praça, muitas vezes, é muito ingrata. Aqui, Deputado Bispo Renato Andrade, temos uma praça diferenciada. A praça que dá recurso, que dá alguma sustentabilidade para o taxista fica no Setor Hoteleiro Sul, no Setor Hoteleiro Norte, no Aeroporto, em Taguatinga. Infelizmente, a cultura do cidadão do Distrito Federal ainda é de não utilizar o táxi.

Eu acho que o Governo do Distrito Federal precisa incentivar a população do Distrito Federal a usar mais os táxis, até por uma campanha de redução de carros nas vias do Distrito Federal. Muitas pessoas reclamam que a tarifa de táxi é muito alta. Eu digo o seguinte: se a demanda aumentar, o preço vai cair. Acredito que essa é uma das políticas de mobilidade que deve ser incentivada no Distrito Federal, e o Governador precisa assumir esse compromisso. Como ele disse na sua campanha que precisa ter atitude para mudar, vamos ter essa atitude, vamos incentivar a utilização dos táxis aqui no Distrito Federal. Muitas vezes as pessoas não precisam usar o seu carro próprio para sair de casa e ir ao trabalho, porque elas ficam uma hora no trânsito, chegam ao seu trabalho, o carro fica quatro horas parado no estacionamento, correndo o risco de ser assaltado, correndo o risco de sofrer alguma avaria. Nós temos mais de 3 mil táxis e mais de 5 mil taxistas, contando com os auxiliares, que estão à disposição da população para servir o Distrito Federal.

Então, eu quero pedir o apoio desta Casa para aprovarmos esse projeto de lei, em dois turnos, para darmos uma resposta contra a pirataria no Distrito Federal e a favor da valorização dos trabalhadores, dos taxistas, que ficam, Deputada Liliane Roriz, doze, dezesseis horas atrás do volante. Muitas vezes, escuto até de alguns usuários que o serviço prestado por fulano de tal é melhor. Eu digo o seguinte: deem a oportunidade de os taxistas prestarem o mesmo serviço que eles vão mostrar que fazem muito melhor do que esse aplicativo pirata.

Muito obrigado.

DEPUTADO RICARDO VALE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados, quero falar aos taxistas e a todos os trabalhadores que se encontram na galeria, e especialmente a V.Exa., Deputado Rodrigo Delmasso. Quero parabenizá-lo pela iniciativa, por esse projeto que V.Exa. apresenta aqui, agora. Eu conheço muito bem a categoria dos taxistas, até porque meu pai foi taxista durante quarenta anos aqui no Distrito Federal. Tenho muito orgulho por ter tido um pai taxista. São doze irmãos e meu pai criou os doze com o táxi. E sei como é duro e difícil a vida de um taxista no Distrito Federal.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	6	

Então, quero dizer a V.Exa. e aos taxistas que estão aqui que têm todo o meu apoio no sentido de resolvermos essa questão, retirarmos esse ataque que os taxistas estão recebendo no Distrito Federal. V.Exa. tem todo o meu apoio. Mais uma vez, fico muito feliz quando vejo trabalhadores que, assim como meu pai, criam e sustentam suas famílias de forma correta, honesta, transparente e com muita luta na praça.

Então, parabéns a todos vocês, e têm todo o meu apoio.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Obrigado, Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Deputada Liliane Roriz, Deputado Rodrigo Delmasso, quero cumprimentá-lo porque V.Exa. está abordando um dos temas de maior sensibilidade no dia a dia da cidade, que é o trabalho dos taxistas. Esta semana mesmo, tivemos uma manifestação. Quero cumprimentar aqueles que aderiram à manifestação. Acho que a cidadania se constrói com aqueles que têm disposição de água e de chuva na rua. Naturalmente é duro, mas é necessário.

Mas eu quero colocar a V.Exa. a necessidade de o segmento de segurança do Distrito Federal desenvolver uma política específica para dar maior respaldo e segurança a esses profissionais, que têm sido submetidos à violência, em função da vulnerabilidade, principalmente violência dos criminosos que estão soltos e daqueles que se tornaram criminosos em função de serem dependentes químicos. Portanto, eu sei que V.Exa. tem priorizado no seu mandato esse tema do trabalho dos taxistas. Quero sugerir, a exemplo de algumas cidades, que a Secretaria de Estado de Segurança Pública desenvolva um trabalho sistemático para oferecer a esses profissionais diuturnos, que trabalham madrugada a fora, vão aos mais diferentes rincões, uma política de segurança e de maior garantia à vida desses profissionais. Quero, portanto, apoiar esse trabalho que V.Exa. vem desenvolvendo.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Obrigado, Deputado Wasny de Roure. V.Exa. muito bem disse, essa manifestação aconteceu ontem. E quero parabenizar todos os taxistas porque, Deputado Ricardo Vale, a manifestação de ontem demonstrou a unidade do segmento, a unidade do sindicato, das associações. Quero parabenizar, em especial, a Presidente Mariazinha; o Presidente da Associação, Araújo; o Sérgio, que também é do sindicato, e todos que se mobilizaram para participar dessa manifestação.

Ontem, uma comissão foi recebida pelo Governador, que ali garantiu que iria intensificar a fiscalização contra a pirataria no Distrito Federal. E por falar em fiscalização, assinei um requerimento pedindo a convocação do Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e do Subsecretário de Fiscalização para que eles

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		7

possam explicar o porquê de alguns desmandos na fiscalização dos taxistas. Deputado Rafael Prudente, existem fiscais, só para V.Exa. ter ideia... Inclusive, recebi um vídeo de um taxista, Deputado, que foi fiscalizado no Setor Hoteleiro Sul. A fiscal que estava ali cobrando o documento perguntou ao taxista onde estava o documento dele, a carteira de motorista. Ele estava fora do carro. Quando ele virou as costas para pegar o documento dentro do carro, ela já aplicou a multa e, na hora em que ele foi entregar o documento, ela entregou a multa para o taxista. Na questão dos pneus, alguns fiscais nem sequer usam régua de medição, eles passam só a mão no pneu e pela avaliação deles acabam multando o taxista. Muitas vezes, alguns fiscais, não são todos, tratam o taxista como bandido.

Eu quero deixar uma coisa bem clara: taxista não é bandido, taxista é trabalhador. O Deputado Chico Vigilante sabe muito bem disso, como disse no seu discurso, e quero parabenizar V.Exa. pela solidariedade. Muitas vezes, as classes menos favorecidas são alijadas pelo Estado e tratadas como bandidos. Quero dizer o seguinte: aqui nesta Casa taxista tem vez e tem voz. Sabem por quê? Porque eles são trabalhadores e defendem a família.

Eu quero, acima de tudo, agradecer primeiramente também ao Deputado Julio Cesar, porque foi o Relator do PL nº 282, de 2015, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e deu o voto favorável. Quero agradecer ao Deputado, que, sendo Líder do Governo, aprovou esse projeto na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o que hoje dá condições de trazermos o projeto ao plenário.

DEPUTADO JULIO CESAR – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos. Deputado, obrigado pelo aparte. Quero cumprimentar os taxistas que estão ali em cima. Realmente, tanto na Comissão de Defesa do Consumidor quanto na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, votei favoravelmente ao projeto por entender que aquilo que vocês estão solicitando, o que vocês necessitam, é razoável. Eu quero desde já me colocar à disposição e dizer que o meu voto é sim, podem contar comigo. Realmente, precisamos valorizar esses homens e essas mulheres que têm trabalhado em prol de uma sociedade mais justa. Então, taxista, pode contar comigo.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Para finalizar, Sra. Presidente, quero dizer que hoje, no Setor de Chácaras Lúcio Costa, Deputado Wellington Luiz, a operação Terra Prometida, da Polícia Civil, prendeu uma quadrilha de grileiros que estava usando o sonho das pessoas. Alguns ali estavam até armados. Eles tiravam os chacareiros, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que tinham a sua cessão de posse, retiravam eles dali com armas, muitas vezes, até ameaçando-os de morte, e vendiam aqueles lotes irregularmente.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	8	

Quero parabenizar a 4ª Delegacia de Polícia, no Guará, na pessoa de seu delegado titular. A Polícia Civil faz um trabalho exemplar no combate à grilagem no Distrito Federal. Agora que eles acabaram com o sistema de grilagem naquele lugar, nós podemos, sim, pensar na regularização.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Deputado, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo e ser solidário com todos os taxistas. Sendo oriundo da segurança pública, quero dizer que poucas categorias correm tanto risco quanto esses trabalhadores; portanto, eles precisam ser respeitados. Não podemos simplesmente entregar, trocar um trabalho digno feito por eles por algo no escuro. Nós não sabemos o que vem a ser esse tal de Uber e quais riscos que os passageiros irão correr. Então, quero parabenizar V.Exa. Ontem, não pude estar na assembleia dos nossos taxistas porque realmente tinha outro compromisso inadiável, mas nós do PMDB, o nosso bloco está inteiramente com V.Exa., com esses trabalhadores e não abrimos mão.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Parabenizo V.Exa. e, se Deus quiser, vamos sair hoje com esse projeto devidamente aprovado. Parabéns!

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Obrigado, Deputado Wellington Luiz.

Para encerrar o meu discurso, Sra. Presidente, eu queria pedir a V.Exa., em respeito aos taxistas, havendo acordo do Colégio de Líderes, até para que eles possam voltar para o trabalho, que, logo após os Comunicados de Líderes e os Comunicados de Parlamentares, possamos votar esse projeto.

Obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Esta Presidência não tem nenhuma objeção quanto a isso, Deputado Rodrigo Delmasso.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (Bloco da Minoria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sra. Presidente; boa tarde, Sras. e Srs. Deputados; boa tarde, galeria. Eu só vim aqui agora, Sra. Presidente desta sessão, Deputada Liliane Roriz, para dizer aos taxistas que, a pedido do Deputado Rodrigo Delmasso, vocês vão poder contar com o meu voto. Com certeza absoluta, isso é o melhor para os trabalhadores do Distrito Federal. As pessoas que estão esperando a convocação: contem conosco. Estamos à disposição de todos os trabalhadores que precisam ocupar os seus espaços. Contem conosco e sejam sempre bem-vindos a esta Casa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	9		

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel Batista. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Democrático Trabalhista Progressista. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos. Quero me solidarizar com os servidores da educação e dizer que somos favoráveis à convocação. Vamos brigar. Enquanto nosso País não pensar na educação como um todo, vamos continuar andando para trás, como tem sido todo ano.

Com relação aos taxistas, trago também um abraço do nosso Deputado Federal Rôney Nemer, que esteve ontem com o Governador. Com relação a essa discussão, é inegociável. Vamos trabalhar e aprovar este projeto para que dê tranquilidade a esses pais e mães de família que trabalham diuturnamente sem qualquer segurança do Estado.

Sra. Presidente, tenho dito que tenho sido duro em meus posicionamentos, principalmente em algumas coisas, mas esse é o nosso papel de Parlamentar. Hoje trago novamente algumas coisas que me causam extrema preocupação. Hoje quero falar da Terracap.

É sabido que existem princípios que norteiam a administração pública ou que deveriam norteá-la. São princípios consagrados que não se deve ignorar, não quando se pretende agir com responsabilidade e compromisso público: isonomia, impessoalidade, publicidade, transparência, apenas para exemplificar.

Nos últimos tempos, Sra. Presidente, tenho acompanhado com lupa e especial interesse a gestão da Terracap, empresa sempre importante no desenvolvimento de nossa cidade. É dali que sai, ou deveria sair, grande parte dos recursos a serem aplicados em obras importantes em todo o Distrito Federal. No entanto – e quero chamar a atenção –, observo que esta empresa vem sangrando e perdendo importância nos últimos tempos. Tudo isso graças à gestão desastrosa de dirigentes que por ali passaram. O que me parece hoje é que todo tipo de descabro ali torna-se possível. Isso é o mais inadmissível. Quero aqui enumerar algumas dessas aberrações. A aberração número um é uma multa de 40 milhões de reais mais 9 milhões de reais de correção monetária pelo não pagamento deliberado de imposto de pessoa jurídica referente ao exercício de 2014. Por decisão colegiada, motivada pelo seu presidente Alexandre Navarro, a empresa decidiu judicializar e questionar a cobrança desse imposto. Ao que tudo indica, Sra. Presidente, é certa a derrota nesta demanda, tanto é que o Governador tentou incluir um artigo na medida provisória do ajuste fiscal isentando a Terracap do pagamento deste imposto, tendo o mesmo sido vetado pela Presidente da República. O que isso significa? Significa que essa brincadeira irá acarretar em quase 50 milhões de prejuízo para a empresa pública. Em meio a uma crise, é uma decisão irresponsável,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	10	

inconsequente e milionária. Quem vai pagar esse prejuízo? A sociedade, Presidente? Eu, V.Exa. ou os contribuintes que aqui estão?

A aberração número dois é o sigilo nos distratos. Eu queria chamar a atenção dos meus pares para a gravidade disso. Centenas de pedidos de distrato, desfazimento de negócio, devolução de terrenos estão engavetados na diretoria comercial da empresa. São solenemente ignorados e sequer são respondidos pela Terracap, que descumpra cláusula editalícia que prevê a possibilidade do desfazimento do negócio por inadimplência, com a consequente aplicação de arras como penalidade. Ocorre, Presidente, que, estranhamente, a diretoria da Terracap decidiu criar um instituto inusitado. Para isso eu queria chamar a atenção do Deputado Joe Valle. Hoje existe um princípio criado pela Terracap diferente e suspeito: o distrato com cláusula da confidencialidade, Deputado Raimundo Ribeiro. Confidencialidade, esse é o instrumento criado pela Terracap. Alguém sabe o que é isso? Funciona mais ou menos assim: eu sou o diretor, você é o meu protegido, inúmeros outros não são, eu aceito o desfazimento como você propôs, devolvo o seu dinheiro, você devolve o terreno, assinamos um documento confidencial para que ninguém saiba do nosso acordo secreto e continuamos enrolando todos os outros que têm o mesmo direito que você. Simples assim. Isonomia nenhuma. Transparência zero, Deputado. Impessoalidade nula. Publicidade, menos ainda. Governador Rollemberg, pelo respeito que eu tenho por V.Exa., o seu governo deveria ser transparente. Sigilo em negócio público é brincadeira. Já disse aqui: podemos negligenciar com o nosso dinheiro, mas com o dinheiro público, não, porque ele é público. Não temos esse direito, Deputado Rodrigo Delmasso.

A aberração número três são os prestamistas inadimplentes. Por decisão da diretoria, não são mais negativados, o que representa cerca de 650 milhões em inadimplência. Chegou a 55%. O que a empresa faz? Nada! Simplesmente finge que está tudo bem.

A aberração número quatro é que os diretores atuais pretendem contratar um seguro pessoal que se responsabilize pelo pagamento de advogados, multas e ressarcimentos decorrentes de eventuais processos judiciais que venham a responder por atos cometidos na empresa. Isso pago com recurso da Terracap. Pode isso? Nessa gestão pode tudo. Isso é o mais grave!

A aberração número cinco é que – a gente poderia falar de cinquenta, mas hoje eu vou falar só de cinco – um conselheiro fiscal, e era importante que os nossos pares ouvissem isso, recebe jeton por reunião mensal. Sequer mora em Brasília e, quando vem à cidade participar das reuniões, tem suas passagens pagas pela Terracap. Isso é quase um crime!

Penso, Sra. Presidente, como membro da Comissão de Assuntos Fundiários que sou, que esta Casa deve tomar medidas imediatas para pôr fim a esses desmandos numa empresa tão responsável, ou que pelo menos deveria ser.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

Vou ingressar com representação no Tribunal de Contas do DF e no Ministério Público do Distrito Federal, denunciando e requerendo que sejam apuradas eventuais ilegalidades nesses casos aqui mencionados. Vou propor também a convocação do presidente da empresa, Sr. Alexandre Navarro, para que venha explicar-se nesta Casa. Existem muitas outras situações a serem esclarecidas: contrato do Pontão com a empresa Emsa – isso é muito grave, Sérgio, você que representa aqui o governo. O que acontece no Pontão tem que ser esclarecido. Os empresários estão denunciando o que hoje a empresa Emsa faz junto com a Terracap. Temos também problema no Pelezão, em que eu vou provar que tem alguma coisa errada com a Onalts. Jardim Botânico III, projeção no Sudoeste, Makro... A pauta é extensa, Sra. Presidente, muito extensa. Poderíamos ficar aqui a tarde toda, denúncia não nos falta. A gente espera que haja por parte do governo uma resposta plausível. Nós vamos ingressar junto a todos os órgãos competentes e exigir do governo uma resposta, Deputado Dr. Michel, porque é caso de polícia! Ou fazemos isso ou ficamos desmoralizados. O papel principal do Legislativo é fiscalizar o Executivo, e não fechar os olhos para seus malfeitos. E assim o faremos.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Convido a Deputada Sandra Faraj a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sra. Presidente; boa tarde a todos. Ressalto a importância de trabalharmos e fecharmos a nossa pauta hoje, no intuito de darmos refrescamento à nossa cidade. Todos os projetos de Deputados, estarei aqui para votá-los. É importante votar, mas é importante também que tenhamos condições de votar todos os projetos que são do anseio da comunidade que está aqui presente.

Quero comunicar, Sra. Presidente, que todo o trabalho que a Câmara Legislativa tem, todo o processo de fiscalização que for necessário, os Deputados podem encaminhá-los à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. Estamos caminhando nessa direção, fazendo todos os ofícios, oficiando

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	12	

todos os órgãos do Governo do Distrito Federal, e temos obtido resposta em praticamente 100% das demandas que temos feito junto ao governo.

Eu estive no sábado em um local de Brasília – eu gostaria de convidar todos os Deputados a fazerem essa visita, para verem o que ainda temos em nossa Capital – chamado Santa Luzia, que fica na Estrutural. É uma favela com 10 mil pessoas morando. Não tem água, não tem luz, não tem esgoto, não tem escola, não tem nenhum equipamento público. Todo o processo de ocupação é irregular. A realidade é cruel, porque as pessoas moram lá no dia a dia. Os órgãos do governo falam que aquilo é irregular e nada podem fazer, mas as pessoas estão lá. Não tiram as pessoas de lá nem as colocam em outro lugar. As pessoas estão lá sofrendo.

Sra. Presidente, no sábado pela manhã, em uma ação grande, com muitas pessoas, eu realmente decidi que o Estado faliu, não existe mais Estado. As pessoas precisam tomar alguma providência. Vamos fazer um trabalho naquele local, e quero convidar todos os Deputados a participarem conosco dessa empreitada de transformar o nosso espaço lá em uma vila ecológica. Vocês sabem que eu trabalho com isso, trato disso. Convido a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo; a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle; a Comissão de Educação, Saúde e Cultura; a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, para fazer um trabalho da Câmara Legislativa naquela comunidade. Convido a Deputada Liliane Roriz, a Deputada Sandra Faraj, pela sua sensibilidade, para irem lá e fazermos conjuntamente um trabalho por aquela comunidade. Não interessa se lá é ilegal ou não. O povo está sofrendo e precisa da gente hoje, não é daqui a um ou dois anos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu proporia, Deputado Joe Valle – perdoe-me –, fazer isso no recesso legislativo. A gente poderia marcar.

DEPUTADO JOE VALLE – Perfeitamente, Sra. Presidente. Eu quero convidar V.Exa. para um almoço em uma creche, sem ser neste sábado, mas no outro, para participar conosco. Eu vou comunicar aos gabinetes. Eu gostaria de colocar esse trabalho nesse formato.

O segundo assunto é que, no domingo, vários Deputados compareceram a uma passeata, a um protesto para instituir rapidamente o Parque Burle Marx. A população toda compareceu. É um local extremamente importante para a comunidade. O Setor Noroeste, que era para ser o bairro ecológico, é exatamente o contrário. O lago está assoreado, há um problema sério ambiental acontecendo, realmente quase um descaso. A comunidade reunida entrou em contato com o governo. Quero fazer um elogio – vocês sabem que estou sempre aqui para criticar também – à postura da Terracap, que realmente tem feito o trabalho. Nesses seis meses, a coisa andou muito. Já vinha sendo feito – o Deputado Wasny de Roure participa do processo – um trabalho, mas foi intensificado. A iluminação continuou,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

todo o processo, e agora nós queremos que o parque seja realmente efetivado. Na quarta-feira haverá uma reunião da comunidade junto à Terracap. A gente tem certeza de que o processo vai acontecer por mobilização da comunidade. É assim que tem de ser.

Parabenizo a galeria, todos vocês que estão na Casa. Só pela mobilização social fazemos as coisas acontecerem.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Dando continuidade aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, mais uma vez, à galeria, às Sras. e aos Srs. Deputados. Eu quero falar hoje de uma visita que fizemos à penitenciária feminina, pela manhã, fruto de uma denúncia da associação de agentes penitenciários. Estivemos lá eu, que sou Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, e o Vice-Presidente, Deputado Wellington Luiz. Para nossa surpresa, fruto da denúncia que a associação fez, as servidoras que socorreram uma presa, que deu à luz no meio do corredor, em cima de um saco de lixo na penitenciária, estão respondendo a um processo, porque na hora em que elas estavam socorrendo, fazendo o parto, que não é nem função de um agente penitenciário, uma delas acabou filmando. Mas não filmou para fazer sensacionalismo, não filmou para expor a presa nem o neném. Filmou para mostrar a situação decadente em que se encontra aquele presídio, a falta de condição que os trabalhadores vêm enfrentando e, evidentemente, a falta de estrutura e a forma como aquelas presas vêm sendo tratadas naquele presídio superlotado. Eu vi uma cela para 15 pessoas com 37 presas, um processo completamente desumano. Evidentemente elas têm que pagar as penas, por lei cometeram crimes, mas não os filhos. Muitas mães estão amamentando, dormem no chão, no frio. O Estado fica abrindo processo para investigar quem filmou, em vez de estar preocupado em resolver os problemas que tanto os agentes penitenciários vêm enfrentando, como a própria população carcerária. Eu estive há uns dois meses na Papuda e a situação é a mesma. É o Estado...

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado, eu só quero fazer uma fala na de V.Exa. Aquelas agentes que fizeram o parto das presas estão sendo perseguidas. Em nenhum momento elas filmaram as instalações, só a criança. Está havendo um problema muito grande, e eu acho que temos de nos envolver com isso. Afinal de contas, se elas não tivessem feito o parto dessa criança, talvez a mãe tivesse morrido e a criança teria ido a óbito também. Então, eu queria acrescentar isso e deixar a minha indignação, porque eu ofereci a elas uma moção de reconhecimento do mérito por elas terem feito o parto daquela criança.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				14	

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Eu queria me solidarizar com a fala do Deputado Ricardo Vale, porque é de extrema importância que nós revejamos o sistema prisional. Realmente, eles têm que pagar a pena? Têm. Mas o sistema prisional que nós temos hoje em Brasília não recupera absolutamente ninguém e é desumano. Se as pessoas estão presas para que revejam a sua postura, para que haja uma punição pelo crime cometido, elas também precisam da oportunidade de serem ressocializadas no futuro, e hoje o sistema que Brasília oferece é totalmente absurdo. Por tudo isso, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ter pegado o caso desse parto e ter feito essas colocações é de extrema importância. Eu realmente gostaria de poder contribuir nisso, fazer uma comissão especial para cuidar, para propor algo nessa área porque é urgente fazer algo em todos os sistemas penitenciários e não apenas no feminino. Hoje, para se ter um cobertor, tem que comprar; para se ter uma roupa, tem que pagar por ela. É uma corrupção instalada dentro do sistema prisional e isso tem que ser visto.

Eu gostaria de me solidarizar com o Deputado Ricardo Vale e me colocar à disposição também para fazer alguma moção junto ou alguma coisa nesse sentido.

DEPUTADO RICARDO VALE – Obrigado, Deputada Sandra Faraj.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nos Comunicados de Parlamentares não pode haver apartes. Somente após a fala do Deputado que estiver com a palavra, os Deputados podem se manifestar.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Humildemente, então, eu...

DEPUTADO RICARDO VALE – Está bom. De qualquer forma, eu agradeço. Depois o Deputado Raimundo Ribeiro poderá se manifestar.

Quero dizer que fiquei extremamente impressionado com a situação em que se encontra a Colmeia, o Presídio Feminino do Distrito Federal. É uma situação desumana. As mulheres tomam o banho de sol no meio do lixo. Reclamaram muito dos alimentos que elas têm comido, porque tem dado dor de barriga, problemas intestinais o tempo inteiro. E nós, desta Casa, evidentemente, não podemos ficar omissos. Aquelas mulheres e aqueles homens que nós também vimos na Papuda já estão sendo penalizados, já estão cumprindo pena, e é extremamente triste a

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

situação deles. O Estado tem que dar as mínimas condições para eles sobreviverem ali e serem ressocializados. Da forma como está ali não tem a mínima condição de essas pessoas voltarem a conviver entre nós. E o que é pior, muitos têm vindo aqui e ao Congresso Nacional defender a redução da maioria penal. Já não tem mais presídio para tanta gente e ainda querem colocar os jovens e as crianças lá. Portanto, fica aqui a minha indignação.

Além disso, peço aos demais Deputados que façamos alguma coisa. Deputado Wellington Luiz, nós vamos fazer um relatório da comissão, do que nós vimos, e vamos pressionar o Governo do Distrito Federal para que faça alguma coisa. Tanto os profissionais, os trabalhadores e agentes, como aquela população carcerária estão sofrendo e estão largados. Precisamos fazer alguma coisa.

Fica aqui o meu pronunciamento e convido a todos para ajudarmos a mudar essa realidade.

Por fim, eu queria também, mais uma vez, pedir a nossa Presidente que déssemos continuidade àquela comissão que nós propusemos aqui para acompanhar a saúde do Distrito Federal, Deputado Dr. Michel. A saúde do Distrito Federal está um caos. Nós convocamos, convidamos aqui o Secretário de Saúde. Ele veio aqui, disse que não podia fazer muita coisa e realmente não está fazendo nada. Agora, mais uma paciente morreu em Sobradinho vítima daquela superbactéria, a KPC. E eu pergunto: quantos mais terão que morrer para o Secretário de Saúde fazer alguma coisa? Quantos mais vão ter que morrer para o Governo do Distrito Federal fazer alguma coisa em relação a nossa saúde?

Então, eu quero pedir a esta Casa, pedir à Presidente que, assim que retornarmos do recesso, criemos a comissão especial, com prazo de 180 dias, para que possamos acompanhar os fatos e cobrar do governo, do Estado, soluções para o problema da nossa saúde. A população do Distrito Federal não aguenta mais tanto sofrimento nos hospitais! (Palmas.)

Quero dizer, mais uma vez, que apoio toda iniciativa em defesa dos trabalhadores e, como filho de taxista, vou lutar muito para que esse projeto seja aprovado o mais rápido possível. (Palmas.)

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Quero parabenizar a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. Acho que nós temos mesmo que fazer isso, mas quero deixar muito claro que essa situação não é recente. Quando fui Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, já tínhamos uma superlotação nos presídios. Na época, se não me engano, tínhamos 10 mil sentenciados para 6.592 vagas. Hoje temos 14.500. Evidentemente, até dentro de um espírito de solidariedade, os agentes fizeram isso.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

Inclusive, estou em contato com o Subsecretário do Sistema Penitenciário para saber dessa história de punir quem fez o bem, quem cumpriu a obrigação. Realmente é uma história meio difícil. Quero me colocar à disposição. Apesar de não fazer parte da Comissão de Direitos Humanos, se S.Exa. entender que nós podemos ajudar de alguma forma, vou adicionar um dado novo. Como se não bastassem todos os problemas que o sistema penitenciário do Distrito Federal já enfrenta, ainda existe, dentro do governo, uma discussão sobre o sistema penitenciário, se ele, em razão de uma má interpretação da lei, deve ficar na Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social ou na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. É incrível! Isso resultou, Deputado Ricardo Vale, num ofício. Os servidores da Polícia Civil que estão no sistema penitenciário estão recebendo esse ofício que diz que, se não voltarem – como se isso dependesse deles –, ficarão sem pagamento no mês de julho. Quer dizer, é hora de o governo encarar o sistema penitenciário com a seriedade que o caso requer! É necessário que os burocratas parem de discutir bobagens e realmente atinjam o seu objetivo.

Fica aqui o meu registro para parabenizar a Comissão de Direitos Humanos.

DEPUTADO RICARDO VALE – Eu agradeço ao Deputado, agradeço à Deputada Liliane Roriz, à Deputada Sandra Faraj e ao Deputado Dr. Michel pela paciência.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero cumprimentar toda a galeria. Hoje é um dia importante para eles, e nós precisamos realmente fazer valer a presença deles aqui. Esse pessoal está aqui para acompanhar a votação da proposição que é de interesse deles.

Venho ainda lhe dizer, Presidente, que me solidarizo muito com o Deputado Ricardo Vale. Realmente, é uma aberração nós quisermos punir aqueles que fizeram o bem, como diz o nosso mestre, grande jurista, o Deputado Raimundo Ribeiro. Eu fico estarelecido só de ouvir falar em abrir uma sindicância. Quero parabenizá-la, Presidente, por ter apresentado uma moção de louvor àquelas policiais. Quero dizer mais ainda. Nós temos que botar na cabeça que lugar de bandido é no presídio mesmo. Se presídio fosse bom, não seria para bandido, seria para nós. Todos eles sabem que os presídios estão com superlotação. Por que estão cometendo crimes? (Palmas.) Se presídio fosse bom, não seria para vagabundo. Seria para quem? Seria para pessoas do bem. Todo mundo sabe, eu sempre falo nessa tribuna: se não dá conta de cumprir a pena, não comete o crime! Cometeu o crime, tem que ir para lugar ruim! Eu acho um absurdo os agentes de atividade penitenciária serem punidos por terem filmado uma ação boa, que realmente tem que ser colocada na imprensa. Os policiais militares que fizeram um parto e o gravaram foram ao Encontro com a Fátima Bernardes! Estão querendo ser mais realistas do que o rei, e aí quem quer

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	17	

passar de pato a ganso morre afogado. Então, o pessoal que está querendo punir essas policiais, essas agentes de atividades penitenciárias, que bote a mão na cabeça. Em vez de abrir sindicância, mande eles irem à Fátima Bernardes, porque fizeram aquilo que o Estado tinha que fazer, que era manter a saúde dentro dos presídios. Não fez e agora quer punir.

Eu quero ainda pedir a V.Exa. que inclua a resolução da Mesa na pauta de hoje, para que possa ser votada. Estão presentes aqui os ACS e os AVAS, que são lutadores, que são pessoas que fazem a diferença na saúde. Quando se fala em saúde no Distrito Federal, fala-se em doença, só se fala em pronto-socorro. E esses abnegados ACS e AVAS vivem trabalhando na prevenção.

Então, eu peço a V.Exa. que coloque em pauta, mesmo que não tenha passado pelas comissões, mas por questão de justiça com essas categorias, que vivem sendo assoladas pelo Estado, o PL nº 506/2013, para que eles possam sair daqui satisfeitos e possam mostrar para a sociedade que, mesmo ganhando o que eles ganham, que é uma ninharia, eles estão prontos para trabalhar. Cabe a nós, nesta Casa, fazermos o nosso papel, que é colocar o PL em votação hoje.

Solicito, ainda, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 14, de 2015, de autoria da Mesa Diretora.

Era isso que eu tinha a falar. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e inclui a matéria como extrapauta.

Antes de passar a palavra ao próximo inscrito, eu gostaria de justificar a ausência do Deputado Chico Leite, que está impossibilitado de comparecer a esta sessão por problema de saúde.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sra. Presidente; obrigada, Deputado Wellington Luiz, que está aguardando para fazer uso da palavra.

Eu quero me solidarizar com o discurso do Deputado Ricardo Vale sobre a situação do presídio feminino. Quero dizer também que é muito importante essa atenção com as crianças. Deputado, eu apresentei um projeto, que está aprovado, que cria creches para filhos de apenadas. É muito importante que, quando essas crianças nascerem dentro dos presídios, elas tenham acolhimento. Por quê? A mãe já paga o preço por não ter conseguido, dentro da sociedade, trilhar o caminho do bem. As crianças não podem pagar o mesmo preço ao serem discriminadas ao nascerem.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	18		

Quero aproveitar o uso da palavra para prestar a minha solidariedade e dizer que estou junto com todas as categorias que hoje ocupam a galeria. Não vou fazer uso da palavra nos Comunicados de Parlamentares para que nós possamos votar o mais brevemente possível os projetos que estão em pauta hoje.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, atendendo à solicitação, eu queria prestar alguns esclarecimentos.

Existe o Projeto de Lei nº 506, de 2015, que é de autoria da Deputada Celina Leão. Houve uma reunião de Líderes, e se fez uma discussão sobre os Deputados priorizarem, cada um, dois projetos. A Deputada Celina Leão, justificadamente, não estava presente. O que eu quero deixar claro na instrução regimental desse projeto é que ele precisa de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nos termos do art. 64. O que eu quero dizer a V.Exa. e à Deputada Celina Leão é que, se S.Exa. colocar o PL nº 506 como prioridade, na condição de Presidente, eu tenho condições de relatá-lo, por já ter conhecimento desse projeto. Se for uma das prioridades... Aí vai depender exatamente da prioridade que V.Exa., como Presidente, Deputada Liliane Roriz, e a Deputada Celina Leão derem ao PL nº 506. Se houver necessidade do parecer pela CEOF, eu estou pronto para fazê-lo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Agaciel Maia, eu vou esperar a assessoria da Deputada Celina Leão, mas eu não vejo problema algum em colocá-lo na pauta.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, servidores, taxistas, farmacêuticos e concursados aqui presentes que estão na expectativa de serem nomeados, esta tarde é extremamente importante.

Quero começar a minha fala corroborando com o pleito do Deputado Agaciel Maia. Como membro da mesma comissão, coloco-me à disposição, no caso, do Sr. Presidente da comissão, se assim entender por bem o relator da proposição da nobre colega Deputada Celina Leão, bem como na questão do Avas, que é um projeto do Deputado Dr. Michel.

Quero trazer ao conhecimento dos colegas Deputados da nova legislatura, Sr. Líder do Governo, Deputado Julio Cesar, que a Empresa de Correios e Telégrafos do Brasil, a ECT, pretende desenvolver, por meio de um projeto que foi aprovado nesta Casa, um empreendimento numa área de 73 mil m², um projeto de construção de 39 mil m² para ser o receptor de cartas e produtos enviados pelos Correios para serem distribuídos pela região Centro-Oeste, como também o receptor das

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		19

correspondências e produtos enviados pelos Correios aqui no País. Essa unidade operacional vai aumentar consideravelmente o número de trabalhadores como também a dinâmica econômica da cidade. Quero, portanto, pedir à Sra. Presidente, Deputada Celina Leão, que vem desenvolvendo um projeto de incentivo ao fortalecimento das atividades produtivas, que façamos uma visita e, conseqüentemente, conheçamos o projeto executivo desta unidade. Quero cumprimentar a direção nacional dos Correios, como também a direção regional, pois houve uma melhora sensível na evolução da receita da ECT na regional do Distrito Federal, quando saiu de 350 milhões em 2011 e chegou em 2014 com uma receita de 2 bilhões e 130 milhões de reais. Hoje, do 24º lugar, está no 2º lugar das unidades operacionais dos Correios em desempenho.

Sra. Presidente, não quero prolongar a minha fala. Quero apresentar uma moção em outra ocasião, depois de maior acompanhamento dos colegas Deputados, para que nós possamos acompanhar de perto aquilo que foi um projeto aprovado por esta Casa, para que a sociedade entenda o impacto que projetos que são aprovados trazem no dia a dia da nossa população. Portanto, são projetos dessa envergadura que são relevantes para a cidade.

Sra. Presidente, quero expressar minha enorme preocupação com uma postura relativa à SAB, essa empresa que prestou um papel importantíssimo no início de Brasília, Deputado Bispo Renato Andrade. Hoje, em face da sua liquidação, o governo retirou abruptamente o atual gestor, que estava fazendo um processo de transição, e naturalmente deixou bastante apreensivos os servidores da SAB, que estão na perspectiva da celeridade da demissão deles.

Quero fazer um apelo ao Governador Rodrigo Rollemberg, para que ele pense exatamente em uma forma... Como, ao longo desses últimos anos, nós trabalhamos nesta Casa pela distribuição dos servidores da SAB para outras unidades, colocando-os em uma carreira de extinção, mas não levando à liquidação e à conseqüente demissão do corpo funcional daquela instituição, que teve uma contribuição histórica para o Distrito Federal.

Quero encerrar aqui, Deputada Liliane Roriz, sem me prolongar – sei que a tarde hoje é bastante tensa –, dizendo que recebi, na semana passada, a visita do Secretário Adjunto da Fazenda. Há pouco tempo, eu trouxe ao conhecimento da Casa um trabalho desenvolvido por nossa assessoria cujas conclusões mostravam que o Distrito Federal tem tido perdas consideráveis no Fundo Constitucional do Distrito Federal. Ao longo de 2012, essa perda avizinhou-se ao montante de 2 bilhões de reais. Há pouco eu até falava com um dos representantes do Sinpol, com quem tivemos a oportunidade de fazer esse debate, e o Sr. Secretário, tanto por um ofício enviado a nós, como pela visita do Secretário Adjunto, reconheceu, juntamente com sua equipe, a procedência desse estudo feito pela assessoria desta Casa. Conseqüentemente, esse reconhecimento levou o Governo do Distrito Federal a interpelar o Ministério da Fazenda no sentido de atualizar o método de cálculo do

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	20	

Fundo Constitucional, que é o principal dos motivos desse estudo que perfaz, só na questão de método do cálculo, uma perda de mais ou menos 1 bilhão e 200 milhões, um pouquinho menos que isso aí.

Portanto, Sra. Presidente, quero prestar contas a esta Casa e à sociedade de Brasília. Os Deputados não trabalham apenas aprovando projetos de lei, mas sensibilizando, por meio da fiscalização e de posturas de encaminhamento e reformulação da gestão da coisa pública no Distrito Federal.

São essas as considerações.

Muito obrigado, Sra. Presidenta.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Lira.

DEPUTADO LIRA (PHS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu dispense o uso da palavra. Só quero cumprimentar os taxistas, o pessoal da galeria. Eu sou totalmente contra esse aplicativo. Sou a favor do trabalho de vocês. Cumprimento também o pessoal daquele lado, os orientadores educacionais. Podem contar com o meu apoio.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Dando continuidade aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Michel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sra. Presidente. Cumprimento os demais Deputados presentes e agradeço a Deus a oportunidade de estar aqui, com os colegas, completando hoje seis meses do meu primeiro mandato. Cumprimento também toda a galeria. Já os cumprimentei hoje, pela manhã.

Alguns projetos passaram pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Mando nosso abraço aos taxistas. Digo que estamos juntos nessa batalha, com vocês e com os demais também.

Sra. Presidente, Deputado Chico Vigilante, Deputado Ricardo Vale e Deputado Joe Valle, na semana passada, mais precisamente na quinta-feira, foi aprovado um importante projeto de lei na Comissão de Fiscalização, Governança,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	21	

Transparência e Controle desta Casa, o Projeto de Lei nº 1.654, de 2013, de autoria do ilustre e competente Deputado Chico Leite, que, infelizmente, não está presente aqui porque está de licença médica. Eu gostaria que S.Exa. estivesse escutando o que vou falar aqui, hoje. Esse projeto trata da proibição de contratação de empresas, pelo GDF, que tenham Parlamentares ou parentes destes até o 3º grau no seu quadro societário. Eu gostaria, no momento, de me manifestar contribuindo, ampliando e aperfeiçoando ainda mais esse projeto com a apresentação de uma emenda aditiva que leio agora:

"Ao Projeto de Lei nº 1.654, de 2013, que 'proíbe a contratação, pelos Poderes do Distrito Federal, de empresas cujos proprietários ou dirigentes sejam Parlamentares ou parentes destes'.

Modifica-se a redação do art. 1º do presente projeto de lei com a seguinte redação: 'Art. 1º – Fica proibida a contratação, pela administração direta e indireta dos Poderes do Distrito Federal, de empresas prestadoras de serviços ou fornecedoras de bens cujos proprietários ou dirigentes sejam detentores de mandatos eletivos'".

Mas, também, a nossa preocupação é a de colocar nesse projeto de lei, para complementar, vice-governador, secretários e subsecretários de Estado, administradores regionais, presidentes e diretores de empresas públicas autárquicas e fundacionais e diretores de sociedades de economia mista do Governo do Distrito Federal ou parentes consanguíneos ou por afinidade destes até o 3º grau, inclusive. Então, nós nos preocupamos aqui em não só colocar Parlamentares, mas também colocar membros do Poder Executivo, que poderiam estar liberados, de acordo com a legislação, para assinar o próprio contrato com a própria empresa.

"Dê-se ao art. 2º do presente projeto de lei a seguinte redação:

Art. 2º – Os fornecedores de bens e serviços que detenham contratos em vigor com os Poderes do Distrito Federal que se enquadrem nos termos do art. 1º da presente lei e que vierem a proceder alteração do quadro societário de suas empresas a partir da aprovação desta lei, com o objetivo de se excluírem dos referidos fatos impeditivos, ficarão impedidos de participarem de novas licitações do Distrito Federal pelo período mínimo de sessenta meses, contados da data das alterações indevidas". Propomos também, no art. 3º do presente projeto de lei, a seguinte redação:

"Art. 3º – Os editais de licitação lançados pelos órgãos dos poderes do Distrito Federal deverão constar a exigência da declaração de inexistência de fato impeditivo de ordem legal, para a participação nos certames, a partir da aprovação da presente lei."

Dessa forma, senhoras e senhores, vou protocolar neste momento, assinar e encaminhar, pela Assessoria de Plenário, à comissão em que o projeto se encontra, essas emendas.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 22

Eu gostaria ainda, Sra. Presidente, de sugerir ao nobre Deputado Chico Leite e aos demais Parlamentares do Partido dos Trabalhadores, à assessoria do Deputado Chico Leite, que requeiram a sua tramitação em caráter de urgência. Tão logo esse projeto chegue ao plenário, estarei pronto para votar favoravelmente.

Era esse o comunicado.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Dando continuidade aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Michel.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sra. Presidente; boa tarde, meus pares, toda a galeria. Não poderíamos deixar de dar uma palavra de solidariedade a essa galeria, que está lotada hoje, atrás de seus pleitos. Este é o local, realmente.

Sra. Presidente, eu venho, nesta tarde, falar a respeito de algumas situações que estão acontecendo, inclusive na Polícia Civil. Nós não podemos deixar nossa Polícia Civil morrer à míngua, como está morrendo no Distrito Federal. É o único lugar da unidade federativa que, mesmo sem estar em greve, está parado por inoperância do Estado. Não há mais policiais civis nas delegacias. Não há mais como operar. Chegou ao limite. A gente só fala de bandido, que tem dó de bandido em presídio. E do servidor? Nós temos que ter dó dos servidores da Polícia Civil.

Então, eu queria pedir aos meus Pares que aqui estão hoje que prestem atenção a uma emenda de plenário que vou fazer aqui à LDO para contratação de policiais no ano que vem, porque, Deputado Chico Vigilante, pasme V.Exa., a LDO vem dizendo: 43 agentes, um perito, nenhum delegado e três escrivães. Isso aí não dá nem para começar.

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO DR. MICHEL – Os orientadores estão dentro também. Podem ter certeza de que eu já fiz a emenda. Podem ter certeza disso! Esta vai ser emenda de plenário. A de vocês já está dentro da LDO.

Então, eu queria pedir aos meus Pares e ao nosso Presidente da CEOF que nos ajudem nas emendas de plenário, porque, se assim não for, não há como a Polícia Civil continuar. Ela não vai mais parar não, ela vai deixar de existir. Hoje ela está parada. E não é porque os policiais querem ficar parados, não! É porque não existe gente para fazê-la andar. A polícia hoje está sofrendo de um mal muito grave. A gente está falando todos os dias: a criminalidade vem aumentando, e, se não houver policiais, não vamos resolver o problema.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 23

Então, a minha fala é para pedir aos companheiros que me ajudem nessa emenda de plenário para que nós possamos, pelo menos, mostrar – Deputado Wellington Luiz, é sobre a nossa emenda de plenário – para a comunidade que esta Casa está fazendo o papel dela: está colocando na lei de orçamento a contratação de policiais, porque, se não contratar, a polícia não vai parar, não, Deputado Wellington Luiz, ela vai acabar, ela vai se extinguir.

Era isto, Sra. Presidenta, que eu vim aqui pedir: que meus Pares ajudem a mim e ao Deputado Wellington Luiz, até porque nós somos cobrados – o Deputado Wellington Luiz sabe disso – pelos nossos pares sobre a situação em que a categoria de policiais civis se encontra hoje. Não há delegado, agente, escrivão, papiloscopista, agente de custódia. Não há nada! Uma delegacia, Deputado Wellington Luiz, num plantão com três policiais é inadmissível.

Então, eu queria conclamar os meus pares para que me ajudem nessa emenda de plenário, que é uma emenda do bloco do PMDB, PP e PTB, para que possamos colocar aí, pelo menos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a contratação de mais policiais civis.

Obrigado, Sra. Presidente.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Parlamentares, saúdo a galeria. Eu gostaria de fazer um adendo, porque eu estava no gabinete, à fala do Deputado Rafael Prudente, ao qual parabeno em relação a esta questão. Infelizmente, alguns colegas fazem projetos de maneira casuísta dentro desta Casa. Também aprovo a questão do projeto desde que haja algumas modificações. Além do que o Deputado Rafael Prudente citou em relação a se estender isso ao Poder Executivo, nós temos que colocar algumas questões em relação a isenções fiscais, crédito de bancos oficiais a qualquer atividade, seja agricultura, área de serviços, área da indústria, vinculada direta ou indiretamente a qualquer Parlamentar desta Casa e a qualquer autoridade do Poder Executivo.

Agora, coloco aqui, pelo pouco que estudei de Direito em faculdade, que é um projeto altamente inconstitucional, porque nós Parlamentares não podemos estar aqui e prejudicar familiares até 3º grau. Há aqui gente com familiares que têm empresa há quarenta anos, e é algo totalmente inconstitucional e casuístico. Já houve duas oportunidades de se fazer isso aqui nesta Casa em legislaturas passadas, quando eu nem pensava em ingressar no Poder Legislativo, e a própria Unidade de Constituição e Justiça aqui desta Casa – não a Parlamentar – declarou, de forma opinativa, a inconstitucionalidade desta lei, colocando que poderia se aplicar a convênios e não a contratações por meio de licitações públicas, que já têm um rito

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	24		

previsto na Lei nº 8.666, de 1993, uma lei muito rígida. Esse é meu posicionamento. Contudo, se esta Casa quiser aprovar, que assim seja, mas que se respeite a Constituição Federal.

Agora, admira-me muito o Deputado Chico Leite, professor, que eu admiro, não ter acatado uma emenda de seis Parlamentares. Também acho muito estranho uma comissão, num dia em que faltam dois integrantes, aprovar isso por dois a um de maneira meritória. Mas a CCJ vai analisar, sim, a constitucionalidade, pois é um projeto que contém vícios. E a emenda que estava protocolada é exatamente o que está escrito na Constituição Federal. Ela não atrapalharia o projeto. É o que está escrito. Em contratos com cláusulas rígidas, esse tipo de atitude não pode ser colocado para gerar algo aqui casuístico. O Parlamentar, às vezes, pode estar sem notícia, a votação a cada legislatura vem diminuindo muito, coloca isso no Facebook, às vezes, por não ter o que falar. Diz que está defendendo a moralidade, mas, na realidade, está defendendo o casuísmo, gente que não faz absolutamente nada.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de ocupar a tribuna desta Casa hoje para fazer alguns agradecimentos. Hoje pela manhã, nós votamos na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Nós sabemos que é uma matéria complexa porque é um regulamento do Orçamento de 2016, que vai ser aprovado ainda até o dia 31 de dezembro deste ano para poder valer a partir do próximo ano. Eu quero explicar aos colegas isto: estou distribuindo em CD o parecer em que nós colocamos um rito. Todos os Deputados indicaram seus assessores na sexta-feira passada. Ficaram de 9h às 17h junto com o pessoal da Fazenda e da Secretaria de Planejamento para terem hoje condições de relatar a LDO sem qualquer problema.

Eu quero dizer para o pessoal que está aqui na galeria, primeiramente aos farmacêuticos, Deputado Chico Vigilante, que nós acatamos, dada a relevância que esse pessoal tem, a emenda que vai ser votada e que, com certeza, os Deputados vão homologar aqui em plenário, e ela vai virar lei, que ampliará o quadro dos 30, apenas 30, para 337, que é a demanda necessária.

Quero também ressaltar que todas as demandas da Defensoria Pública, inclusive, com a presença do Ricardo e a participação – a César o que é de César – do Deputado Chico Leite, foram feitas e atendidas. Elas foram contempladas na LDO.

Quero aproveitar aqui a presença de alguns colegas meus que são taxistas. Como, na legislação trabalhista, você tem um salário, o taxista tem a remuneração dele. Você se planeja, você faz despesas, e, de uma hora para a outra, não pode aparecer um aplicativo que simplesmente subtraia as demandas e aquele

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	25	

planejamento que você tinha para receber todo mês. Então, eu também sou contra a subtração desse trabalho, dessa importante função que têm os taxistas que são regulamentados no Distrito Federal, através de aplicativo que não tem nenhum reconhecimento, que não é fiscalizado. Na condição de Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, de Líder do bloco Força do Trabalho, de Líder da Maioria nesta Casa, eu quero dizer aos taxistas que podem contar comigo.

Quero fazer um agradecimento, para concluir, ao Deputado Wasny de Roure, membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, ao Deputado Rafael Prudente, ao Deputado Prof. Israel e ao Deputado Julio Cesar, que muito contribuíram para que o projeto da LDO fosse votado hoje pela manhã na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Quero fazer esse agradecimento a tais Deputados. Sem a contribuição deles, este Relator não tinha chegado a lugar nenhum.

Quero agradecer também ao pessoal da Fazenda, à assessoria de articulação do governo e à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, junto com os técnicos concursados da Câmara Legislativa, que também contribuíram para que um parecer de setenta laudas fosse apresentado e aprovado, e a maioria, quase a totalidade, saiu satisfeita com o relatório.

Portanto, Sra. Deputada Liliane Roriz, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Casa na sessão de hoje, eu gostaria de fazer esse registro como uma posição do Deputado Agaciel Maia a respeito dos assuntos que estão sendo tratados hoje nesta Casa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Acato a sua solicitação.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro. (Pausa.)

Encerro os Comunicados de Parlamentares.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item nº 106:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2014, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências".

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				26	

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir relatório.) – Sra. Presidente,
Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 1, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 100/2014, que "altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 70/2015-GAG, de 24 de abril de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 100/2014, de autoria da ilustre Deputada Eliana Pedrosa, que *altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências.*

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fls. 19.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Complementar foi oposto veto total, sob o argumento de que o art. 131, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal veda a concessão de benefícios e incentivos fiscais no último ano da legislatura.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Sandra Faraj
Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLC Nº 100 / 14
 FOLHA 26 RUBRICA *[Assinatura]*

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o relatório.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

Esta Presidência orienta os Srs. Deputados a votarem "não".

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, seria possível os Líderes darem a orientação?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – É regimental, nós já acordamos na reunião de Líderes.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/15

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

100/2014

 PROJETOS DE LEI Nº(S):

AUTORIA: DEPUTADA ELIANA PEDROSA

 Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADA SANDRA FARAJ

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR		X				
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB			X			
	DR. MICHEL	PP		X				
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB		X				
	JULIO CESAR	PRB			X			
	LILIANE RORIZ	PRTB		X				
	LIRA	PHS		X				
	LUZIA DE PAULA	PEN		X				
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		X				
	PROF. ISRAEL	PV			X			
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT		X				
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X				
	RODRIGO DELMASSO	PTN		X				
	SANDRA FARAJ	SD		X				
	TELMA RUFINO	PPL		X				
	WASNY DE ROURE	PT		X				
	WELLINGTON LUIZ	PMDB			X			
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L					15	9		

Sandra Faraj
 SECRETÁRIO(A) DEPUTADO(A) SANDRA FARAJ

VOTOS "SIM"		VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	15	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	9		
OBSTRUÇÃO			

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 28

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos contrários.

Total de votantes: 15.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 13:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 416, de 2011, de autoria da Deputada Celina Leão, que “autoriza a comercialização dos veículos que se encontram apreendidos dentro do pátio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF e dá outras providências”.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – O art. 199, § 2º do Regimento Interno desta Casa diz que qualquer votação precisa ser precedida do encaminhamento dos Líderes dos blocos partidários.

Então, peço a V.Exa. que, logo após a leitura dos votos e quando chegar ao plenário o processo, convoque os Líderes para o encaminhamento dos votos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Na ausência do Relator, Deputado Chico Leite, solicito à Deputada Sandra Faraj que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para proceder à leitura do relatório.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL nº 416 / 2011

Fls. nº 28 §

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 416/2011, que *autoriza a comercialização dos veículos que se encontram apreendidos dentro do pátio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF e dá outras providências.*

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 030/2013-GAG (fls. 24/25), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 416, de 2011, de autoria da Deputada Celina Leão.

A proposição foi aprovada com modificações, ficando a redação final conforme fls. 19.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a proposição contraria a Constituição Federal – CF, a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Alega o Governador que a proposição cria atribuições ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, o que só poderia ser feito por iniciativa do Poder Executivo (art. 71, § 1º, IV da LODF).

Além disso, a implementação dos dispositivos previstos no Projeto de Lei acarretaria em despesas para o órgão público, caracterizando obrigações de

2

caráter continuado, que enseja o cumprimento dos art. 16 e 17 da LRF, exigência cujo cumprimento não foi demonstrado nos documentos enviados ao Poder Executivo.

Informa, ainda, que o Distrito Federal poderia ser responsabilizado, caso o veículo, que se encontra sob sua guarda (CF, art. 37, § 6º), sofresse danos durante as visitas permitidas pela proposição.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

Relator *sp/*
"ad hoc"
Dep. Sandra
Saraj

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 416 / 2011
Fls. nº 29 - §

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Quero comunicar à Bancada do Partido dos Trabalhadores que o voto acordado no Colégio de Líderes é “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Deputado Rodrigo Delmasso, qual a orientação do seu bloco?

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Pelo Bloco Amor por Brasília, conforme acordado no Colégio de Líderes, oriento a derrubada do veto, ou seja, votar “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Deputada Telma Rufino. (Pausa.)

Pelo Bloco Força do Trabalho, eu oriento que a minha bancada vote “não”.

Deputado Prof. Israel. (Pausa.)

Deputada Sandra Faraj.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (Bloco Sustentabilidade, Trabalho e Solidariedade. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Oriento pelo “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (Bloco Democrático Trabalhista Progressista. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A orientação é “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Bispo Renato Andrade, como vota a minoria?

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (Bloco da Minoria. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – “Não”.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Julio Cesar. (Pausa.)

Em discussão o relatório. (Pausa.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	30	

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/15

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

 PROJETOS DE LEI Nº(S): 416/2011

AUTORIA: DEPUTADA CELINA LEÃO

 Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADA SANDRA FARAJ

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR			X			
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X				
	DR. MICHEL	PP		X				
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB		X				
	JULIO CESAR	PRB		X				
	LILIANE RORIZ	PRTB		X				
	LIRA	PHS		X				
	LUZIA DE PAULA	PEN		X				
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		X				
	PROF. ISRAEL	PV		X				
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT		X				
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X				
	RODRIGO DELMASSO	PTN		X				
	SANDRA FARAJ	SD		X				
	TELMA RUFINO	PPL		X				
	WASNY DE ROURE	PT		X				
	WELLINGTON LUIZ	PMDB		X				
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L					18	6		

Sandra Faraj
 SECRETÁRIO(A) DEPUTADO(A) SANDRA FARAJ

VOTOS "SIM"		VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	18	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	6		
OBSTRUÇÃO			

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos contrários. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria pedir a inclusão de seis proposições como itens extrapauta: a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 11, em segundo turno; os Projetos de Lei nº 503, nº 504, nº 501 e nº 522, em primeiro turno; e o Projeto de Resolução nº 14, de 2015.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, já fiz a solicitação à assessoria da Mesa, mas, semelhantemente ao Líder do Governo, peço a inclusão na pauta de dois projetos que já estão em condições de serem apreciados, que são o Projeto de Lei nº 1.739, de 2013, e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 33, de 2011, além do Projeto de Lei nº 1.897, de 2014, que ainda não está com a tramitação concluída.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Esta Presidência acata a solicitação do Deputado Wasny de Roure e a do Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a inclusão na pauta de votação do Projeto de Lei nº 44, de 2015, e do Projeto de Lei nº 252, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a inclusão na pauta de votação dos projetos acertados na reunião

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 32

de Líderes. O Marcelinho está com eles. Inclusive, há dois projetos meus. Solicito a V.Exa. que, tendo em vista que o Deputado Chico Leite está doente e sua ausência justificada por atestado médico, inclua na pauta o Projeto de Lei nº 1.896, de 2014, e o Projeto de Lei nº 877, de 2012, de autoria do referido Deputado, que se encontra acamado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Na reunião de Líderes, alguns Deputados não estavam presentes, somente alguns. Foi acordado que fossem incluídos extrapauta os projetos que querem que sejam aprovados. Então, solicito que as assessorias dos Srs. Deputados passem esses projetos para que possamos incluí-los na pauta. Foi esse o acordo na reunião de Líderes.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, V.Exa. presidiu a reunião, e o que acertamos foi que seriam dois projetos por Deputado presente, fazendo-se exceção para os ausentes por atestado médico.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, solicito a substituição do item nº 113, Projeto de Lei nº 348, de 2011, de minha autoria, pelo Projeto de Lei nº 1.384, também de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – O projeto é de que ano, Deputada Luzia de Paula?

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – De 2013, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a inclusão na pauta do item nº 5, apreciação do veto ao Projeto de Lei nº 479, de 2011. Não tem o projeto na pauta de votação; por isso, solicito a apreciação desse veto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Qual é o item, Deputado Joe Valle?

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

DEPUTADO JOE VALLE – Sra. Presidente, é o item nº 5, Projeto de Lei nº 479, de 2011, que “institui diretrizes para o programa Viva Arte nas escolas públicas do Distrito Federal”.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Esta Presidência consulta os Líderes se há acordo para apreciarmos o item nº 5.

DEPUTADO JUAREZÃO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JUAREZÃO (PRTB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 225, de 2015, e o Projeto de Lei nº 286, de 2015, ambos de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a inclusão na pauta de votação dos projetos de autoria do Deputado Rafael Prudente, que são os itens nºs 135 e 136. No Colégio de Líderes não tive a oportunidade de apresentá-los.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu queria saber, Deputado Joe Valle, se há acordo para votar a derrubada do veto de autoria de V.Exa. (Pausa.)

Eu gostaria, Deputado Joe Valle, que V.Exa. submetesse isso aos Líderes, porque na reunião de Líderes foram discutidos apenas dois vetos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Tendo em vista que o Deputado Joe Valle não terá nenhum projeto pautado nesta sessão, eu queria apelar para os demais Líderes que eu acho muito justo que possamos derrubar esse veto dele, porque S.Exa. não terá nenhum projeto sendo votado aqui no dia de hoje.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu também quero dar a minha contribuição dizendo “sim” a essa proposta, porque o Deputado Joe Valle realmente não vai apresentar projeto nesta sessão.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 34

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Deputado Joe Valle veio agora falar conosco. Havendo o pedido de V.Exa. como Presidente e do próprio Deputado Joe Valle, eu não me oponho e peço que, caso haja acordo, possamos realmente derrubar o veto do Deputado Joe Valle, Deputado que realmente tem lutado por esse povo. Então, da minha parte, Deputado, está autorizada a apreciação do veto. Podemos derrubá-lo na tarde de hoje.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Sem revisão da oradora.) – Solicito que coloque extrapauta o Projeto de Lei nº 306, de 2015, e o Projeto de Lei nº 209, de 2015, de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Acato a sua solicitação.

Item nº 5:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 479, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “institui diretrizes para o programa Viva Arte nas escolas públicas do Distrito Federal”.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu só queria pedir para o Deputado Robério Negreiros sair da Mesa, porque S.Exa. não compõe a Mesa.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Mas S.Exa. não quer sair da Mesa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Nós vamos tirá-lo.

DEPUTADO JULIO CESAR – O Deputado Robério Negreiros vai ficar aqui. S.Exa. já está partindo para o nosso lado aqui.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Só para reforçar aqui que os projetos do Deputado Ricardo Vale são os itens nº 114 e nº 126. E os meus, o Marcelinho já está lá com eles.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A orientação do nosso bloco é para a derrubada do veto do Deputado Joe Valle. S.Exa. não tem projeto na pauta

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

para ser aprovado. Então, S.Exa. está abdicando de dois projetos pela derrubada do veto.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pelo Bloco Força do Trabalho, a minha orientação é pela derrubada do veto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a bancada do Partido dos Trabalhadores vai votar pela derrubada do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Na ausência do Relator, Deputado Chico Leite, solicito à Deputada Sandra Faraj que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para proceder à leitura do relatório.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 479/2011, que institui diretrizes para o programa *viva arte nas escolas públicas do Distrito Federal.*

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 190/2012-GAG (fls. 19/20), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 479, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que institui diretrizes para o programa viva arte nas escolas públicas do Distrito Federal.

O Projeto foi aprovado na forma de substitutivo, ficando sua redação final conforme fl. 15.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto total, sob a alegação de que a utilização dos estabelecimentos do ensino público é matéria de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, à luz dos arts. 52 e 100, VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Ademais, a implementação das medidas implicaria o emprego de recursos humanos e materiais do Poder Público de forma continuada, assunto para o qual há requisitos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, os quais não teriam sido observados.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto parcial em causa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente
Presidente

Chico Leite
Deputado CHICO LEITE
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL n.º 479/2011
Fl. n.º 23/11

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	36	

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o relatório.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/15

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

 PROJETOS DE LEI Nº(S): 479/2011

AUTORIA: DEPUTADO JOE VALLE

 Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADA SANDRA FARAJ

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC		X				
	BISPO RENATO ANDRADE	PR			X			
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X				
	DR. MICHEL	PP		X				
	JOE VALLE	PDT		X				
	JUAREZÃO	PRTB		X				
	JULIO CESAR	PRB		X				
	LILIANE RORIZ	PRTB		X				
	LIRA	PHS		X				
	LUZIA DE PAULA	PEN		X				
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		X				
	PROF. ISRAEL	PV		X				
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB		X				
	RICARDO VALE	PT		X				
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X				
	RODRIGO DELMASSO	PTN		X				
	SANDRA FARAJ	SD		X				
	TELMA RUFINO	PPL		X				
	WASNY DE ROURE	PT		X				
	WELLINGTON LUIZ	PMDB		X				
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L					21	3		

Sandra Faraj
 SECRETÁRIO(A) DEPUTADO(A) SANDRA FARAJ

VOTOS "SIM"		VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	21	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	3		
OBSTRUÇÃO			

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos contrários. Houve 3 ausências.

Total de votantes: 21.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 107:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.643, de 2013, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "altera a Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre as isenções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, prorroga a vigência de isenções da Taxa de Limpeza Pública e dá outras providências".

(Assume a Presidência a Deputada Sandra Faraj.)

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Esta Presidência informa que a proposta necessita de dezesseis votos favoráveis para sua aprovação.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015


REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

 VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

 REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 30/06/2015

 PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCI CEF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
 CDESECTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____

 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____

 PROJETO DE LEI Nº(S): 1.643/2013

 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____

 REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____

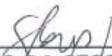
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____

 VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO

 AUTORIA: DEPUTADO(A) LILIANE RORIZ Poder Executivo

 RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR			X			
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT	X					
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			21		3			


 SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADA SANDRA FARAJ

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	38	

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.643, de 2013, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “altera a Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre as isenções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, prorroga a vigência de isenções da Taxa de Limpeza Pública e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

(Assume a Presidência a Deputada Liliane Roriz.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item nº 108:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 52, de 2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante e outros, que “altera o inciso XVIII do art. 19 e acrescenta os §§ 9º e 10º ao mesmo artigo da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Aprovado parecer favorável da CCJ na forma do substitutivo. A Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica deverá se manifestar em plenário.

Solicito ao Presidente da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		39

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, designo o Deputado Rodrigo Delmasso.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Rodrigo Delmasso, que emita parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica sobre a matéria.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial de Análise à Proposta de Emenda à Lei Orgânica à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 52, de 2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “altera o inciso XVIII do art. 19 e acrescenta os §§ 9º e 10 ao mesmo artigo da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Sra. Presidente, nos termos do disposto no art. 210, *caput*, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão Especial pronunciar-se sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Cabe à comissão, também, o exame do mérito da proposição conforme o § 2º do mencionado art. 210 do Regimento Interno.

Para ser admitida nesta comissão, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica deve atender os requisitos previstos no artigo 70, I, §§ 3º ao 5º da Lei Orgânica local, além do art. 139 e seus §§ 1º ao 3º do Regimento Interno desta Casa, que determina ser exigida a autoria de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Também por tais normas, é vedada a deliberação de PELO que ferir princípios da Constituição Federal. Não será admitida ainda, segundo essas exigências em vigor, matéria constante de proposta à emenda rejeitada ou havida por prejudicada na sessão legislativa.

Considerando o exposto apresentado no presente parecer, manifesto-me pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 52, de 2013, que “altera o inciso XVIII do art. 19 e acrescenta os §§ 9º e 10 ao mesmo artigo da Lei Orgânica, que diz, segundo o inciso: a criação, a transformação, fusão, cisão, incorporação, privatização ou extinção de sociedade de economia mista, autarquias, fundações e empresas públicas depende de lei específica, bem como a alienação de ações que garantem o controle direto ou indireto de empresas públicas e sociedades de economia mista pelo Distrito Federal e demais artigos colocados.

Sra. Presidente, somos, então, pela aprovação da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal no âmbito da Comissão Especial instituída por esta Casa para análise da admissibilidade das emendas à Lei Orgânica.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão Especial de Análise à Proposta de Emenda à Lei Orgânica. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	40	

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados. Houve 3 ausências.)

Em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 52, de 2013, em primeiro turno. (Pausa.)

Esta Presidência informa que a proposta necessita de 16 votos favoráveis para a sua aprovação.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a proposta de emenda à Lei Orgânica; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCDP CAF CDC CSEG CESC
 CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): 52/2013

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____

PROJETO DE LEI Nº(S): _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO(A) CHICO VIGILANTE e outros Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR			X			
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT	X					
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			20		4			

Sandra Faraj
SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADO SANDRA FARAJ

SECRETARIA LEGISLATIVA
 9610/P 52 / 2013
 Folha nº 458

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	41		

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Está aprovada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, mais uma vez quero pedir à Mesa que, antes de a votação ser encaminhada no plenário, solicite aos Líderes o encaminhamento de votação em cumprimento ao art. 199, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, que diz: “antes das votações, os Líderes deverão fazer o encaminhamento de votação por até três minutos”.

Obrigado, Sra. Presidente.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de solicitar a inclusão na pauta – estou atendendo a um pedido do Deputado Bispo Renato Andrade, que está proferindo uma palestra na Fecomércio e estará aqui às 19h – dos seguintes projetos, todos de autoria dele: PL nº 461, de 2015; PL nº 80, de 2015; e PDL nº 2, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Foi acordada a apreciação – e ele estava presente – de somente dois projetos.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, eu queria pedir a inclusão na pauta do PL nº 20, de 2015; e do PL nº 69, de 2015, de minha autoria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, creio que é importante destacar o entendimento do Colégio de Líderes, apesar de não fazer parte dele. Por acaso estive na reunião e o acordo era de que serão realizadas votações de projetos de Parlamentares presentes no plenário. É bom que isso fique claro e é bom informar a todos os Deputados que, se algum Parlamentar sair na transição do primeiro para o segundo turno, deixar-se-á de votar a proposição de autoria dele. É bom acertar isso entre nós para ninguém ser prejudicado.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	42

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok, Deputado.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, apesar de ter sido acordado no Colégio de Líderes que a PELO nº 80 seria incluída na extrapauta, ao que me consta, não foi. Eu só queria confirmar com V.Exa. e com a assessoria se essa proposta já consta da extrapauta.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Vou verificar, Deputado. É o item nº 110 da pauta. Eu gostaria que o senhor verificasse se é isso mesmo.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, Presidente. Vou puxar a orelha da minha assessoria, que não prestou atenção.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item nº 109:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 71, de 2014, de autoria da Deputada Celina Leão e outros, que “acrescenta-se o artigo 124-B à Lei Orgânica do Distrito Federal, incluindo regras para a segurança metroviária e dá outras providências”.

Item nº 110:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 80, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz e outros, que “trata da regulamentação do inciso XVI, do art. 17, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XVI, do art. 24, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Aprovado parecer na CCJ, a Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal deverá se manifestar.

Solicito ao Presidente da Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 80, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “trata de regulamentação do inciso XVI, do art. 17, da Lei Orgânica do Distrito

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	43

Federal, e do inciso XVI, do art. 24, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

“O art. 119 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescido do § 10, com a seguinte redação:

Art. 119 (...)

§ 10. Compete ao Diretor-Geral de Polícia Civil do Distrito Federal, por delegação, autorizar a realização de concursos públicos para o provimento de cargos das carreiras da Polícia Civil, que ocorrerá sempre que as vagas excederem a cinco por cento dos respectivos cargos, ou, com menor número, de acordo com a necessidade, bem como decidir sobre o provimento dos cargos e expedir normas complementares necessárias aos referidos fins.

§ 11. A delegação de que trata o § 10 exige prévia manifestação da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, antes da realização do concurso, que confirme a existência de disponibilidade orçamentária para cobrir despesas com o provimento de cargos”.

Art. 2º A Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescida do art. 119-A, com a seguinte redação:

Art. 119-A. Lei disporá sobre normas específicas e suplementará as normas federais sobre organização da Polícia Civil do Distrito Federal e sobre direitos, garantias e deveres de seus integrantes, nos termos do inciso XVI e § 1º do art. 24 da Constituição Federal e do art. 17, inciso XVI, desta Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo-lhes devido, sem prejuízo do subsídio e de outras verbas de natureza indenizatória, auxílio-moradia, auxílio-uniforme e auxílio-alimentação, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Aplica-se aos integrantes das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, no que couber, a lei que trata sobre direitos e garantias dos servidores públicos civis do Distrito Federal.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal regulamentará, por decreto, as verbas indenizatórias especificamente previstas no *caput* do art. 119-A, acrescentado pelo art. 2º desta emenda.

Parágrafo único. O governador apresentará, no âmbito da legislação concorrente do Distrito Federal, projeto de lei tratando da organização da Polícia Civil do Distrito Federal e dos direitos, deveres e obrigações dos seus integrantes, sem prejuízo dos direitos expressos nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data da sua promulgação.”

O nosso parecer é pela aprovação do PELO nº 80, de 2014.

É o parecer, Sra. Presidente.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	44

Eu gostaria de parabenizar o empenho de dois colegas: o Deputado Wellington Luiz e o Deputado Dr. Michel.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Michel.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero aqui parabenizar o Relator dessa PELO, porque isso é muito importante para a categoria policial civil, principalmente em se tratando de uma categoria de abnegados, de pessoas que lutam muito para manter a ordem pública no Distrito Federal, chegando ao ponto de colocarem suas próprias vidas em risco para salvar a vida dos outros. Isso aí nada mais é do que fazer justiça com essa corporação, que é uma corporação centenária e que, mesmo nas dificuldades, demonstra que tem a capacidade de fazer o que o Estado precisa fazer, que é combater o crime. Então, isso que está sendo feito hoje nesta Casa nada mais é do que justiça com esses verdadeiros abnegados.

Quero agradecer a todos os meus pares que aqui estão presentes. Eu não poderia deixar também de parabenizar o Deputado Wellington Luiz, que é um lutador por essa categoria, assim como eu. Essa categoria realmente merece ser reconhecida por esta Casa. E esta lei nada mais é do que o reconhecimento pelo trabalho, pela excelência de trabalho que essa corporação vem fazendo para o Distrito Federal.

Era esse o meu discurso. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de seguir o discurso do Deputado Dr. Michel.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Deputado Wellington Luiz pela sensibilidade. É importante destacar que o Deputado Wellington Luiz está agindo com absoluta responsabilidade incluindo os direitos dos servidores da Polícia Civil.

Em segundo lugar, é necessário destacar que as corporações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, que agem a serviço da segurança do Distrito Federal, possuem tratamento dessa natureza: auxílio-moradia, auxílio-uniforme e auxílio-alimentação.

Em terceiro lugar, o próprio Ministério Público, que tem sido o grande piloto do ordenamento jurídico aqui do Distrito Federal, já possui esses benefícios, que são de direito às categorias que compõem a segurança pública da nossa cidade.

Esses servidores são remunerados com recursos provenientes da União que compõem o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Esse fundo, inclusive, tem tido

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 45

perdas. Deputada Liliane Roriz, eu conversava há pouco com a direção do Sinpol e a direção do Sindicato dos Delegados. Recursos muitas vezes têm se perdido, principalmente aqueles voltados para manutenção e investimento, por não terem os projetos executivos e as licitações concluídas. Muitas vezes, o governo prefere perder o recurso, retornando o recurso à União, do que conceder benefícios a servidores, sendo que outros do mesmo segmento recebem.

Portanto, o meu voto será favorável à matéria.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero parabenizar o Deputado Wellington Luiz pelo belíssimo trabalho junto com o Deputado Dr. Michel. Eu também vou votar favorável a essa PELO, em defesa da Polícia Civil do Distrito Federal.

Eu queria solicitar, Sra. Presidente, que, logo após a votação das PELOs, votemos, se possível, o projeto do lei do aplicativo dos taxistas, porque eles estão aqui aguardando e precisam voltar para suas praças, precisam ainda terminar o dia de trabalho para tentarem levar alguma coisa para casa. Então, quanto mais rápido votarmos isso aqui, mais rápido podemos liberar os taxistas do Distrito Federal, que, com certeza, contam com esta Casa.

Obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Estou tentando, Deputado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, em primeiro lugar, quero saudar meus amigos e amigas policiais civis que hoje nos prestigiam com suas presenças, de extrema importância.

Quero, muito rapidamente, fazer uns agradecimentos. Eu gostaria de iniciar agradecendo ao Deputado Raimundo Ribeiro e a todos os Deputados da Comissão de Constituição e Justiça, que foram extremamente responsáveis e sensíveis em atender o pleito dos policiais. Quero agradecer à Deputada Sandra Faraj, Presidente da CCJ, ao Deputado Raimundo Ribeiro, ao Deputado Rafael Prudente, ao Deputado Bispo Renato Andrade e ao Deputado Robério Negreiros, Presidente da Comissão Especial das PELO's. Quero agradecer a todos os meus pares.

Temos que nos lembrar dos atores principais. Quero dividir com o Deputado Dr. Michel, que, o tempo todo, discutiu isso conosco, com a assessoria. Obrigado, Deputado Dr. Michel. E também o Sindepo e a Adepol, que trouxeram para nós essa

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 46

proposta e, a partir dela, fez-se um trabalho garantindo um direito não só para os delegados, mas para todos os policiais, inclusive os aposentados. Então, como bem disse o Deputado Wasny de Roure, é um direito que hoje já é estendido a outros servidores e que agora, graças à sensibilidade dos nossos Deputados, também serão aplicadas aos policiais civis.

Meu muito obrigado e que Deus nos abençoe!

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a proposta está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 80, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Esta Presidência informa que a proposta necessita de 16 votos favoráveis para a sua aprovação.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (Bloco Sustentabilidade, Trabalhismo e Solidariedade. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Minha orientação para o Bloco Trabalhismo, Sustentabilidade e Solidariedade é "sim". (Palmas).

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Como encaminha a votação o Deputado Chico Vigilante?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores, Deputado Ricardo Vale, Deputado Chico Vigilante e Deputado Wasny de Roure, votará "sim".

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Como encaminha a votação o Deputado Wellington Luiz?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Democrático Trabalhista Progressista. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Em respeito aos policiais civis e para o bem-estar da nossa sociedade, "sim".

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 47

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Como encaminha a votação o Deputado Agaciel Maia? (Pausa.)

Como encaminha a votação a Deputada Telma Rufino?

DEPUTADA TELMA RUFINO (Bloco Força do Trabalho. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – “Sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Como encaminha a votação o Deputado Julio Cesar?

DEPUTADO JULIO CESAR (Líder do Governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu oriento a Base do governo a votar “sim”.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Bloco Amor por Brasília, que é composto pela Deputada Luzia de Paula e pelos Deputados Lira, Julio Cesar, Rodrigo Delmasso e Bispo Renato Andrade, em defesa da Polícia Civil, vota “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCDP CAF CDC CSEG CESC
 CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): 80/2014

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PROJETO DE LEI Nº(S):

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO(A) WELLINGTON LUIZ e outros Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO(A)

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR			X			
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT	X					
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			X			
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			19		5			

(Assinatura)
SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADO SANDRA FARAJ

SECRETARIA LEGISLATIVA
 PELO Nº 80 / 2014
 Folha nº 238

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 48

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 111:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.422, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “altera a Lei Distrital nº 5.089, de 25 de março de 2013, que proíbe a cobrança de valores adicionais – sobretaxa para matrícula ou mensalidade de estudantes portadores de Síndrome de Down, Autismo, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento ou outras síndromes, e dá outras providências”.

Aprovados pareceres favoráveis da CESC e da CCJ na forma do substitutivo. A CESC deverá se manifestar sobre o substitutivo aprovado na CCJ.

Solicito ao Presidente da CESC, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “altera a Lei Distrital nº 5.089, de 25 de março de 2013, que proíbe a cobrança de valores adicionais – sobretaxa para matrícula ou mensalidade de estudantes portadores de Síndrome de Down, Autismo, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento ou outras síndromes e dá outras providências”.

Eu, como Relator na Comissão de Educação, Saúde e Cultura, dou parecer favorável à matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 49

O parecer sobre o substitutivo está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.422, de 2013. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 19 Deputados.

Item nº 112:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana da Família".

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 113:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 348, de 2011, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Distrito Federal e dá outras providências".

Deputada, consulto se esse projeto é para ser votado hoje. Ele foi substituído. (Pausa.)

Item nº 114:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 131, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "dispõe sobre a eleição indireta para Governador e Vice-Governador, prevista no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal".

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	50

Tramitação concluída.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Deputado Ricardo Vale e sua assessoria, de maneira competente, procuram suprir um vácuo em nossa legislação, porque, no último processo que Brasília vivenciou, o atual Deputado Rogério Rosso foi eleito Governador do Distrito Federal por esta Casa para suprir uma vacância na função. O Deputado Ricardo Vale procura legislar a matéria e equacionar o problema na nossa legislação.

Portanto, eu quero cumprimentar o Deputado, porque procura empoderar o Poder Legislativo, como também dar um procedimento republicano e transparente ao processo. Eu quero cumprimentar o autor da proposta e a equipe dele e cumprimentar também V.Exa. pelo encaminhamento da votação.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu também quero cumprimentar o Deputado Ricardo Vale pela proposta.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 115:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 222, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Enfrentamento à Psicofobia, a ser comemorado no dia 12 de abril”.

Consulto o Deputado Rafael Prudente se está tudo certo para a votação desse projeto.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, são dois ou três projetos?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Rafael Prudente, são dois projetos.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, eu retiro esse e apresento os de números 135 e 136.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	51	

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item nº 116:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.903, de 2014, de autoria do Deputado Dr. Michel, que "inclui o Dia da Paz e da Conciliação, a ser comemorado no dia 22 de julho, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 117:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.337, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "estabelece a obrigatoriedade de afixação de placas em hotel, motel, pensão ou estabelecimentos afins, informando o disposto no *caput* do art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente".

Deputado Robério Negreiros, esse é um item que V.Exa. gostaria de colocar em votação?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Ok.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 118:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 114, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "dispõe sobre a implantação da válvula de descarga com duplo acionamento nos órgãos públicos do Distrito Federal e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 52

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria fazer uma consulta aos Líderes dos blocos. Na reunião de Líderes, não havia acordo para votarmos o Projeto de Lei nº 491, de 2015, que autoriza o Poder Executivo a contratar crédito interno ao BNDES para financiamento, modernização e aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal. Eu queria consultar os Líderes se nós poderíamos fazer hoje a votação desse crédito, que vai ser muito importante para a Defensoria Pública.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para encaminhamento de votação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, pela bancada do Partido dos Trabalhadores – nós, três Deputados: eu, Deputado Ricardo Vale e Deputado Wasny de Roure – estamos de acordo com o Deputado Julio Cesar. Nós entendemos que a Defensoria Pública do Distrito Federal precisa disso. Precisamos, cada vez mais, fortalecer a Defensoria, dar mais estrutura para que eles possam fazer o trabalho que eles estão fazendo. (Palmas.) É importante pontuar aqui, Deputado Julio Cesar, que eles defendem quem não tem quem o defenda. É exatamente quem não tem dinheiro para contratar advogado que vai lá, e eles atendem com o maior carinho, com o maior respeito, e, diga-se de passagem, com a maior competência, até porque são todos concursados. Não são bacharéis, são advogados militantes que agora estão nesta função de defensor dos mais humildes da sociedade de Brasília.

DEPUTADO JULIO CESAR – Obrigado, Deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz para encaminhamento de votação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Democrático Trabalhista Progressista. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, inicialmente, havia algumas dúvidas da nossa parte, do nosso bloco, mas até em respeito ao Líder do Governo e aos defensores públicos, que têm feito um trabalho incansável,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	53

parabenizando a persistência do Deputado Julio Cesar, obviamente, aliada ao direito desses abnegados servidores, a orientação do nosso bloco é pelo voto "sim".

DEPUTADO JULIO CESAR – Obrigado, Deputado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia para encaminhamento de votação. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Telma Rufino para encaminhamento de votação.

DEPUTADA TELMA RUFINO (Bloco Força do Trabalho. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Estamos de acordo, sim, para votar.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel para encaminhamento de votação.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (Bloco Sustentabilidade, Trabalhismo e Solidariedade. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Há acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso para encaminhamento de votação. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Lira para encaminhamento de votação.

DEPUTADO LIRA (Bloco da Minoria. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Há acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar para encaminhamento de votação.

DEPUTADO JULIO CESAR (Bloco Amor por Brasília. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Já sabem o meu voto. Há acordo e eu agradeço por isso. Quero aqui parabenizar o Deputado Wellington Luiz, que gentilmente entendeu a necessidade disso; o Deputado Chico Vigilante; o Deputado Rodrigo Delmasso; o Deputado Lira; a Deputada Telma Rufino; o Deputado Prof. Israel; a Deputada Sandra Faraj; a nobre Presidente, que se sensibilizou; os defensores e o Defensor Ricardo, que está aqui prestigiando o nosso evento. Vamos em frente!

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Eu queria parabenizar o Defensor Dr. Ricardo, que está aqui presente conosco, porque ele foi um guerreiro nesta causa, insistente, e hoje a gente está tendo essa oportunidade de apreciar esse projeto. Parabéns, Dr. Ricardo! Parabéns aos defensores!

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	54

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Também quero aqui manifestar os meus parabéns à Defensoria, ao Josué, a todos que estão ali. Um grande abraço. Vocês merecem esse reconhecimento, um reconhecimento que vem de longa data.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Eu quero parabenizar a Defensoria Pública também, mas eu queria pedir a V.Exa. que visse o lado dos taxistas nesse pleito de se votar o projeto de lei do Deputado Rodrigo Delmasso. Os ACS – Agentes Comunitários de Saúde podem segurar só um pouquinho, é só porque os taxistas têm que ganhar o dinheiro deles fazendo aquelas corridinhas. Então, eu queria pedir para votarmos a questão dos taxistas.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu vou acatar a sua solicitação, assim como a do Deputado Rodrigo Delmasso. Acho que todos os Deputados estão aqui envolvidos nessa causa dos taxistas. Então, nós vamos inverter a pauta.

Item nº 125:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 282, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “dispõe sobre a utilização de aplicativos para a prestação do transporte individual e remunerado de passageiros – táxi”.

Foi aprovado o parecer favorável da CEOF. A CDC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre a matéria.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria que fosse lido o requerimento que trata da abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realização de escutas ambientais ilegais e a violação do sigilo das comunicações dos Parlamentares. Deixo bem claro que 22 Deputados assinaram esse requerimento. Eu gostaria de solicitar a V.Exa. que ele fosse lido em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Com a palavra o Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 282, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “dispõe sobre a utilização de aplicativos para a prestação do transporte individual e remunerado de passageiros – táxi”.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 55

Manifestamos voto pela admissibilidade e aprovação do projeto, no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor.

Esse é o voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 282, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “dispõe sobre a utilização de aplicativos para a prestação do transporte individual e remunerado de passageiros – táxi”.

O projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice a sua aprovação. Assim, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 282, de 2015.

É o parecer.

Eu gostaria de aproveitar para informar que nós propusemos também o Dia do Taxista, porque nós entendemos, compreendemos, realmente apoiamos a profissão do taxista e a valorizamos. Eu acho que a aprovação desse projeto nesta noite é uma resposta. Dia 25 de julho vai ser o Dia do Taxista, uma proposta de minha autoria. Nós entendemos que é de extrema importância a aprovação desse projeto porque valoriza o profissional. Então, este é o nosso parecer: pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		56

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 282, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, todos nós aqui temos o compromisso de votar o projeto em segundo turno, ainda hoje. Portanto, nós queremos liberar os taxistas para que eles possam fazer uma corridinha – que a coisa não anda fácil –, mas dizer que o projeto será votado, hoje, em segundo turno. Ele sairá daqui aprovado.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, primeiro, quero agradecer a esta Casa, em nome de todos os taxistas aqui presentes e de todos aqueles que estão na praça, ganhando a sua corrida de hoje. Esta manifestação da Câmara Legislativa só vem proteger esse profissional, que V.Exa., Deputado Dr. Michel, bem conhece, assim como os demais Deputados – Chico Vigilante, Ricardo Vale, Rafael Prudente, Robério Negreiros, Wasny de Roure, Juarezão, Telma Rufino, Prof. Israel, Luzia de Paula, Prof. Reginaldo Veras, e os Relatores, Deputado Julio Cesar e Deputada Sandra Faraj.

Esses profissionais, que ganham a vida todos os dias, que não têm final de semana nem feriado para trabalhar, estavam sendo achacados por esse aplicativo pirata. Hoje, esta Casa dá uma sinalização para essa categoria de que eles são valorizados aqui. E pedimos, Deputado Julio Cesar, V.Exa. que é Líder do Governo: clame ao Governador Rodrigo Rollemberg que sancione imediatamente esse projeto de lei para proteger os taxistas do Distrito Federal.

Quero agradecer a V.Exa. e a todos os Deputados presentes.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item nº 109:

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 57

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 71, de 2014, de autoria da Deputada Celina Leão e outros, que "acrescenta-se o artigo 124-B à Lei Orgânica do Distrito Federal, incluindo regras para a segurança metroviária e dá outras providências".

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 71, de 2014, versa sobre a segurança do transporte metroviário e atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice a sua aprovação.

Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 71, de 2014, com a Emenda nº 2.

Esse é o parecer.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer pela Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 71, de 2014, de autoria da Deputada Celina Leão e outros, que "acrescenta-se o artigo 124-B à Lei Orgânica do Distrito Federal, incluindo regras para a segurança metroviária e dá outras providências".

O parecer desta comissão é pela admissibilidade com a Emenda nº 2.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	58

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 71, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a proposta; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCJ CEOP CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
 CDESCMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): PELO 71/2014

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____

PROJETO DE LEI Nº(S): _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO(A) CELINA LEÃO e outros Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR			X			
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			19		5			

SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADO SANDRA FARAJ

SECRETARIA LEGISLATIVA
 PELO Nº 71 / 2014
 Folha nº 44 RITA

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	59		

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 119:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.746, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a inclusão do Arraiá dos Caipiras do Bosque da cidade de São Sebastião – RA XIV, no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – O Deputado Agaciel... Vou pular esse item.

(Assume a Presidência a Deputada Sandra Faraj.)

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Item nº 121:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 407, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com medicamentos genéricos”.

A proposição não recebeu pareceres. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



PARECER Nº 01 /2015 - CEOF

Da **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, sobre o **PROJETO DE LEI nº 407 de 2015**, que Dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com medicamentos genéricos.

AUTORA: Deputada Liliane Roriz
RELATOR: Deputado Rafael Prudente

I) RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 407/2015, de autoria da ilustre Deputada Liliane Roriz, cujo objetivo encontra-se resumido na ementa acima reproduzida.

O Projeto de Lei em apreço é composto de dois artigos, o artigo 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de forma que a carga tributária efetiva seja de 12% (doze por cento), nas operações internas com medicamento genérico, assim definido pela Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, relacionado em resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, limitando este benefício ao dia 31 de dezembro de 2019.

Os artigos seguintes tratam das usuais cláusulas de vigência e revogação.

No âmbito da CEOF, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

PL Nº 407 / 2015
Fls. Nº 13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



II) VOTO DO RELATOR

De conformidade com o que estabelece o art. 64, II, a e c, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, à CEOF compete analisar a admissibilidade das proposições quanto à sua adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito de matérias, entre outras, a “adequação ou repercussão orçamentária ou financeira das proposições” e as “de natureza tributária”. Pelo § 2º do mesmo artigo, “é terminativo o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições, cabendo recurso ao Plenário, interposto por um oitavo dos Deputados, no prazo de cinco dias.

O exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira consiste em analisar se a proposição se adapta, se ajusta ou está abrangida pelo Plano Plurianual - PPA, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e pela Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como verificar se atende à legislação aplicável às finanças públicas, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalte-se que a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), dispõe, no art. 14, sobre as condições para que um ente federado aprove projetos contendo renúncia de receitas, quais sejam:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Nesta linha, andou bem a autora do Projeto de Lei em apreço ao destacar em sua justificação o fato de que o Poder Executivo encaminhou a esta Câmara Legislativa o Projeto de Lei nº 142/15 dispondo sobre alteração de diversas leis tributárias. Foi parcialmente aprovado no tocante ao aumento da alíquota de ITBI, aumento da alíquota do IPVA, aumento das alíquotas de óleo diesel, gasolina e

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

PL Nº 142/15

Fis. Nº 14



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



querosene de aviação e, por conseguinte fazendo-se constar na mensagem que encaminhou o citado Projeto de Lei nº 142/15 os respectivos cálculos tendentes ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial :

.... à proposta de redução da alíquota do ICMS para o etanol e das bases de cálculo dos medicamentos genéricos e arroz, feijão, macarrão espaguete comum, óleo de soja, farinha de mandioca e de trigo, açúcar e carne bovina, bufalina, caprina, ovina e suína, isto é, como medida de compensação, o impacto negativo na arrecadação (R\$ 88,2 milhões) será suportado pelo incremento decorrente da elevação das alíquotas da gasolina (R\$ 102,9 milhões), do óleo diesel (R\$ 33,9 milhões) e dos serviços de comunicação (R\$ 100 milhões), resultando em um impacto positivo na arrecadação do ICMS, para o exercício de 2016, de R\$ 148,6 milhões, atendendo, assim, ao disposto no art. 14, inciso II, da LRF. (grifo nosso)

A Lei nº 5.452 de 19/02/2015 – oriunda do PL nº 142/2015 de autoria do Poder Executivo - foi aprovada nesta Casa e, há que se considerar que os efeitos compensatórios do aumento da arrecadação continuam os mesmos. A autora do Projeto de Lei em análise, na verdade, reapresenta a propositura que se pretendia originalmente pelo Poder Executivo e que fora retirada após prosperarem os aumentos tributários pretendidos.

Resta claro que a propositura em apreço, por estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita proveniente da elevação de alíquotas e ampliação da base de cálculo atende ao disposto nas leis orçamentárias distritais e Lei de Responsabilidade Fiscal. Não obstante tal assertiva, é razoável observar que esta Casa de Leis aprovou os citados aumentos tributários confiante na rerepresentação das proposições que, em contrapartida, reduzem a carga tributária distrital, não o fazendo, procedeu a autora de forma correta e corrigiu a lacuna deixada pelo Poder Executivo.

Pelo exposto, votamos, no âmbito da CEOF, pela **admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 407/2015**, nos termos do art. 64, II, "a" e V, e § 2º do RICLDF.

Sala das Comissões, em...

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Presidente

DEPUTADO PROF. RAFAEL PRUDENTE
Relator

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

PL Nº 407/2015
Fls. Nº 15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PL 407/2015 – Dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com medicamentos genéricos.

Autor: Deputada Liliane Roriz

Relator: Deputado Rafael Prudente

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Titulares	Presidente - P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator - R Relator Ad Hoc-RAH Leitura - L	Fav- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
Agaciel Maia	<i>1</i>	X					<i>[Signature]</i>
Rafael Prudente	<i>2</i>	X					<i>[Signature]</i>
Prof. Israel		X					<i>[Signature]</i>
Júlio César					X		
Wasny de Roure				X			<i>[Signature]</i>
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)							
Suplentes		Acompanhamento				Assinaturas	
Telma Rufino							
Robério Negreiros							
Joe Valle							
Bispo Renato							
Chico Leite							
TOTAIS		<i>3</i>		<i>1</i>	<i>1</i>		

() Concedida Vista ao(s) Dep.: _____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO

APROVADO

() **REJEITADO** Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

Reunião: 6ª Reunião Extraordinária

Em 30/06 2015

[Signature]

Deputado AGACIEL MAIA
Presidente da CEOF Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

PL Nº 407/2015
Fls. Nº 16 30

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 60

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Ajudem-me a esclarecer aqui. Esta matéria não foi uma das que foi tratada e votada na CEOF? Naturalmente, o que foi apresentado agora não é da CEOF, apesar de o Deputado Rafael Prudente ser o Vice-Presidente da CEOF. O relatório dele foi por qual comissão?

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Comissão de Constituição e Justiça?

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Não, CEOF.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Mas a CEOF já tinha emitido o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – V.Exa. está com a razão. Já havia sido aprovado na comissão e não havia a necessidade da leitura do parecer. Foi erro da assessoria, Deputado.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 407, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com medicamentos genéricos”.

O exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira consiste em analisar se a proposição se adapta, se ajusta ou está abrangida pelo Plano Plurianual – PPA. Resto claro que a propositura em apreço, por estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	61	

proveniente da elevação de alíquotas e ampliação da base de cálculo, atende ao disposto nas leis orçamentárias distritais e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pela Comissão de Constituição e Justiça, temos os critérios para sua aprovação, dentre as quais sua constitucionalidade.

Pelo exposto, votamos, no âmbito da CCJ, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 407, de 2015, nos termos do art. 64, II, "a" e V, e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 407, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Esta Presidência informa que o projeto necessita de 16 votos favoráveis para sua aprovação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015

**REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL**VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____ PROJETO DE LEI Nº(S): 407/2015 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____ REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____ VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO AUTORIA: DEPUTADO(A) LILIANE RORIZ Poder Executivo RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR			X			
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			19		5			

Liliane Roriz
 SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADA LILIANE RORIZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 407/15

Folha nº 20/20

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 62

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 122:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.076, de 2014, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a desobrigação dos templos de qualquer culto (organizações religiosas) quanto ao pagamento de ICMS pelo uso dos serviços de água, luz, telefone e gás no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 26, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “concede a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS nas contas de serviços públicos distritais das igrejas e templos de qualquer culto e dá outras providências”.

Aprovado o parecer favorável da CEOF. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e o substitutivo.

A Presidência designa o Deputado Raimundo Ribeiro para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade dos projetos na forma do substitutivo apresentado.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.076, de 2014, e o Projeto de Lei nº 26, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando os projetos; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				63	

(Procede-se à votação nominal.)


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015

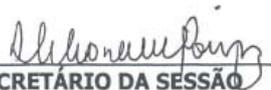

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

 VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

 REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

- PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
 CDSECTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____
 PROJETO DE LEI Nº(S): 2.076/2014 (EM TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM PL 26/2015, DO DEP. JULIO CESAR)
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____
 REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____
 VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO
 AUTORIA: DEPUTADO(A) LILIANE RORIZ Poder Executivo
 RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR			X			
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			19		5			


SECRETÁRIA DA SESSÃO
 DEPUTADA LILIANE RORIZ

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	64	

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Está aprovado na forma do substitutivo.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria só de agradecer a todos os Deputados que anuíram e concordaram com esse projeto de lei de autoria da Deputada Liliane Roriz e também de minha autoria. Eu tenho certeza de que as entidades sem fins lucrativos agradecem. Então, obrigado a todos os Deputados.

(Assume a Presidência a Deputada Liliane Roriz.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item nº 123:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.733, de 2013, de autoria do Deputado Dr. Michel, que “altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 1.733, de 2013, de autoria do Deputado Dr. Michel, que “altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal”.

O projeto em questão dá prioridade de atendimento às famílias que tenham pelo menos um de seus membros assistidos pelo programa de internação domiciliar. Assim, manifestamos voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.733, de 2013, no âmbito da Comissão de Assuntos Fundiários, pelo alcance social de que se reveste essa matéria.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o Deputado Dr. Michel pela sensibilidade em relação ao tema tratado neste projeto de lei.

O parecer é pela aprovação, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CAF.
(Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		65

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.733, de 2013, de autoria do Deputado Dr. Michel, que "altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal".

Como não há nenhuma afronta à Lei Orgânica do Distrito Federal e à Constituição, o meu voto é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.733, de 2013. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	66

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. que invertesse a ordem, em função do *quorum*. Eu tenho a PELO nº 33, de 2011, que precisa de *quorum* qualificado e podemos aproveitar o número de Deputados presentes em plenário. É extrapauta, não está na Ordem do Dia. Eu pedi e foi acolhido. A PELO é de 2011.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Wasny de Roure, eles estão pegando. Vamos ao próximo item.

Item nº 124:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 173, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “institui as diretrizes para implantação da Política Pública de Valorização da Família no âmbito do Distrito Federal”.

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 173, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “institui as diretrizes para implantação da Política Pública de Valorização da Família no âmbito do Distrito Federal”.

O projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do PL nº 173, de 2015.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 173, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	67		

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 126:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 130, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "dá nova denominação à ponte sobre o Lago Paranoá que liga a QI 10 do Lago Sul à via L4 Sul".

A proposição não recebeu pareceres nas comissões. A CAS e a CCJ deverão se manifestar em plenário.

Solicito ao relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria. (Pausa.)

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 130, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "dá nova denominação à ponte sobre o Lago Paranoá que liga a QI 10 do Lago Sul à via L4 Sul".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis à aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	68

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 130, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “dá nova denominação à ponte sobre o Lago Paranoá que liga a QI 10 do Lago Sul à via L4 Sul”.

Sra. Presidente, como eu já tenho um entendimento na CCJ, não irei fugir a esse entendimento, porque o próprio Tribunal de Justiça já tem se manifestado pelo vício de iniciativa em relação à Câmara alterar ou colocar nomes, o que seria uma prerrogativa do Governador.

Como houve o acordo de Líderes e eu tenho um Líder e preciso respeitá-lo, vou me abster. Eu abro mão da relatoria, até mesmo porque, desde pequeno, entendo a ponte com um nome e mudar nessa altura do campeonato...? Qual é o nome proposto? Honestino?

Portanto, o meu voto é pela inadmissibilidade.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito vista do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Vista concedida.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 33, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure e outros, que “modifica o art. 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para discutir.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, apenas quero esclarecer aos colegas desta Casa que essa proposição é um suporte, um apoio ao desenvolvimento do ensino superior no Distrito Federal a ser bancado pelo Governo do Distrito Federal. É uma provisão financeiro-orçamentária, para a qual eu peço o apoio de cada um dos colegas Deputados, porque fortalece a educação no Distrito Federal e dá esperança a nossa juventude.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	69

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Esta Presidência alerta que essa proposição necessita de 16 votos para a aprovação.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

- PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCJ CEOP CAS CDDHCDP CAF CDC CSEG CESC
 CDESCMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): 33/2011
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):
 PROJETO DE LEI Nº(S):
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):
 REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):
 VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: FAVORÁVEL CONTRÁRIO
 AUTORIA: DEPUTADO(A) WASNY DE ROURE e outros Poder Executivo
 RELATORIA: DEPUTADO(A)

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR			X			
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			18		6			

SECRETARIA LEGISLATIVA
 PELO Nº 33/2011
 Folha nº 19/610

SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADO SANDRA FARAJ

SECRETARIA LEGISLATIVA
 PELO Nº 33/2011
 Folha nº 18/610
SEM VOTO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	70	

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 127:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.614, de 2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "proíbe a terceirização dos serviços de vistoria veicular no Distrito Federal".

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.614, de 2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "proíbe a terceirização dos serviços de vistoria veicular no Distrito Federal".

Concluimos que o projeto não apresenta qualquer óbice do ponto de vista orçamentário e financeiro nem qualquer óbice quanto ao mérito.

Assim, no âmbito da CEOF, somos pela admissibilidade e aprovação do presente projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CEOF.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu só queria deixar claro a todos os Parlamentares aqui presentes, homens e mulheres, o que é abordado efetivamente nesse projeto. Existia uma discussão no Brasil inteiro sobre terceirizar, e em alguns Estados, como São Paulo, foi terceirizada a inspeção veicular. O que é a inspeção veicular? É a realização de uma inspeção no veículo para saber se ele está dentro das normas. Se estiver, é dado o registro para que possa ser liberada toda a documentação. Essa é uma ameaça que existe no Distrito Federal desde o Governo Agnelo. Nós apresentamos o projeto para que não haja terceirização da inspeção. Não estamos falando dos demais serviços de vigilância, de limpeza ou de atendimento não. Estamos falando da inspeção veicular. Onde essa inspeção foi terceirizada no Brasil deu rolo. Deu rolo. Portanto, o projeto visa proibir que essa inspeção saia da responsabilidade do Estado.

Peço o apoio de todos os pares nesse sentido.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.
(Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	71		

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de emitir o parecer, eu gostaria de informar sobre o projeto de autoria do Deputado Ricardo Vale de que o Deputado Wasny de Roure pediu vista.

Além do entendimento do Tribunal de Justiça em relação ao vício de iniciativa, existe uma lei que foi aprovada por esta Casa, a Lei nº 4.052, de 2007, vigente, de autoria do ex-Deputado Milton Barbosa, que impõe todas as regras para alteração de nomes ou colocação de nomes... Porque a comunidade da RA do Lago Sul tem que ser ouvida também para sabermos se ela tem interesse em mudar o nome da ponte. Isso é muito importante. Fica o meu voto pela inadmissibilidade.

Passamos ao projeto em pauta.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.614, de 2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "proíbe a terceirização dos serviços de vistoria veicular no Distrito Federal".

No âmbito da CCJ, nosso voto é pela admissibilidade da matéria, em função de não haver nenhuma colisão com atos da Constituição e da Lei Orgânica do Distrito Federal, até mesmo porque é uma defesa feita pelo Deputado Chico Vigilante da atividade-fim, finalística, a atividade do Detran, que não deve ser terceirizada.

Só para não ter confusão, como eu fiz um comentário inicial, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.614, de 2013.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		72

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.614, de 2013. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência a Deputada Sandra Faraj.)

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria pedir a inclusão, na Ordem do Dia de hoje, do Projeto de Lei nº 461, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "concede remissão e anistia aos débitos administrativos distritais das entidades religiosas de qualquer culto e das entidades de assistência social e isenta as mencionadas entidades do pagamento daqueles débitos em 2015", e também do Projeto de Lei nº 80, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "dispõe sobre regras para comercialização de alimentos e produtos congêneres em vias e áreas públicas do Distrito Federal, denominada comida de rua, e dá outras providências".

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Este Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Item nº 128:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.626, de 2013, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Distrito Federal do Dia do Profissional de Trânsito, a ser comemorado anualmente no dia 25 de setembro".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	73

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 129:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 730, de 2012, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre o programa IPTU-Verde, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal”.

Foram apresentadas três emendas de plenário.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverão se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Cristiano Araújo, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 730, de 2012, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre o programa IPTU-Verde, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal”.

Pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, o parecer é favorável na forma do substitutivo com as subemendas apresentadas em plenário, as Subemendas nºs 1, 2 e 3.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão o parecer da CDESCTMAT. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		74

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria. (Pausa.)

O Deputado Wasny de Roure encontra-se em plenário?

Algum Deputado da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças encontra-se em plenário?

A Presidência designa o Deputado Prof. Israel para emitir o parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a inclusão do Projeto de Lei nº 523, de 2015, de autoria do Poder Executivo, e do Projeto de Lei nº 524, de 2015, também de autoria do Poder Executivo, na Ordem do Dia, como itens extrapauta.

Obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Eu vou consultar os Líderes e em seguida darei uma resposta.

Com a palavra o Deputado Prof. Israel.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. E Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 730, de 2012, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre o programa IPTU-Verde, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal”.

Sra. Presidente, acato o substitutivo e acato as duas subemendas de primeiro turno apresentadas ao substitutivo. Esse é o parecer no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Retificando, Sra. Presidente, acato as três subemendas apresentadas ao substitutivo. Somos, portanto, pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 75

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir o parecer sobre a matéria. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Bispo Renato Andrade para emitir o parecer, visto que o Deputado Robério Negreiros e eu somos autores da matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 730, de 2012, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre o programa IPTU-Verde, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei, do substitutivo e das emendas apresentadas.

Esse é o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

(Assume a Presidência a Deputada Liliane Roriz.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 730, de 2012. (Pausa.)

Esta Presidência informa que a proposta necessita de 16 votos favoráveis para sua aprovação.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante cinco minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 20h16min, a sessão é reaberta às 20h32min.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu gostaria de chamar os Deputados para darmos continuidade às votações. Acabou o tempo do intervalo para

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	76		

o lanche. Eu gostaria que a assessoria chamasse os seus respectivos Deputados para retornarmos à nossa votação.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, em tratativa com os colegas Deputados, sobretudo com o Relator da matéria, Deputado Robério Negreiros, eu estou devolvendo à Mesa o projeto de lei de que pedi vista. Quero apenas reafirmar a absoluta legitimidade da propositura para que ela possa, ainda no dia de hoje, vir a plenário com a devida instrução do processo pelo Relator, Deputado Robério Negreiros, pela Comissão de Constituição e Justiça. Peço, então, a V.Exa. que o mantenha na pauta e, no momento adequado, peça a apreciação da matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que isso fosse colocado novamente em votação, porque eu tenho uma alteração do voto.

(Pausa, com intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal para verificação de *quorum*.

(Procede-se a verificação de *quorum*.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	77	

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Estão presentes 14 Deputados.

Item nº 130:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.026, de 2014, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre atividades dos profissionais de administração ou com habilitação específica registrado no Conselho Regional de Administração e dá outras providências”

A proposição não recebeu parecer da CAS e da CCJ. As comissões deverão se manifestar sobre o assunto.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.026, de 2014, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre atividades dos profissionais de administração ou com habilitação específica registrado no Conselho Regional de Administração e dá outras providências”.

No âmbito desta comissão, somos favoráveis ao respectivo projeto na forma do substitutivo apresentado pelo Deputado Chico Leite.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	78		

Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.026, de 2014, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "dispõe sobre atividades dos profissionais de administração ou com habilitação específica registrado no Conselho Regional de Administração e dá outras providências".

No âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do referido projeto na forma da Emenda Substitutiva nº 3; e pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 e 2 da CAS.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.026, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso para declaração de voto.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, primeiro, quero parabenizar o Deputado Cristiano Araújo, que teve a sensibilidade de apresentar um projeto de lei que valoriza a profissão de administrador no Distrito Federal. Eu falo isso, Deputado, porque sou oriundo do movimento que, desde 2000, luta pela valorização dessa profissão no Brasil. Fui Presidente da Federação Nacional de Estudantes de Administração – FENEAD. Está ali o meu amigo Eraldo, que foi meu diretor financeiro à época, junto da diretoria regional e da diretoria nacional; o nosso amigo ali do lado, que foi diretor regional da Fenead aqui do Distrito Federal; o meu amigo Rui, que está ali presente também. Hoje sou administrador, não tenho só o certificado, sou também inscrito no Conselho Regional de Administração – estou pagando em dia. Parabenizo V.Exa., Deputado Cristiano Araújo, por valorizar essa profissão. Eu digo o seguinte: quando nós tivermos administradores nos órgãos de gestão desta

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		79

cidade, não vamos passar por apagão de gestão e por essa crise financeira que estamos vivendo.

Parabéns, Deputado Cristiano Araújo! Parabéns, administradores! Parabéns, Câmara Legislativa! Um abraço.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo para declaração de voto.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria apenas de cumprimentar meus colegas de profissão, os administradores. Acho que esse projeto veio dar um reconhecimento à profissão dos administradores. Hoje, o que nós vemos em órgãos públicos são diversas pessoas que não têm a capacitação para estarem exercendo determinados cargos, enquanto existem administradores concursados que ficam escanteados no âmbito da administração pública. Então, com esse projeto, procuramos melhorar a gestão pública e trazer um serviço mais eficiente do Estado para a população.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente para declaração de voto.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, aproveito a oportunidade também para parabenizar o Deputado Cristiano Araújo pela sensibilidade e pelo desenho deste projeto. Parabenizo todos os administradores, também me incluo, sou formado em Administração de Empresas. Quero deixar o meu registro e parabenizar mais uma vez o Deputado Cristiano Araújo pelo excelente trabalho e pela valorização da categoria de administrador. Parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj para declaração de voto.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Eu queria parabenizar os administradores. Faço minhas as palavras do Deputado Rafael Prudente. Também sou administradora por profissão, por formação, e queria parabenizar o Deputado Cristiano Araújo pela sensibilidade e pela relevância do projeto. Quanto mais os administradores estiverem amparados, será melhor. Então, parabéns a todos!

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Quero aqui reforçar as palavras dos colegas. Em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar o autor da proposição, o Deputado Cristiano Araújo. Ao adentrar o recinto, fui abordado pelas lideranças do conselho. Achei extremamente

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		80

criativa a propositura, Deputado Cristiano Araújo, bastante inteligente, além da articulação com o segmento. Portanto, é uma vitória do mandato de V.Exa.; e desta Casa, por ter corroborado com esse entendimento e por ter publicizada a proposta; e, naturalmente, do próprio conselho, que se reafirma perante o Distrito Federal, pela relevante unidade da Federação que representa esta cidade hoje.

Parabéns a todos os integrantes desse segmento e agradeço a sensibilidade de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item nº 131:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 62, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “institui a meia entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exhibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para os portadores de câncer”.

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que aprecie, respeitando a ordem, o Projeto de Lei nº 130, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Robério Negreiros, estamos em processo de votação.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 69, de 2015, de autoria do Deputado Chico Leite, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Atleta”.

A proposição é conveniente e oportuna, uma vez que homenageia os atletas que se dedicam com afinco à prática dos esportes com sacrifício do convívio de família e amigos, com alimentação e sonos regrados, procurando superar seus

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		81

próprios limites e muitas vezes representando o Brasil e o Distrito Federal em competições.

Por estas razões, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 69, de 2015, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 62, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Relator da Comissão de Constituição e Justiça disse que o autor do projeto seria o Deputado Chico Leite, mas, na verdade, o projeto é de minha autoria. O Relator leu outro projeto. Qual o número do projeto votado agora? Acho que há um erro.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Não, não, está certinho.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Qual projeto?

DEPUTADO JULIO CESAR – O Relator leu o Projeto de Lei nº 69.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item nº 132:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 572, de 2011, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “estabelece critérios e horários para manifestações ao longo da via do Eixo Monumental”.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 82

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que siga a ordem dos projetos, pois o Relator quer dar um parecer diferente. Coloque em votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok, Deputado. Vamos colocar logo após este.

Aprovado parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais. A proposição não recebeu parecer da CESC e da CCJ, que deverão se manifestar sobre o projeto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao Deputado Cristiano Araújo para que S.Exa. não submeta este projeto à votação no dia de hoje. Esse é um projeto extremamente polêmico. Ele mexe com o Brasil inteiro, Deputado Cristiano Araújo, pois são as manifestações de empresários, trabalhadores, religiosos etc. que se deslocam para o Distrito Federal e fazem manifestação ali na Esplanada dos Ministérios. Portanto, não é qualquer projeto, é um projeto realmente polêmico. E o Deputado Cristiano Araújo sabe do quanto ele causa polêmica com esse projeto.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – O projeto é polêmico, mas creio que o projeto não desautoriza as manifestações que estão previstas na Constituição Federal. Contudo, acho que está precisando um pouquinho de organização em relação às manifestações, porque virou agora... Eu acho que até estão banalizando as manifestações. É preciso se fazer uma manifestação de maneira ordeira, com todas as exigências, incluindo os avisos às autoridades públicas, até pela questão do trânsito... Porque o que está acontecendo com nós brasileiros? Eu tenho certeza de que o autor da proposição, Deputado Cristiano Araújo, fez isso pensando em todos os cidadãos que estão tendo o direito de ir e vir, que também é constitucional, às vezes cerceado por baderneiros que querem usufruir um direito e ficam colocando... Eu acho que seria muito interessante que esta Casa se colocasse em debate e fosse para o voto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, avoco a relatoria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	83

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 572, de 2011, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "estabelece critérios e horários para manifestações ao longo da via do Eixo Monumental".

Tendo em vista que o projeto, analisando o mérito, em nenhum momento faz um cerceamento e age de maneira contrária à Constituição, o meu voto é pela aprovação do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator da CCJ que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Vou fazer uma correção no voto. O meu voto é pela aprovação, com acatamento da Emenda Supressiva nº 1, aprovada na CAS.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

O projeto retorna à Comissão de Segurança para emitir parecer sobre a emenda.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		84

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a emenda.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, meu voto é pela aprovação da Emenda Supressiva nº 1, de autoria do Deputado Evandro Garla, que suprime o artigo 3º do presente projeto de lei, renumerando os demais.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Segurança sobre a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 572, de 2011.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós já tivemos um período no Distrito Federal, na época da ditadura militar – dia 1º de maio, ou melhor, dia 1º de janeiro –, em que as autoridades de então, ou seja, o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, determinavam os locais de reunião, que eram dois: nas imediações do Ginásio de Esportes e na Praça das Fontes. Eram os únicos lugares em que podia haver reunião no Distrito Federal. Nós, os trabalhadores, quebramos essas normas com as mobilizações, com as passeatas por moradia, com a luta por salário, com a briga por transporte. Eu lembro que a Deputada Luzia de Paula à época era dirigente sindical do Senalba. Quantas manifestações foram feitas pelo Senalba? Naquele tempo o Senalba representava os trabalhadores da assistência social. Estão lembrados? Veio a Constituição de 1988, que é muito clara. Todos têm direito a se reunirem desarmados. Diz a Constituição: desarmados poderão fazer reuniões. Portanto, querer disciplinar as manifestações que já estão disciplinadas pela Constituição é um contrassenso. Há muita gente que não gosta de manifestação. Não gosta porque engarrafa o trânsito e outras coisas. Mas eu prefiro as manifestações ao sombrio da ditadura. No tempo da ditadura, os trabalhadores não podiam vir aqui cobrar os seus direitos, porque a Câmara Legislativa nem existia. E lá no Congresso Nacional também a gente não entrava.

Deputado Wasny de Roure, lembro que a primeira grande manifestação que nós fizemos no Congresso Nacional foi em 1979, quando ocupamos as galerias do Congresso Nacional para votar o salário mínimo. O Presidente do Congresso Nacional

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	85	

à época, Senador Jarbas Passarinho, era um democrata, muito embora fosse coronel. Mas ele tinha o maior respeito, o maior cuidado com os trabalhadores.

Com todo o respeito que tenho ao Deputado Cristiano Araújo, é mais uma lei que não vai ser cumprida. Qual trabalhador vai aceitar a imposição de que ele não pode fazer as manifestações dele? Não há trabalhador baderneiro. E as manifestações, as concentrações religiosas, aquela grande caminhada que se dá com 50, 60 mil pessoas no Corpus Christi? Corpus Christi em Taguatinga, a região inteira fica engarrafada. Nós vamos proibir também?

Portanto, eu queria apelar para esta Casa, com todo o respeito que tenho ao Deputado Cristiano Araújo. Essa lei, Deputado, não tem como prosperar nem no Distrito Federal nem em canto nenhum. A Constituição, que é a lei maior, já diz que nós temos o direito de fazer as nossas reuniões.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de fazer só um complemento ao que o Deputado Chico Vigilante disse. Comparar ditadura com os dias atuais que temos! O negócio da ponte ainda vai: está tirando o nome de um ditador da época militar para colocar Honestino Guimarães. O projeto não está cerceando o direito à manifestação, está criando critérios: colocar caminhadas no trânsito, sem problemas, desde que não sejam em todas as vias. Já chegou ao ponto de demorar duas horas para eu chegar ao meu gabinete. De todas as pessoas, se há um direito constitucional, é este: o direito de ir e vir. Querer falar de ditadura em tempos atuais! Num projeto, um artigo foi retirado por um brilhante parlamentar – o Deputado Garla, do PRB –, que foi justamente tirar qualquer tipo de possibilidade, até de cobrança de preço público em relação à limpeza ou a qualquer coisa em relação a isso. Eu acho que o projeto apenas disciplina, e é muito importante. O Deputado Chico Vigilante está dizendo que uma lei dessa não vai ser cumprida. Na ditadura eu não sei como funcionava. Lei é para se cumprir, mas cabe ao Poder Executivo, com os órgãos policiais, ver isso. Sou favorável a disciplinar, e não ser contra.

Parabéns, Deputado Cristiano Araújo!

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, também quero dizer que tenho total respeito ao Deputado Chico Vigilante, às suas convicções, sei que é um Deputado que veio das lutas travadas com os sindicatos, mas eu gostaria de esclarecer a você, trabalhador que está aqui hoje, que nos ouve, e aos Deputados que estão participando desse debate, o

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	86		

seguinte: eu venho da democracia, a minha geração vem da democracia. Em países modernos, Deputado Prof. Reginaldo Veras, como Londres e Canadá, as pessoas podem se manifestar, os trabalhadores têm o direito de se manifestar e de reivindicar, mas as pessoas fazem isso com ordem, as pessoas fazem isso com critério. Não é porque a minha carreira, o meu segmento está em protesto que eu posso prejudicar 1 milhão de pessoas que não estão em protesto. Por outro lado, é fator até de segurança. Se uma mulher está indo para o hospital, dando à luz, por exemplo, quando eles bloqueiam o trânsito, fica inviável transitar nas ruas, portanto é uma questão de segurança também. Esse projeto, que está aqui desde 2011 para discussão, foi conversado amplamente com a CUT, com os sindicatos, sempre com o intuito de se colocar conforme o Deputado Robério Negreiros falou. Não vamos proibir ninguém de se manifestar, desde que faça com critério e com ordem. Você que está em protesto não pode impor seu direito a 1 milhão de pessoas que não estão em protesto. Eu acho que o Deputado Chico Vigilante não pode invocar a ditadura, ou dizer que não é democrático, porque a todos os projetos que tramitaram nesta Casa de reajuste de carreira, de benefício de servidores, eu fui favorável. Eu não vejo dessa forma, não. Eu vejo como uma forma de organizar a cidade, de criarmos critérios para que o seu direito não venha prejudicar o direito de outra pessoa de ir e vir. Faço o projeto, mas faço com a convicção de que esse projeto aprovado vai apenas trazer ordem a nossa cidade. Brasília recebe movimento dos sem-terra, recebe diversos movimentos. Isso prejudica todos que não estão, de fato, em reivindicação. Então, peço o apoio de V.Exas. a esse projeto, que lembro: apenas disciplina as manifestações no âmbito do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 3 votos contrários dos Deputados Wasny de Roure, Chico Vigilante e Prof. Reginaldo Veras.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 133:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 452, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de atestados médicos digitais em toda a rede hospitalar pública e privada, e aos médicos em geral, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer das comissões.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		87

A SESC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Juarezão, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO JUAREZÃO (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 452, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de atestados médicos digitais em toda a rede hospitalar pública e privada, e aos médicos em geral, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Sra. Presidente, a aprovação desse projeto reveste-se de fundamental importância, pois passa a ser importante instrumento no combate às frequentes notícias de ocorrências de falsificações na emissão de atestados médicos, comumente noticiado pela imprensa local.

Em face do exposto, no mérito, o nosso voto é pela aprovação no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, na sua forma original.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade .

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 452, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de atestados médicos digitais em toda a rede hospitalar pública e privada, e aos médicos em geral, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		88

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do referido projeto de lei.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 452, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 126:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 130, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "dá nova denominação à ponte sobre o Lago Paranoá que liga a QI 10 do Lago Sul à via L4 Sul".

Devolvido o projeto após o pedido de vista do Deputado Wasny de Roure.

Retorno a palavra ao Deputado Robério Negreiros para refazer o seu parecer.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 130, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "dá nova denominação à ponte sobre o Lago Paranoá que liga a QI 10 do Lago Sul à via L4 Sul".

Sra. Presidente, tenho um entendimento técnico em relação à legalidade, e isso persiste. Porém, nada impede que eu faça um voto pela admissibilidade do projeto, mas é um voto político por dois motivos: por uma questão de respeito ao autor do projeto, Deputado Ricardo Vale, e aos próprios precedentes apontados aqui por alguns colegas. Ouvi muito também o Deputado Wasny pela sua experiência.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	89	

Eu gostaria de dizer o seguinte: o próprio partido em que estou, o PMDB, na época era MDB, e aí já entrando na questão do mérito, historicamente se voltou contra a ditadura. O nome que está sendo proposto é um nome emblemático que vem do movimento estudantil e que substitui um nome que existe, Costa e Silva. Apesar de nós moradores daquela região já termos nos acostumado com o nome Costa e Silva, ele não deixa de ser um ditador do regime militar. Meu voto político – e volto atrás – é pela admissibilidade do projeto, apesar de ter dúvida em relação à questão técnica. Ficará a cargo do Governador, se receber aprovação desta Casa, sancionar ou não o referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu tive a oportunidade de conversar com o Deputado Ricardo Vale há pouco. Essa questão da história é uma coisa extraordinária realmente, nós temos que saber analisar com calma. É evidente que nenhum de nós que aqui está daria qualquer tipo de apoio a um regime que fuja da normalidade constitucional. Ninguém quer uma ditadura. Ninguém apoiaria uma ditadura, e sabemos que o período de 1964 a 1985 foi o período na história do nosso país em que foi implantada a ditadura. Os presidentes que tomaram posse naquela época eram eleitos de forma indireta pelo Congresso Nacional, e isso acontecia apenas para dar um revestimento de democracia à situação. O Honestino Guimarães, que foi o nome proposto, é uma pessoa que tem uma belíssima e breve história na vida política nacional. Sabemos que teria sido vítima daquele período militar e, assim como ele, várias outras pessoas também foram vítimas. Como a mudança, no meu entendimento, se reveste de um alto caráter de subjetividade e como me lembro de que, quando fui Deputado pela primeira vez, o Deputado Milton Barbosa apresentou um projeto acerca da titulação dos prédios, enfim, dos monumentos do Distrito Federal, que, salvo engano, se transformou em lei, e nesse caso se pensou na realização de uma audiência pública, sugiro que façamos uma audiência para discutirmos o assunto. Para quê? Exatamente para que a população também possa se manifestar. Eu, pessoalmente, não teria qualquer dificuldade de retirar o nome de uma pessoa que fez parte de um processo que não foi democrático para colocar o nome de uma pessoa que fez parte de um processo democrático, mas acho que nós não estamos aqui apenas avaliando isso. Acho que nós precisamos realmente respeitar a subjetividade do tema, procurar ouvir as pessoas, até porque, quando homenageamos alguém, procuramos reconhecer todo o trabalho que essa pessoa desenvolveu pelo nosso país. Às vezes, todo esse trabalho, Deputado Agaciel Maia, está sintetizado num ato só. Às vezes, uma pessoa, praticando um ato, marcou tanto a vida da nossa cidade que não se consegue construir, escrever a história dessa cidade. Eu vou dar um exemplo aqui, mal comparando. Eu estou aqui na Mesa, presidida pela Deputada Liliane RORIZ, que é filha de alguém que foi Governador do Distrito Federal por quatro mandatos. Salvo

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	90

engano, Deputada, eu não votei no seu pai. Agora, eu não posso deixar de reconhecer que, se alguém quiser, com isenção, escrever a história do Distrito Federal, tem que dedicar pelo menos a metade das páginas a Joaquim Domingos Roriz. Você está entendendo? Posso até ter divergido de metodologia, dessa coisa toda, mas eu não posso esquecer a subjetividade desse tema. Então, há pessoas na vida política que tiveram presenças marcantes. Por exemplo, Dante de Oliveira, que nem era daqui. Mas aquela manifestação que fizemos na frente do Congresso Nacional, em 1984, pela Emenda Dante de Oliveira foi marcante na história política do Distrito Federal e do Brasil. Nesse sentido é que eu queria, Deputado Ricardo Vale, rendendo as homenagens de estilo, dizer que eu gostaria muito de poder participar de um debate, de uma audiência pública em que nós pudéssemos, primeiro, discutir a possibilidade da mudança e, segundo, passar para o item seguinte, que é discutir os nomes que são propostos tanto para retirada quanto para inclusão.

Muito obrigado, Deputada.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, sobre o que o Deputado Raimundo Ribeiro falou, quero me posicionar, porque eu fui do movimento estudantil, Deputado Wasny de Roure, mesmo, na época, sendo filiado ao PSDB, no qual eu tenho muito orgulho de ter começado a minha militância política. Formei-me, na época, pelo Instituto Teotônio Vilela num programa de formação política chamado Laboratório de Aprendizagem Política, que foi o primeiro curso de formação política de juventude do Brasil à distância feito por partidos políticos. Quando nós chegamos à UNE, a história de Honestino Guimarães, que, inclusive, dá nome à sede da União Nacional dos Estudantes do Rio de Janeiro, mobilizava os estudantes pela sua luta, pela sua resistência à ditadura aqui em Brasília. Ele foi um dos poucos estudantes que foram à frente para resistir à ditadura, Deputado Prof. Reginaldo Veras, e sumiram com ele porque ele resistiu à ditadura. Agora, eu acho, Deputado Raimundo Ribeiro, que é emblemático. Para quem conhece a história, para quem militou – e eu militei no movimento estudantil, lutei pela quebra do monopólio, inclusive da carteirinha da UNE, lutei pela democratização nas universidades –, é emblemático, Deputado Prof. Reginaldo Veras, nós tiramos o nome de um presidente que assinou o ato que acabou com a democratização no Brasil, que foi o Ato Institucional nº 5. O Presidente Costa e Silva foi o signatário desse ato, que fechou o Congresso Nacional, que acabou com o processo de democratização, que colocou a mordaca na boca dos cidadãos brasileiros, que acabou com o processo democrático e estabeleceu, de fato, a ditadura naquela época. É emblemático tirarmos o nome de um ditador e colocarmos o nome de um militante. É emblemático tirarmos da Capital da República, que é palco de grandes manifestações e que é o principal, Deputado

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	91	

Raimundo Ribeiro... Na realidade, não estou aqui usando técnicas e muito menos constitucionalidade. Eu falo porque sou apaixonado pela democracia no Brasil. Brasília é o palco da democracia do Brasil. Aqui representa os poderes desta nação. Brasília não pode aceitar. Nós, a Câmara Legislativa, que somos o poder local, não podemos aceitar que o nome de um ditador seja estampado nas colunas e monumentos desta cidade. Sou favorável ao projeto de lei do Deputado Ricardo Vale pelo seguinte: por uma questão emblemática. Quero aqui parafrasear Franco Montoro quando ele fundou o PSDB no Congresso Nacional: "Longe das benesses do poder, mas perto do pulsar das ruas". Naquela época, nascia o PSDB, grande partido que fez história nesse Brasil. Digo hoje que, se nós entendermos o pulsar das ruas, nós não vamos aceitar que monumentos tenham nome de ditadores e nós vamos colocar o nome de quem lutou pela democracia no Brasil.

Obrigado, Sra. Presidente.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Deputado, não sou contrário, apenas quero dizer que, seguindo essa linha de raciocínio, nós temos que tirar de todos os monumentos o nome de Getúlio Vargas, que também foi ditador neste país.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, fico extremamente entristecido quando esta Casa, representando a população do Distrito Federal, abre mão de uma atribuição extremamente nobre e relevante, que é a designação dos logradouros públicos ou de áreas ou edifícios. Nesta Casa inclusive, este plenário tem um nome. A sala de Comissão de Constituição e Justiça, que a Deputada Sandra Faraj preside, tem um nome. Aquilo que o Deputado Rodrigo Delmasso falou aqui, para mim, é uma das questões mais nobres. É uma atribuição absoluta que essa instituição tem. Se retirou, temos que retornar! Deputada Liliane Roriz, vou dizer para V.Exa. um episódio que ocorreu comigo quando seu pai era governador no meu primeiro mandato. O Centro de Convenções Ulysses Guimarães é oriundo de uma lei da minha autoria. À época, o Governador Joaquim Roriz ia assinar o decreto, inclusive no local do Centro de Convenções, e eu fui. Naquele dia, Salviano Guimarães, presidente desta Casa, tinha publicado o Diário Oficial. O Governador Roriz recuou, não assinou o decreto que estava pronto para sancionar a lei de minha autoria, e depois ficou consagrado como Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Deputado Ricardo Vale, Deputado Raimundo Ribeiro, quero confessar um dos grandes homens da vida pública deste país, no meu modo de entender, foi Mário Covas. Não é do meu partido; pelo contrário, teve "n" momentos de divergência com a militância do PT. É notório o episódio da Praça de República. Mas, quando ele veio a óbito, a minha intenção, Deputado Ricardo Vale, para essa ponte era colocar-lhe o nome de um homem que veio das lutas da caminhada política com a população. Não era um ser perfeito, mas

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		92

era um homem que tinha compromisso com a vida pública brasileira, sobretudo com seu Estado.

Portanto, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Ricardo Vale, estou aqui para homenagear Honestino Guimarães mais do que nunca porque sou goianiense e Honestino Guimarães era goianiense. Morei numa rua em Campinas, Deputada Luzia de Paula, que se chamava Avenida Pernambuco, e essa avenida mudou de nome para Honestino Guimarães, porque foi a avenida onde Honestino viveu durante a sua infância. Aluno da Universidade de Brasília, teve a sua vida ceifada, morreu pela democracia. É motivo de enorme orgulho para mim, Deputado Ricardo Vale, votar no nome desta ponte, com todo o respeito à população do Lago Sul, Deputada Liliane Roriz, até porque aquela ponte é mais do que da própria população do Lago Sul, é de toda a população do Distrito Federal. E nós que vimos Honestino Guimarães dar a sua vida em prol das liberdades democráticas neste país achamos que é legítimo colocar esse nome, assim como fez o Governador Agnelo Queiroz naquele viaduto em frente ao Núcleo Bandeirante, colocando o nome de João Goulart. Podemos ter divergências políticas, mas ele cumpriu um momento da história deste país inesquecível.

Portanto, Deputado, o meu voto será pelo nome Honestino Guimarães. E assim o fiz, Deputada Liliane Roriz, inclusive quando V.Exa. apresentou o projeto... O Governador Agnelo vetou-o e estivemos com V.Exa., para que se mantivesse o nome Mané Garrincha. E ficou como Mané Garrincha.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero manifestar a minha alegria e o objetivo pelo qual apresentei esse projeto.

Deputado Robério Negreiros, V.Exa. foi um dos primeiros a se manifestarem contrariamente; depois, outros Deputados aqui. "Por que Honestino? Você vai apanhar no Lago Sul. Você vai apanhar não sei onde. Retire isso!" Mas eu apresentei esse projeto para esse debate mesmo aqui, esse debate que o Deputado Wasny de Roure e o Deputado Raimundo Ribeiro fizeram. Precisamos sempre lembrar esse período que foi a ditadura militar neste país, que, além de calar a boca de muita gente, de fechar o Congresso Nacional, de fechar o Parlamento, perseguiu e matou muitos jovens. E Honestino Guimarães era a maior liderança jovem no Distrito Federal. Ele era presidente do DCE, na UnB; não era qualquer pessoa. Por que tem de ser ele? Porque ele é que foi cassado, que foi morto. Foi ele que desapareceu no regime do Costa e Silva. Então, não pode ser outro. Tem que ser ele, para que esse debate seja feito na juventude, nas escolas. Não pode ser outro! Ele é que foi perseguido e, até hoje, não se sabe onde ele foi parar. Então, eu fico feliz. Não é um

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 93

projeto só da minha cabeça. Foram vários estudantes que me procuraram e me pediram para protocolá-lo, justamente para debaterem e nunca esquecerem esse período. Eu já sinto, só pelo debate aqui, que fiz o certo. Esse debate vai às ruas, vai às escolas, vai aos bares, vai à igreja, e nós temos que manter viva a democracia deste país. Honestino Guimarães foi morto porque lutou pela democracia. Fico feliz, Deputado Robério Negreiros, em ver que V.Exa. recuou e entendeu. Fico feliz em ver que a maioria dos Deputados entendeu o porquê do nome Honestino Guimarães. Tenho certeza, Deputada Liliane Roriz e demais Deputados, que, com esse debate aqui, V.Exas. entenderam melhor o projeto e o motivo de eu tê-lo protocolado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu queria dizer, Deputado Ricardo Vale, que, em nenhum momento aqui, eu disse... Agora, eu sou moradora do Lago Sul e acho que poderíamos, sem o menor problema, consultar os moradores de lá, a sociedade, a cidade; fazer um plebiscito. Sou completamente contra o ditador Costa e Silva. Claro! Não estou discutindo isso. Mas acho que seria importante fazermos algumas audiências públicas para participar disso à cidade, para sabermos se a cidade está ou não apoiando essa troca de nome.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 130, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço a V.Exa., mais uma vez, de acordo com o art. 199, § 2º, do Regimento Interno, que os Líderes façam a orientação das suas bancadas.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Peço aos Líderes que façam a orientação das suas bancadas.

Deputado Agaciel Maia.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	94	

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, como se trata de um assunto polêmico, o Bloco Força do Trabalho libera os seus Deputados para votarem de acordo com a sua consciência. Ou seja, os Deputados que acharem que deve mudar o nome da Ponte Costa e Silva para Honestino Guimarães votem "sim"; os que discordarem votem "não".

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, como nosso bloco é formado por cinco partidos diferentes, alguns com histórias totalmente diferentes na sua formação política, também libero o Bloco Amor por Brasília para votar com base na sua consciência partidária de militância política. Mas adianto o meu voto: eu, Deputado Rodrigo Delmasso, do PTN, votarei favoravelmente ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Prof. Israel.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (Bloco Sustentabilidade, Trabalho e Solidariedade. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu oriento a votarem pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores vota "sim".

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Cristiano Araújo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (Bloco Democrático Trabalhista Progressista. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, vou fazer o encaminhamento pelo PMDB, com a autorização do Líder, que é pela abstenção, haja vista que poderia ter sido feita uma audiência pública, poderia ter sido melhor debatido esse projeto aqui dentro da Casa. Então, a minha orientação é que a bancada vote de acordo com a sua consciência. *Data venia*, vou votar pela abstenção.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – O Deputado Agaciel Maia vota pela aprovação do projeto do Deputado Ricardo Vale, mudando o nome da Ponte Costa e Silva para Honestino Guimarães.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Em abstenção.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sim.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Em abstenção.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	95	

DEPUTADO JUAREZÃO – Em abstenção.

DEPUTADO JULIO CESAR – O Deputado Julio Cesar, em consideração ao pedido do Deputado Ricardo Vale, companheiro, vota "sim".

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Em abstenção.

DEPUTADO LIRA – Em respeito ao colega Deputado Ricardo Vale, voto "sim".

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Em respeito à história das lideranças do Distrito Federal e deste país, voto "sim".

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Voto "sim" e elogio o debate que esse assunto vai provocar na nossa sociedade. Não sobre o nome da ponte, mas sobre como nós enxergamos a ditadura e a possibilidade do retorno desse tipo de política no nosso país.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, parabenizando o autor do projeto, parabenizando o belíssimo discurso do Deputado Rodrigo Delmasso e em respeito às lideranças estudantis, de onde é minha origem, voto pela aprovação do projeto.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, eu voto pela aprovação.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sim.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, mesmo com dúvidas em relação à técnica, em consideração ao amigo Deputado Ricardo Vale pela substituição do nome de um ditador para o nome de um estudante, Honestino Guimarães – eu vou me acostumando –, o meu voto é "sim".

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, em homenagem a milhares de estudantes que foram às ruas pedir Diretas Já, a milhares de pessoas que derrubaram a ditadura neste país, eu voto "sim".

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, apesar de toda a consideração que tenho pelo Deputado Ricardo Vale, eu acho que o debate é interessante, mas eu vou me abster do voto, visto que eu concordo que é necessária uma audiência pública sobre o assunto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, em respeito aos que tombaram em defesa da democracia em nosso país, voto "sim".

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sra. Presidente, "sim".

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputada Telma Rufino, de "ausente" para "sim".

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, eu queria fazer isto com a mesma veemência do Deputado Rodrigo Delmasso, mas me encontro fraco. Em

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	96

homenagem à história deste país, à memória do nosso Brasil, em respeito ao nosso grande companheiro Deputado Ricardo Vale, voto "sim".

(Assume a Presidência a Deputada Sandra Faraj.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCJ CEF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
 CDESCMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____

PROJETO DE LEI Nº(S): 130/2015

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO(A) RICARDO VALE Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR				X		
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB				X		
	DR. MICHEL	PP			X			
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB				X		
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB				X		
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD				X		
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			14		5	5		

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 130/2015

Folha nº 29 Riba

SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADO BISPO RENATO

SECRETARIA LEGISLATIVA
 SEM EFEITO
 30/06/2015
 Folha nº 29

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		97

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis e 5 abstenções. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – O Expediente lido vai à publicação.

Item nº 129:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 730, de 2012, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre o programa IPTU-Verde, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

(Assume a Presidência a Deputada Liliane Roriz.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015

**REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL**

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCI CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC

CDESCMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____

PROJETO DE LEI Nº(S): 730/2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO(A) WELLINGTON LUIZ Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN			X			
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNÝ DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			20		4			

SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADO BISPO RENATO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	98

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, havia um projeto relacionado por mim, mas eu tinha pedido sua substituição e, na hora, como eu não estava presente, eu tinha saído, foi pulado o projeto. Então, estou pedindo a V.Exa. para incluir o Projeto de Lei nº 1.972, de 2014, na pauta para votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Acato a sua solicitação.

Deputado Rafael Prudente, o item nº 134 trata de um projeto de sua autoria. V.Exa. continua com esse projeto ou quer modificá-lo? Continua.

Item nº 134:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 47, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "cria o programa de estratégias para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho na forma que menciona".

A proposição não recebeu parecer das comissões, nem da CAS nem da CCJ, que deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 47, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "cria o programa de estratégias para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho na forma que menciona".

Foi apresentada uma emenda do próprio autor. No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis ao projeto, acatando a emenda aditiva.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	99	

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 47, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “cria o programa de estratégias para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho na forma que menciona”.

No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto bem como da emenda apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 47, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 135:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 212, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a alimentação diferenciada

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 100

a crianças e adolescentes portadores de intolerância à lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino”.

A proposição não recebeu parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 212, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância à lactose na merenda escolar em instituições da Rede Pública de Ensino”.

Não vejo nada que colida com a Lei Orgânica do Distrito Federal, com a Constituição Federal nem com a técnica legislativa. O meu voto é pela admissibilidade do presente projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 212, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 136:

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		101

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 238, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa Genuína, a ser comemorada anualmente no mês de julho".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Srs. Deputados, o próximo item é a LDO. Consulto os Líderes se estão de acordo.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Não estão? (Pausa.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, V.Exa. deferiu a minha solicitação. Só tive um projeto aprovado, faltam dois projetos.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Eu tenho meus projetos, também, que não foram votados. Eu pediria que pudessemos entrar na LDO após a votação dos meus projetos e dos projetos do Deputado Wasny de Roure e do Deputado Bispo Renato Andrade. Estamos aqui até agora e votamos os projetos de todos os Deputados. Agora, queremos que sejam votados os projetos da Deputada Luzia de Paula, do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Depois a gente entra na LDO.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, os meus projetos foram o Projeto de Lei nº 1.739, de 2013, e o Projeto de Lei nº 1.897, de 2014.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Julio Cesar e Deputado Wasny de Roure, quero esclarecer o seguinte: estamos seguindo um

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	102

cronograma aqui, mas eu não tenho o menor problema, eu nem gostaria de votar a LDO agora. Eu queria deixar mais para o final.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Isso está no rito das votações.

Quero perguntar aos Líderes qual é o posicionamento de S.Exas.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu sou de oposição, mas, se existe uma coisa que eu faço, é cumprir acordos. Nós acertamos na reunião de Líderes que, antes de votar a LDO – até porque este é o último item a ser votado –, a gente votaria alguns créditos do governo – o do TCDF e mais uns três créditos que foram acordados. Como nós acordamos, eu estou alertando: precisamos votar antes o que foi acordado, porque eu não quero que, depois, alguém venha dizer que eu não cumpro acordo. Estou cumprindo religiosamente o que nós garantimos. Se tiver que ficar até meia-noite para votar a LDO, a gente fica e vota.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu também.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, assim como votamos o meu projeto no início, acho que nós temos que votar os projetos dos demais Deputados. Foi acordado no Colégio de Líderes isto: a LDO ficaria por último, e os créditos do Executivo viriam durante o processo. Então, vamos valorizar o Colégio de Líderes. Esta Casa precisa valorizar aquilo que é definido ali. O Colégio de Líderes definiu, então vamos trazer para o plenário e manter o que foi definido.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar, Líder do Governo.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Como Líder do Governo. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu já dei minha posição: eu queria que votássemos os projetos de todos os Deputados, os créditos e, depois, a LDO, para podermos honrar os nossos Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (Bloco Sustentabilidade, Trabalho e Solidariedade. Sem revisão do orador.) – Eu concordo com os que me antecederam, Sra. Presidente: a LDO por último, porque há um acordo de que todos ficariam para votar os projetos dos colegas.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Vamos prosseguir.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	103	

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, não vai seguir a pauta? A extrapauta vai entrar primeiro?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Acabou!

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Não, não acabou não. Nós temos o projeto do Deputado Lira, que não foi avaliado; da Deputada Luzia de Paula, que não foi avaliado... Eram dois projetos de Deputados que deveriam ser avaliados aqui. Deputado Agaciel Maia, Deputado Wasny de Roure, Deputado Julio Cesar, Deputado Bispo Renato Andrade, Deputada Sandra Faraj, Deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado, se V.Exa. tiver um pouquinho de paciência, vai ver que estão todos aqui na extrapauta de Deputados. É isso que eu quero dizer. Se V.Exa. tiver dúvida, que seja substituído.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – V.Exa. me desculpe, então.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Não deu nem tempo de a assessoria fazer.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – É porque a extrapauta de que nós temos informação, Presidente, é extrapauta dos projetos do Executivo. Quando a Deputada Sandra Faraj leu o projeto da extrapauta para mim, estavam os projetos do Executivo, e não os dos Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Também, também. Veja aqui os projetos extrapauta e confere se está aqui o seu projeto.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 225, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que “reconhece no âmbito do Distrito Federal a vaquejada como modalidade esportiva”.

A proposição não recebeu parecer da CAS e da CCJ.

Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Luzia de Paula, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Designo o Deputado Cristiano Araújo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	104		

Sociais ao Projeto de Lei nº 225, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que "reconhece no âmbito do Distrito Federal a vaquejada como modalidade esportiva".

Pela Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis ao PL nº 225, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 225, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que "reconhece no âmbito do Distrito Federal a vaquejada como modalidade esportiva".

O referido projeto atende os princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice a sua aprovação. Assim, no âmbito desta CCJ, somos pela admissibilidade do PL nº 225, de 2015.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 225, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	105	

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 286, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que "proíbe a presença de representantes da indústria farmacêutica em unidades públicas de saúde do Distrito Federal e dá outras providências".

A proposição não recebeu pareceres da CESC e da CCJ, que deverão se manifestar em plenário.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 286, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que "proíbe a presença de representantes da indústria farmacêutica em unidades públicas de saúde do Distrito Federal e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, o parecer é favorável ao projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Bispo Renato Andrade para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		106

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 286, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que “proíbe a presença de representantes da indústria farmacêutica em unidades públicas de saúde do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do referido projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 286, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 148, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre o direito à igualdade de condições para o acesso aos Centros Interescolares de Línguas do Distrito Federal”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 232, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “dispõe sobre o ingresso de alunos não matriculados na rede pública em instituições educacionais de formação complementar de natureza especial da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

Solicito ao Relator da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Wasny de Roure, que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 148, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre o direito à igualdade de condições para o acesso aos Centros Interescolares de Línguas do Distrito Federal”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 232, de 2015, de autoria do

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	107	

Deputado Prof. Israel, que “dispõe sobre o ingresso de alunos não matriculados na rede pública em instituições educacionais de formação complementar de natureza especial da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

O meu parecer, no âmbito desta comissão, é favorável nos termos do substitutivo.

Esse é o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão o parecer da CESC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



PARECER Nº _____, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE LEI Nº 148, de 2015, que dispõe sobre o direito à igualdade de condições para o acesso aos Centros Interescolares de Línguas do Distrito Federal e sobre o PROJETO DE LEI Nº 232, de 2015, que dispõe sobre o ingresso de alunos não matriculados na Rede Pública em instituições educacionais de formação complementar de natureza especial da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

**AUTORIA: Deputado PROFESSOR
REGINALDO VERAS
Deputado PROFESSOR ISRAEL**

RELATORIA: Deputado(a)

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 148, de 2015, de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras, e o Projeto de Lei nº 232, de 2015, de autoria do Deputado Professor Israel. As proposições tramitam conjuntamente, nos termos dos arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa.

O Projeto de Lei nº 148, de 2015, assegura à comunidade e aos professores da rede pública de ensino o acesso aos serviços de educação de línguas modernas prestados pelos Centros Interescolares de Línguas – CILs, da Secretaria de Estado de Educação, devendo 20% das vagas serem ofertadas à comunidade e 10% aos professores.

A proposta estabelece prazo de 120 dias para que o Poder Executivo regulamente a forma de acesso, e em caso de omissão autoriza os diretores dos CILs a utilizarem critérios razoáveis para distribuição das vagas. Dispositivo determina que os direitos descritos não são extintos no caso de reorganização administrativa que importe em mudança de denominação dos órgãos ou entidades.

Seguem as cláusulas de vigência e revogatória.

O Projeto de Lei nº 232, de 2015, permite o ingresso de alunos não matriculados na Rede Pública em instituições educacionais de formação complementar de natureza especial que integram a estrutura da Rede Pública de



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



Ensino do Distrito Federal, em vagas remanescentes não ocupadas por alunos matriculados na Rede Pública.

Seguem as cláusulas de vigência e revogatória.

As proposições foram distribuídas à Comissão de Educação, Saúde e Cultura e à Comissão de Constituição e Justiça, e não receberam emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 63, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça examinar a admissibilidade das proposições quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação, emitindo parecer de caráter terminativo quanto aos três primeiros aspectos.

De acordo com o art. 24, IX, da Constituição Federal, compete à União e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre educação e ensino. Segundo o art. 30, é atribuição do Distrito Federal, assumindo as competências cumulativas de estado e município, legislar sobre assuntos de interesse local.

O Substitutivo aprovado na Comissão de Educação, Saúde e Cultura promove o princípio constitucional da eficiência, buscando a melhor utilização possível dos recursos públicos ao permitir a ocupação das vagas remanescentes nas instituições de ensino pela comunidade. A proposta não estabelece atribuições nem acarreta necessidade de novas instalações ou contratação de servidores, pois apenas determina o aproveitamento integral da estrutura existente nos órgãos.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, manifestamos voto pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 232, de 2015 e pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 148, de 2015, na forma do Substitutivo aos Projetos de Lei supracitados apresentado na Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Sala das Comissões, de de 2015.

Deputado(a)
Presidente

Deputado(a)
Relator(a)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	108		

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 148, de 2015, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 232, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O Projeto de Lei nº 148, de 2015, e o Projeto de Lei nº 232, de 2015, estão aprovados com a presença de 20 Deputados. Houve 4 ausências.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 333, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "dispõe sobre a proteção ao professor e ao servidor ou empregado da educação no Distrito Federal".

A proposição não recebeu os pareceres da CESG e da CCJ.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 333, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "dispõe sobre a proteção ao professor e ao servidor ou empregado da educação no Distrito Federal".

O presente projeto de lei já passou pela comissão de mérito, a Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com uma emenda aditiva do próprio autor, que foi aprovada. Como não há nenhuma afronta à Constituição Federal, à Lei Orgânica do Distrito Federal e à técnica legislativa, o meu voto é pela admissibilidade do projeto de lei, com acatamento da emenda aditiva aprovada na Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	109

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 333, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “dispõe sobre a proteção ao professor e ao servidor ou empregado da Educação no Distrito Federal”.

A proposição se refere à proteção aos profissionais da educação diante do crescente cenário de violência escolar observado no Distrito Federal. É estabelecida a obrigação das instituições de ensino de acionar prática de violência contra o professor ou o servidor ou o empregado da educação. Quando necessário, o fato deve ser comunicado ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, e os profissionais devem ser afastados enquanto perdurar a situação de risco, sem qualquer perda financeira.

Diante do exposto, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, manifestamos voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 333, de 2015, e pela aprovação da emenda aditiva apresentada pelo autor na Comissão de Segurança.

É o voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	110

de Lei nº 333, de 2015, que “dispõe sobre a proteção ao professor e ao servidor ou empregado da educação no Distrito Federal”.

O projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto na forma da Emenda nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 333, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.739, de 2013, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal março como o mês da fisiologia e pneumologia”.

Solicito ao Relator, Deputado Juarezão, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, essa matéria já está instruída pelas comissões. A informação que eu tenho do sistema é que ela já foi aprovada em todas as comissões, podendo ir direto ao voto, em primeiro turno.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	111

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Wasny de Roure, foi aprovada na CCJ, mas com uma emenda. Ela precisa retornar à CESC.

DEPUTADO JUAREZÃO (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.739, de 2013, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal março como o mês da fisiologia e pneumologia”.

O evento referido será comemorado no mês de março.

O nosso parecer é pela aprovação do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.739, 2013. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.897, de 2014, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “institui o Estatuto do Parto Humanizado no Distrito Federal e dá outras providências”.

As proposições não receberam parecer das comissões. A CESC, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar em plenário.

Solicito ao relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria. (Pausa.)

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	112

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



PARECER Nº 01 DE 2015 BEESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI nº 1.897, de 2014, que "Institui o Estatuto do Parto Humanizado no Distrito Federal e dá outras providências"

Autor: Deputado WASNY DE ROURE

Relatora: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 1.897, de 2014, de iniciativa do deputado Wasny de Roure, que tem por fim instituir o parto humanizado no âmbito do Distrito Federal.

A instituição do parto humanizado, conforme versa o art. 1º, visa garantir melhor assistência às mulheres do transcurso do período gravídico/puerperal nas instituições públicas e particulares de saúde do DF.

Adiante, a proposta estabelece os direitos que as mulheres passarão a ter no período gravídico/puerperal.

Acrescenta ainda a proposta, os requisitos relativos à presença de enfermagem no quarto ou apartamento.

A proposição diz que a assistência à mulher em trabalho de parto será realizada por profissional especializado e que as atividades educativas serão extensivas aos futuros acompanhantes.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



A OMS também destaca as práticas claramente prejudiciais e que devem ser evitadas, entre elas, o uso rotineiro de enema, tricotomia, decúbito dorsal, infusão venosa, exame retal, episiotomia, entre outras. E, ainda, recomenda um limite para as realizações de parto cesáreo em percentuais inferiores a 15%.

Entretanto, no Brasil, tem ocorrido uma tendência contrária a essas orientações. O parto tem se tornado progressivamente um evento tecnocrático, dominado pelo profissional médico e que ocorre, majoritariamente, no ambiente hospitalar. Apesar da elevada intervenção tecnológica, não tem se observado redução nas taxas de complicações relacionadas ao parto. Pelo contrário, muitas vezes, elas são produzidas pelo uso abusivo de técnicas e procedimentos, que são impostos às mulheres, não respeitando seu corpo e seu ritmo natural e limitando seu protagonismo no parto. Nesse contexto, a cesárea passa a ser vista como uma alternativa à dor e ao sofrimento, associados ao parto normal.

A preferência das mulheres pelo parto cesáreo parece moldada pela conduta intervencionista do médico e pela crença de que a qualidade do atendimento obstétrico está fortemente associada à tecnologia utilizada no parto operatório. Como consequência, constatam-se elevadas taxas de cesárea, como indicador do modelo de atenção ao parto, revelando alta incidência de intervenção médica e tecnológica num processo que deveria ser natural.

Para fazer frente a esse processo de desumanização da assistência ao parto, o Ministério da Saúde (MS) tem lançado mão de diversas iniciativas entre as quais destacamos: incentivos para a realização de parto normal nos hospitais públicos; iniciativa Hospital Amigo da Criança; estímulo à criação de Centros de Parto Normal/Casas de Parto e Casas de Gestante, Bebê e Puérpera; a Política Nacional de Humanização da atenção e da gestão (PNH), criada em 2003, que traduziu diretrizes específicas para o parto, o chamado Plano de Qualificação de Maternidades e Redes Perinatais, voltado inicialmente para a Amazônia Legal e Nordeste Brasileiros (PQM); a Rede Cegonha, lançada em 2011, uma rede de cuidados que visa assegurar à mulher e à criança, o direito à atenção humanizada durante o pré-natal, parto/nascimento, puerpério e atenção infantil em todos os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com incentivos técnicos e com financiamento atrelados às mudanças do modelo obstétrico e neonatal.

As diretrizes da humanização propostas pelo MS disponibilizadas no Caderno HumanizaSUS, vol. 4, Humanização do Parto e do Nascimento, contemplam diversos dispositivos propostos pela OMS, entre eles:

- 1. Dieta** - permissão para a mulher ingerir alimentos leves e líquidos durante o trabalho de parto;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



2. Evitar o uso de enema e tricotomia dos pelos pubianos;
3. Garantir apoio físico e emocional à mulher tanto pelo seu acompanhante ou doula, como por outros profissionais que participam da assistência, destacando que o acompanhamento por doula, proporciona uma série de benefícios para as mulheres;
4. Direito de a mulher escolher a posição que melhor lhe convier, seja deambulando ou outras posições verticais, o que proporciona menor duração do trabalho de parto e diminui a necessidade de analgesia;
5. Imersão em água no primeiro estágio do trabalho de parto - excelente medida de conforto, favorecendo maior relaxamento e maior capacidade para suportar o estresse e as contrações;
6. Manejo da dor – disponibilizar métodos não farmacológicos como massagens corporais, banhos (de chuveiro ou imersão), deambulação ativa, técnicas de respiração e relaxamento, toques confortantes, utilização das bolas de nascimento e outras medidas de suporte físico e emocional; porém, quando necessário ou por solicitação da mulher, utilizar métodos farmacológicos;
7. Posição no parto – encorajar as mulheres a adotar a posição que acharem mais confortável durante o período da expulsão (a posição vertical, lateral ou de cócoras apresentam resultados mais favoráveis);
8. Episiotomia – deve ser abandonado o uso rotineiro, podendo ser usada em casos nos quais os benefícios superam os riscos;
9. Assistência ao recém-nascido – adotar o princípio ético da não maleficência, evitando possíveis danos que qualquer intervenção possa causar no processo fisiológico de adaptação do recém-nascido; e assegurar o contato precoce com o corpo da mãe e a amamentação e, encaminhar aqueles em boas condições clínicas, junto com a mãe, para o alojamento conjunto, após os cuidados de rotina.

Diante do exposto, verificamos que o Projeto sob análise preenche os principais requisitos estabelecidos pela OMS e pelo MS no que diz respeito à humanização da assistência ao parto e ao nascimento. Apesar de versar sobre normas técnicas relativas a procedimentos de saúde, que devem ser tratadas sob forma de protocolos e portarias, a excessiva intervenção médica, evidenciada nas elevadas taxas de cesárea, e a exclusão da participação da mulher nesse momento tão importante de sua vida, acarretando sofrimentos e complicações desnecessárias justificam a transformação em lei dessas diretrizes, particularmente, sob a forma de direitos que devem ser assegurados às mulheres.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Seguem adiante as cláusulas de vigência e revogação da Lei nº 3.090, de 9 de dezembro de 2002.

Na justificativa da propositura, o Autor alega que o seu objetivo é o de contribuir para a humanização do parto, julgando ser ele de grande relevância para a saúde das mulheres e crianças.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Conforme o art. 69, inciso I, *a*, do Regimento Interno, cabe à Comissão de Educação, Saúde e Cultura emitir parecer de mérito de matérias que tratem de saúde pública. É o caso do Projeto em comento que institui o Estatuto do Parto Humanizado no Distrito Federal.

O Projeto de Lei em comento trata da instituição de práticas de saúde relativas à humanização do parto, nesse sentido é necessário, preliminarmente à análise de mérito para embasá-la, contextualizar a situação da assistência ao parto no Brasil e no Distrito Federal e as políticas de saúde que têm sido desenvolvidas na perspectiva de sua humanização.

A Organização Mundial da Saúde – OMS preconiza que o parto é um evento natural, que não necessita de controle, mas de cuidado. Nesse sentido, em 1996, a OMS estabeleceu recomendações para as boas práticas de assistência ao parto, que se encontram na íntegra em anexo, entre as quais, destacamos: plano individual determinando onde e por quem o nascimento será realizado, elaborado em conjunto com a mulher; respeito ao direito da mulher à privacidade no local do parto; respeito à escolha da mulher sobre seus acompanhantes durante o trabalho de parto e pós-parto; fornecimento às mulheres de todas as informações e explicações que desejarem; métodos não invasivos e não farmacológicos de alívio da dor, como massagem e técnicas de relaxamento, durante o trabalho de parto; liberdade de posição e movimento durante o trabalho de parto; estímulo a posições não supinas durante o trabalho de parto; contato cutâneo direto precoce entre mãe e filho e apoio ao início da amamentação na primeira hora após o parto.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Entretanto, é preciso fazer um reparo. O art. 4º estabelece que a assistência à mulher em trabalho de parto será realizada por enfermeiro especializado em obstetrícia e técnico de enfermagem, com apoio de doula. Ocorre que a assistência ao parto, na maioria dos casos, inclui o profissional médico, mesmo que se considere que esse profissional seria estritamente necessário apenas em partos cirúrgicos, como ocorre em boa parte dos países da Europa, onde o parto normal é assistido por enfermeiras obstetrias. Como essa não é a realidade brasileira, mas apenas naqueles serviços denominados Centros de Parto Normal/Casas de Parto (o DF dispõe de um), é necessário corrigir essa falha. Por isso, apresentamos uma Emenda Modificativa, em Anexo.

Ainda sobre a Emenda Modificativa, no parágrafo único, acrescentamos a equipe mínima que deve compor o serviço denominado Centro de Parto Normal/Casa de Parto, conforme estabelecido pelo MS, por meio da Portaria nº 11, de 7 de janeiro de 2015.

Há, também, ajustes a serem feitos do ponto de vista da técnica legislativa, particularmente no inciso IV do art. 2º, inciso II do art. 3º e parágrafo único do art. 5º, mas isso é atribuição da Comissão de Constituição e Justiça.

Ante o exposto, somos no âmbito da Comissão de Educação e Saúde, pela **aprovação**, no mérito, do Projeto de Lei nº 1897, de 2014, com a Emenda Modificativa nº 1.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADO Prof. REGINALDO VERAS
Presidente


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Relatora

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	113		

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Presidente da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer sobre a matéria.

Na ausência do Deputado Agaciel Maia, a Presidência designa o Deputado Prof. Israel para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.897, de 2014, que “institui o Estatuto do Parto Humanizado no Distrito Federal e dá outras providências”.

Sra. Presidente, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do projeto na forma da emenda modificativa apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	114		

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.897, de 2014, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “institui o Estatuto do Parto Humanizado no Distrito Federal e dá outras providências”.

O Projeto já passou pela Comissão de Educação e Saúde e foi apresentada apenas a Emenda Modificativa nº 1, que já foi aprovada.

No âmbito desta comissão, meu voto é pela admissibilidade com o acatamento da Emenda Modificativa nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.897, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 240, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “dispõe sobre a inclusão do evento Brasília Capital Fitness no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 240, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “dispõe

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	

sobre a inclusão do evento Brasília Capital Fitness no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”.

O Projeto de Lei nº 240, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice a sua aprovação.

Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do PL nº 240, de 2015.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 240, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 506, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “recepiona a parcela extra anual prevista no § 4º do art. 9-C da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, devida aos agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental em saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências”.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 506, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “recepiona a parcela extra anual prevista no § 4º do art. 9-C da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	116		

2006, devida aos agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental em saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 506, de 2015, também acatando a Emenda nº 1 da Comissão de Assuntos Sociais, de autoria do Deputado Dr. Michel.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 506, de 2015, que “recepiona a parcela extra anual prevista no § 4º do art. 9-C da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, devida aos agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental em saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 506, de 2015, e da emenda apresentada.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	117

Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 506, de 2015, que “recepção a parcela extra anual prevista no § 4º do art. 9-C da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, devida aos agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental em saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências”.

O Projeto de Lei nº 506, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 506, de 2015, na forma da emenda apresentada.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 506, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 145, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a publicação mensal, em Diário Oficial e outros meios eletrônicos, da relação das diárias utilizadas pelos agentes públicos”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	118

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência a Deputada Sandra Faraj.)

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 406, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos”.

Aprovado o parecer favorável da CEOF. A CCJ deverá se manifestar em plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 406, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do referido Projeto de Lei nº 406, de 2015.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 406, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	119

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
 CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____

PROJETO DE LEI Nº(S): 406/2015

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO(A) LILIANE RORIZ Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT	X					
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			22		2			

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA LILIANE RORIZ

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	120

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero parabenizar V.Exa., Deputada Liliane Roriz, pela autoria do projeto que adequa o índice dos impostos da cesta básica. Isso, na realidade, é o que precisa ser feito na nossa cidade, no nosso país, dando um exemplo para a nossa nação de que a cesta básica não precisa ter incidência de imposto.

Parabéns, Deputada Liliane Roriz!

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência a Deputada Liliane Roriz.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.972, de 2014, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário aos advogados no exercício profissional em atendimento nos órgãos da administração pública direta e indireta do Distrito Federal, bem como sobre a disponibilização de vagas em estacionamento privativo e dá outras providências”, e sobre o Projeto de Lei nº 262, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a reserva de vaga de estacionamento para advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, quando do efetivo exercício de suas atividades profissionais junto aos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**

PARECER Nº /2015

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS** sobre o **PROJETO DE LEI Nº 1.972, DE 2014**, que "Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário aos advogados no exercício profissional em atendimento nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, bem como sobre a disponibilização de vagas em estacionamento privativo, e dá outras providências." e sobre o **PROJETO DE LEI Nº 262, DE 2015**, que "Dispõe sobre a reserva de vaga de estacionamento para Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, quando do efetivo exercício de suas atividades profissionais junto aos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal."

AUTORES: Deputados AGACIEL MAIA e PROF. ISRAEL BATISTA

RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 1.972, de 2014, de autoria do ilustre deputado Agaciel Maia, que tem por finalidade assegurar atendimento prioritário aos advogados no exercício da profissão nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, bem como sobre a disponibilização de vagas em estacionamento privativo.

Versa o art. 1º da proposição que os órgãos da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal deverão assegurar prioridade aos advogados no exercício da profissão, inclusive atuando em causa própria, nos termos da Lei Federal nº 8.906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



(OAB), acrescentando no parágrafo único que não estão incluídos na prioridade o atendimento nos órgãos dos sistemas prisional e socioeducativo, tendo em vista os mesmos possuírem regramento próprio.

Consta no art. 2º que os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal deverão disponibilizar em seus estacionamentos, no mínimo, três vagas privativas para os advogados que se encontrarem no exercício da profissão, devidamente identificados.

Estabelece o art. 3º que, para utilização das vagas de estacionamento, o advogado deverá deixar visível sobre o painel do veículo cartão de estacionamento emitido pela OAB/DF.

Seguem nos arts. 4º e 5º as cláusulas de regulamentação, com prazo de 120 dias, e de revogação.

Justifica o nobre Autor que a propositura de sua lavra objetiva garantir prioridade no atendimento aos advogados junto a Administração Pública do Distrito Federal.

Quanto ao Projeto de Lei nº 262, de 2015, de iniciativa do digno deputado Prof. Israel Batista, o mesmo busca assegurar a reserva de vaga de estacionamento para Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, quando do efetivo exercício de suas atividades profissionais junto aos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal.

Versa o art. 1º desta propositura que deverão ser reservados, no mínimo, cinco vagas em todos os estacionamentos dos próprios públicos pertencentes aos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal, para utilização por advogado inscrito na OAB/DF, quando no efetivo exercício de suas atividades profissionais, acrescentando no art. 2º que as vagas deverão ser de fácil acesso.

Seguem nos arts. 3º e 4º as usuais cláusulas de vigência e revogação.

Na justificativa o Autor do PL 262/2015 alega que o seu objetivo é o de garantir direito dos advogados inscritos na OAB/DF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA

No transcurso do prazo regimental não foram apresentadas emendas às proposições.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea 'm' do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre serviços públicos em geral.

Entendemos que no mérito as proposições *sub examen* caminham no sentido de assegurar prerrogativa instituída em lei e que beneficia justificadamente os advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, quando no exercício de suas atribuições, no caso específico garantindo-lhes prioridade no atendimento e na reserva de vagas em estacionamentos dos Poderes do Distrito Federal.

Por força do Regimento Interno, no caso de tramitação conjunta, estamos incumbidos de elaborar um substitutivo oferecendo um texto único para ambas proposições, o que fazemos nesta oportunidade, de maneira a permitir que as matérias sigam adiante em seu caminho e cumpram, obviamente, o seu propósito de assegurar prioridade aos advogados no Serviço Público do Distrito Federal.

Diante do exposto, nos manifestamos pela aprovação dos Projetos de Lei nº 1.972, de 2014 e 262, de 2015 no âmbito desta Comissão, nos termos do Substitutivo proposto pela Relatora.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA

SUBSTITUTIVO Nº 001, DE 2015
(Da Senhora Relatora)

Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário aos advogados na Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os Poderes do Distrito Federal devem assegurar em suas dependências prioridade no atendimento aos advogados devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), quando no exercício da profissão, nos termos da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 2º Fica assegurada a reserva de, no mínimo, três vagas privativas destinadas aos advogados de que trata esta Lei nos estacionamentos dos Poderes do Distrito Federal.

§ 1º Para utilização das vagas nos estacionamentos previstos no *caput*, o advogado deve expor visível no painel do veículo cartão de estacionamento emitido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF).

§ 2º As vagas serão de fácil acesso e sinalizadas de forma adequada, devendo estar posicionadas no sentido de garantir maior comodidade e agilidade aos advogados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga as disposições em contrário.


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		121

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Raimundo Ribeiro.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, peço para ir direto ao voto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Permissão concedida.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.972, de 2014, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário aos advogados no exercício profissional em atendimento nos órgãos da administração pública direta e indireta do Distrito Federal, bem como sobre a disponibilização de vagas em estacionamento privativo e dá outras providências” e ao Projeto de Lei nº 262, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a reserva de vaga de estacionamento para advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, quando do efetivo exercício de suas atividades profissionais junto aos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal”.

Após análise dos itens, esta comissão vota pela admissibilidade, na forma regimental do substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		122

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.972, de 2014.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 290, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "estabelece percentual de vagas para nomeação de mulheres nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer das comissões, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e da Comissão de Constituição e Justiça, que deverão se manifestar.

Solicito ao Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Ricardo Vale, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Ricardo Vale, que emita o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sra. Presidente, peço permissão para ir direto ao voto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Permissão concedida.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 290, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "estabelece percentual de vagas para nomeação de mulheres nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal".

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		123

Considerando todo o exposto, manifestamo-nos, no mérito, favoravelmente ao Projeto de Lei nº 290, de 2015, no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CDDHCEDP. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 290, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que “estabelece percentual de vagas para nomeação de mulheres nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal”.

Sou pela aprovação. Somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	124

Projeto de Lei nº 290, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "estabelece percentual de vagas para nomeação de mulheres nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela aprovação do referido projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 290, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 306, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "determina prazos para atendimento médico nos órgãos públicos de saúde do Distrito Federal e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e da Comissão de Constituição e Justiça, que deverão se manifestar em plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 306, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "determina prazos para atendimento médico nos órgãos públicos de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências".

O parecer é relativamente longo e estamos propondo a aprovação do referido projeto, bem como a inclusão da Emenda Modificativa nº 1, que diz: "O

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	125		

descumprimento dos prazos estabelecidos no art. 1º enseja a devida apuração e aplicação das penalidades previstas na legislação específica.” Isso é uma emenda modificativa ao art. 2º do referido projeto de lei.

Portanto, nosso parecer é favorável, bem como à emenda de Relator ao art. 2º, que é uma emenda modificativa ao projeto de lei.

É esse o nosso parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CESC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros para emitir o parecer a esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 306, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que “determina prazos para atendimento médico nos órgãos públicos de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências”.

O meu voto é pela admissibilidade, com o acatamento da Emenda Modificativa nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 306, de 2015. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	126		

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 466, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece regras para o combate à violência física ou moral promovida contra membros da comunidade escolar do Distrito Federal”.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito prazo para dar parecer a respeito desse projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Acato o pedido de V.Exa.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 20, de 2015, de autoria de Deputado Julio Cesar, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Obreiro Universal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 69, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Atleta”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		Data	Horário Início	
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	127

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 199, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que "dispõe sobre a instalação de banheiros, químicos ou definitivos, em feiras livres, parques e nas áreas de lazer do Lago Paranoá, no âmbito do Distrito Federal".

Aprovado o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 199, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que "dispõe sobre a instalação de banheiros, químicos ou definitivos, em feiras livres, parques e nas áreas de lazer do Lago Paranoá, no âmbito do Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 199, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 199, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		128

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.384, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "dispõe sobre a divulgação semestral de dados concernentes aos contratos de locação de imóveis firmados pelo Poder Executivo do Distrito Federal".

A tramitação foi concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – O Projeto de Lei nº 199, de 2015, na realidade, não é de autoria do Deputado Julio Cesar, mas de autoria do Deputado Lira.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 44, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "modifica a Lei nº 3.516, de 27 de dezembro de 2004, que assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos".

Aprovado na CCJ e na CESC.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, avoco relatoria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	129		

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 44, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “modifica a Lei nº 3.516, de 27 de dezembro de 2004, que assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 44, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 252, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes”.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	130

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 252, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes”.

O projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 252, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Eu gostaria de anunciar que a Deputada Celina Leão está com uma virose. Ela está de atestado por três dias e ficou completamente impossibilitada de aparecer no plenário.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 461, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “concede remissão e anistia aos débitos administrativos distritais das entidades religiosas de qualquer culto e das entidades de assistência social, e isenta as mencionadas entidades do pagamento daqueles débitos em 2015”.

A proposição não recebeu nenhum parecer de comissão.

A Presidência designa o Deputado Julio Cesar para emitir parecer sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		131

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria. (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero indagar a V.Exa. quantos projetos ainda temos na pauta para serem votados no dia de hoje.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Três projetos, inclusive os créditos? Como é que está?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Com a palavra o Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 461, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “concede remissão e anistia aos débitos administrativos distritais das entidades religiosas de qualquer culto e das entidades de assistência social, e isenta as mencionadas entidades do pagamento daqueles débitos em 2015”.

Nosso parecer é favorável ao substitutivo, rejeitando as emendas apresentadas.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	132	

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Raimundo Ribeiro.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 461, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “concede remissão e anistia aos débitos administrativos distritais das entidades religiosas de qualquer culto e das entidades de assistência social, e isenta as mencionadas entidades do pagamento daqueles débitos em 2015”.

Somos pela admissão do projeto na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 461, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC

CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____

PROJETO DE LEI Nº(S): 461/2015

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO(A) BISPO RENATO ANDRADE Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT	X					
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			22		2			

SECRETÁRIA DA SESSÃO
 DEPUTADA SANDRA FARAJ

ASSISTENTE DE DIARIÁRIO

Nº 461,15

Folha nº 32 de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	133

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 466, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece regras para o combate à violência física ou moral promovida contra membros da comunidade escolar do Distrito Federal”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 466, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece regras para o combate à violência física ou moral promovida contra membros da comunidade escolar do Distrito Federal”.

No âmbito desta comissão, na análise do mérito, o parecer é pela aprovação do projeto em conjunto com a Emenda Modificativa nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados. Houve 2 ausências.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 466, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece regras para o combate à violência física ou moral promovida contra membros da comunidade escolar do Distrito Federal”.

O referido projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do PL na forma da Emenda nº 1.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	134

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados. Houve 2 ausências.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 466, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 80, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “dispõe sobre regras para comercialização de alimentos e produtos congêneres em vias e áreas públicas do Distrito Federal, denominada ‘comida de rua’, e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.702, de 2013.

Defiro o requerimento que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.771, de 2014, que “altera a Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que ‘estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer, para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências’” com o Projeto de Lei nº 80, de 2015, e o Projeto de Lei nº 1.702, de 2013.

A Presidência designa o Deputado Rodrigo Delmasso para emitir parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Rodrigo Delmasso, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	135

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.702, de 2013, de autoria dos Deputados Bispo Renato Andrade, Liliane Roriz e Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre regras para comercialização de alimentos e produtos congêneres em vias e áreas públicas do Distrito Federal, denominada ‘comida de rua’, e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.771, de 2014, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “altera a Lei 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que ‘estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 80, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “dispõe sobre regras para comercialização de alimentos e produtos congêneres em vias e áreas públicas do Distrito Federal, denominada ‘comida de rua’, e dá outras providências”.

Foi apresentado substitutivo de autoria dos Deputados Bispo Renato Andrade, Liliane Roriz e Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre regras para comercialização de alimentos e produtos congêneres em vias e áreas públicas do Distrito Federal, denominada ‘comida de rua’, e dá outras providências”.

Esta comissão foi instada a emitir o seu parecer com base no art. 69-B do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal para análise do requisito do mérito referente ao projeto.

Dessa forma, somos pela aprovação dos referidos projetos de lei na forma do substitutivo apresentado pelos Deputados ora mencionados.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CDESCTMAT. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.702, de 2013, de autoria dos Deputados Bispo Renato Andrade, Liliane Roriz e Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre regras para

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	136		

comercialização de alimentos e produtos congêneres em vias e áreas públicas do Distrito Federal, denominada 'comida de rua', e dá outras providências", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.771, de 2014, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "altera a Lei 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que 'estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências'", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 80, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "dispõe sobre regras para comercialização de alimentos e produtos congêneres em vias e áreas públicas do Distrito Federal, denominada 'comida de rua', e dá outras providências".

Sra. Presidente, os projetos de lei atendem aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbices quanto à aprovação.

Assim, no âmbito da CCJ, somos pela aprovação dos projetos de lei na forma do substitutivo.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.702, de 2013, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.771, de 2014, e com o Projeto de Lei nº 80, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos estão aprovados com a presença de 22 Deputados.

As matérias seguem a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 458, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "estabelece que, nas compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		137

não seja superior à média de preço de mercado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 458, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece que, nas compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preço de mercado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Tendo em vista que o projeto cumpre as formalidades do art. 64 do nosso Regimento Interno, nós somos pela admissibilidade do referido projeto e favoráveis à aprovação.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Srs. Deputados, nós estamos aqui querendo decidir sobre a apreciação dos PDLs e dos projetos do Executivo. Consulto as Lideranças.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós não tínhamos combinado sobre os PDLs.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco da Maioria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Eu sou favorável a que nós votemos os projetos do Executivo, tendo em vista que não foi acordada, na reunião de Líderes, a votação dos PDLs.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	138

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok. Mas há alguns PDLs aqui dos Deputados e, antes de passarmos para a próxima votação, eu queria que todos estivessem de acordo, para depois eu não ser chamada a atenção de que fui injusta.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Como Líder do Governo. Sem revisão do orador.) – Quantos PDLs são, Sra. Presidente? Eu sou favorável a que votemos, se forem só seis PDLs, rapidinho.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – São dez PDLs.

DEPUTADO JULIO CESAR – Dez?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Dez PDLs, que poderão ser votados em bloco.

DEPUTADO JULIO CESAR – E dá para votarmos em bloco. Então, eu sou a favor de votarmos os PDLs bem rapidamente...

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Alguns têm parecer.

DEPUTADO JULIO CESAR – Para podermos, já que... Para valorizar que estamos aqui.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, são quantos PDLs?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de um tempo, porque vou construir uma emenda de relatório.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quantos PDLs estão na pauta?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – São dez.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Só dez?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Alguns têm parecer, outros não.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é o seguinte: nós não discutimos PDLs na reunião de Líderes. Não creio

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		139

que esses PDLs que estão aí tenham tanta urgência que não possam esperar o mês de agosto. Portanto, sugiro a V.Exa. que não ponha os PDLs em pauta. Nós não acordamos votar PDLs, nem sabemos que PDLs são esses.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, faz-se a leitura dos PDLs, e aqueles que não tiverem relatório, nós fazemos no plenário. Esses PDLs são todos de concessão de título de cidadão honorário?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Consulto todos os Deputados e as Lideranças se podemos deixar os PDLs para serem votados no mês de agosto.

Deputado Wellington Luiz, V.Exa. está de acordo?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Democrático Trabalhista Progressista. Sem revisão do orador.) – De acordo, Sra. Presidente. Não há por que não deixar para agosto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok, ótimo! O Deputado Agaciel Maia também está de acordo. O Deputado Chico Vigilante e a bancada também estão de acordo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, pelo Bloco Força do Trabalho, representamos cinco Deputados. Como Líder, não tendo sido tratada na reunião a votação, devemos deixar para agosto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Para agosto. Ok, então vamos votar os projetos do Executivo.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (Líder do Governo. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu também voto para deixar para agosto, e votamos logo a LDO.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	140

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, pelo Bloco Amor por Brasília, deixemos para agosto também, conforme combinado no Colégio de Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 11, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera as redações do art. 149, § 2º, e do art. 150, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Esta Presidência informa que a proposta necessita de 16 votos para aprovação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a proposta; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015

**REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL**VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 30/06/2015

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
 CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): 11/2015 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): PROJETO DE LEI Nº(S): PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: FAVORÁVEL CONTRÁRIO AUTORIA: DEPUTADO(A) Poder Executivo RELATORIA: DEPUTADO(A)

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT	X					
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			22		2			


SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADA SANDRA FARAJ

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		141

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovada.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 11, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera as redações do art. 149, § 2º, e do art. 150, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

A proposta vai à promulgação.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 503, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências".

Aprovado parecer favorável da CEOF. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

(Pausa.)

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	142

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só um esclarecimento: esse projeto de lei que está sendo votado agora, o do crédito, qual é o crédito?

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Da Caixa Econômica Federal.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – É sobre o Pôr do Sol?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Pôr do Sol.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Tem certeza? É melhoria no Pôr do Sol, Sol Nascente?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Pôr do Sol, infraestrutura.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Infraestrutura para o Pôr do Sol e Sol Nascente?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Pavimentação, drenagem pluvial e calçamento.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Ok, Sra. Presidente. Obrigado pelo esclarecimento.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Consulto os Líderes se estão de acordo.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – De acordo, Sra. Presidente.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 503, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências".

Sra. Presidente, em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, a documentação anexada ao projeto de lei em apreciação está de acordo com as estipulações e limites nelas estabelecidos, especialmente no seu art. 32.

A Emenda de Redação nº 1 da CEOF merece ser acatada, pois corrige erro de remissão no artigo 4º do projeto ora apresentado.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico, votamos no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 503, de 2015, acatada a Emenda de Redação nº 1 apresentada pela CEOF.

É o parecer.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	143

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Esta Presidência consulta os Líderes se estão de acordo em colocarmos como item extrapauta o projeto do DFTrans.

Pergunto ao Deputado Rodrigo Delmasso se há acordo.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, vou consultar os membros do Bloco Amor por Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Chico Vigilante, V.Exa está de acordo com a apreciação do projeto do DFTrans?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós não construímos acordo para esse projeto. Eu sou muito transparente com as coisas. Eu falei para o pessoal do governo articular com os blocos que estavam contrários para que chegassem a um entendimento e até agora não chegaram. Poderá até chegar.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok.

Deputado Wellington Luiz?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Democrático, Trabalhista e Progressista. Como Líder. Sem revisão do orador.) – De forma alguma. Pelo contrário. Nós deixamos, desde o primeiro momento, claro que não havia acordo algum para votação desse projeto. Inclusive, nós sugerimos, até pelo momento, que não se faça isso agora. Nós temos uma CPI instalada. Então, é importante que tenhamos cautela.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu gostaria de saber se o Deputado Agaciel Maia concede ao Deputado Raimundo Ribeiro o direito de falar pelo bloco.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Não. Primeiro, o Deputado Wasny de Roure, hoje, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, solicitou a retirada. Então, nós não votamos esse projeto. Está certo? Na reunião de Líderes também não foi acordado votar. Portanto, mesmo entendendo que há necessidade de pagar, não houve o acordo de Parlamentares. Portanto, eu sou contra também a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok.

Então, não há acordo.

Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 503, de 2015. (Pausa.)

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		144

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu pedi apenas para falar um pouco sobre esse projeto que não será votado nesta noite, o projeto relacionado ao DFTrans. Este projeto não será votado porque não houve acordo de Liderança, mas eu acredito que, inobstante o Líder do nosso bloco, Deputado Agaciel Maia, ter falado da necessidade de que, no período do recesso, existia o vencimento de uma dívida, mas que o fato de o governo não ter esse crédito não pode e nem deve servir de motivo de chantagem dos donos da empresa para paralisar o transporte público no Distrito Federal. Eu acho que é isso.

Inclusive, eu já havia antecipado ao governo que não apenas eu, mas também a Deputada Sandra Faraj, iria votar contra esse crédito porque existe uma CPI dos Transportes, e essa CPI tem realmente levantado uma série de questionamentos que precisam ser respondidos, antes que se continue a sugar o dinheiro público, como está sendo feito, usando como pretexto a questão do transporte público.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Rodrigo Delmasso, o Deputado Dr. Michel já havia pedido para falar.

Com a palavra o Deputado Dr. Michel.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Você é novinho, rapaz! Ainda nem sabe se chegou e já quer passar por cima do antigão? Estou ficando mole mesmo! Nesse trem aqui, vou te falar, é o poste mijando no cachorro, mas tudo bem. Quero aqui me solidarizar e passar a palavra ao novinho. Depois dele eu falo. A palavra está com V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Pode falar, Michel. Primeiro, eu não sou poste e nem V.Exa. é cachorro. Respeito muito V.Exa., Deputado Dr. Michel.

Quero dizer que é um absurdo, depois de um depoimento bombástico do presidente da comissão de licitação na CPI do Transporte Público, que deu total indício de que a licitação estava dirigida, vir a esta Casa esse crédito, Deputado Raimundo Ribeiro, para pagar um contrato em que há indícios de vício. É um absurdo que esta Casa vote esse tipo de coisa! Concordo com o Deputado Raimundo Ribeiro. Concordo com V.Exa. Em primeiro lugar, os empresários não podem fazer chantagem para parar o sistema de transporte público no Distrito Federal. E, se parar, Deputado Raimundo Ribeiro, que sejam aplicadas as sanções previstas no contrato, que seja aplicada a multa. Na realidade, eles ficaram um bom tempo sem receber e não pararam as atividades deles.

Também quero dizer que, como V.Exa., votaria contra esse projeto em respeito a Brasília.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 145

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Wasny, o Deputado Dr. Michel esperou para falar, pois deu oportunidade ao Deputado Rodrigo Delmasso.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Michel.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Não tenho mais nem o que falar depois do que disse o Deputado Rodrigo Delmasso. Ele não é poste e eu não sou cachorro. Eu calo a minha boca. Uma boa noite.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria pedir a V.Exa. que o projeto que prevê que o BNDES conceda financiamento à Defensoria Pública na ordem de 7,2 milhões de reais – além disso, há mais 800 mil em contrapartida do Governo do Distrito Federal – seja apreciado no lugar desse porque é um programa que fortalece a Defensoria Pública e, conseqüentemente, fortalece o acesso dos menos favorecidos aos seus direitos.

Então, peço a V.Exa. que encaminhe a apreciação dessa matéria. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado, esse é o próximo item da pauta.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só quero lembrar também que, além de tudo o que foi dito aqui para que esse projeto não fosse colocado em pauta, nós aprovamos, há cerca de noventa dias, 120 milhões para o DFTrans. Não houve prestação de conta disso, não se sabe se foi gasto tudo. Estamos com uma CPI. A Deputada Sandra e o Deputado Raimundo Ribeiro participam também, assim como o nosso Presidente, Deputado Bispo Renato. E aí, Deputado Ricardo Vale, tenho certeza de que quem participa dessa CPI e de que quem teve oportunidade de estar conosco jamais aprovaria um projeto como esse.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gosto de falar das coisas, e sempre as coloco com propriedade. O problema é o seguinte: existe uma CPI em curso e ela não paralisou a prestação de serviço. Portanto, quero chamar a atenção de todos. Nós não vamos votar hoje. Nós combinamos aqui que não votaríamos hoje, mas vai chegar um dia nesta Casa em

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	146	

que vamos aprovar recurso novamente para pagar os contratos das empresas. Isso tem que ficar claro! Nós não estamos aprovando hoje, mas vai ter um dia em que vamos aprovar recurso para pagamento de prestação de serviço! O governo já está instalado aí há seis meses. Se quisesse fazer auditoria, já teria feito. Eu não sou da Base do governo. O aumento da tarifa técnica foi feita neste governo. Foi este governo que pagou a chamada tarifa técnica. Então, não venham depois querer votar, senão fica incoerente! Não votam hoje, mas quando chegar agosto, vão ter que votar! Não voto hoje, mas, desde que chegue o momento em que o governo explique tudo direito, uma hora vamos ter que votar. Há outras empresas a que o governo está devendo também. Eu não me baseio por isso, mas acho que tem que pagá-las também. Agora, não pode querer dar o calote em todo mundo porque dá o calote em uma.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apesar de respeitar muito o Deputado Chico Vigilante, eu não posso concordar com uma situação tal qual S.Exa. está dizendo, porque o que nós estamos agora preservando é a CPI. No momento em que está havendo uma CPI em curso, não podemos colocar um orçamento vultoso, desse tamanho, para pagar empresas que podem ter fraudado ou que estão fraudando o transporte no Distrito Federal. Então, eu acredito que esses 50 milhões mais os outros 128 milhões podem servir até para cair no pé de quem está na CPI hoje, porque vão dizer que é uma incongruência. Já está quase que provado que houve uma fraude desgraçada dentro desse transporte. Ainda vai dar dinheiro? Tem é que cancelar o mais rapidamente possível essa licitação e botar na cadeia esse povo sem futuro, que roubou. Não é dar dinheiro para eles, não. É isso que eu penso. Se, mais tarde, se chegar à conclusão de que eles têm que receber porque prestaram um serviço, aí é outra história. Agora, neste momento... Inclusive para algumas empresas que botaram a raposa para tomar conta do galinheiro, porque o próprio dono da empresa é que falava quantos passageiros carregava. Ele tem é que tomar vergonha na cara e não receber esse dinheiro, não. É isso que eu penso.

Então, eu sou contra esse projeto neste momento.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é incoerente votarmos esses créditos na situação financeira em que o GDF está, com um monte de empresas para receberem, que estão há muito tempo sem receber, com um serviço ruim, com uma licitação que tem todos os indícios de fraude. É incoerente hoje, ou amanhã, ou em qualquer dia, enquanto essa situação não for bem resolvida. Os passageiros estão sendo... O serviço

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	147		

prestado está muito pior do que antes. São cerca de mil ônibus a menos. É um serviço muito mais caro. O GDF está em condições financeiras calamitosas, e outras empresas também estão esperando receber. Então, isso que é incoerente para mim. Não é deixarmos de votar hoje para votarmos amanhã por causa de um acordo, não. Eu creio que, nesta Casa, todo mundo tem bom senso nas decisões, todos os Deputados aqui têm bom senso.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu serei bem breve, até em respeito aos cinco membros que representam os blocos desta Casa. Tem uma CPI em curso. Nós já aprovamos, como o Deputado Rafael Prudente já disse, 120 milhões em recursos mais 50 milhões em recursos, e diversos fornecedores no Distrito Federal estão aí a ver navios. Um decreto foi prorrogado, não sei se de maneira proposital, para mais um mês, no mês de recesso apenas, e todos esses empenhos de serviços já executados podem cair e ficar numa vala em descrédito. E justamente o setor produtivo está morrendo no Distrito Federal. E, se há suspeita – é o que o Deputado Dr. Michel disse –, pode até haver uma aprovação de recurso em agosto ou setembro, mas não de uma maneira açodada, não é chegando o projeto ontem e nós o aprovando hoje. Sendo que, em diversos setores da economia, de fornecedores, o governo vem promovendo um calote... Porque é calote; se não está pagando, é calote. Por que só um setor, um segmento, fazendo chantagem com a população, vai receber no recesso? Se fizer, aplique as multas que estão no contrato, que são multas rígidas. Eles vão pensar dez vezes antes de fazer esse conluio entre sindicatos patronal e laboral.

Parabenizo o Líder do nosso bloco por ter tomado esse posicionamento e todos os que tomaram esse posicionamento correto de não votar esse projeto, que seria algo muito ruim para a imagem do Poder Legislativo.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse crédito é um deboche com a população do Distrito Federal e com esta Casa. Há vários indícios que apontam para várias irregularidades. Em seis meses, pagou-se mais do que em seis anos para os empresários do transporte público aqui do Distrito Federal. Foi bem lembrado pelo Deputado Robério Negreiros que não se paga o setor produtivo, que faz com que esta cidade vá para a frente, e se paga os empresários. O melhor negócio hoje de Brasília é ser proprietário de empresas de transporte coletivo aqui do Distrito

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		148

Federal. Portanto, não votei hoje, não vou votar dia nenhum, sempre votarei não, porque é um deboche com a população do Distrito Federal e, pelo menos da minha parte, não terá apoio em momento algum dentro desta Casa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, na verdade, todos praticamente já expuseram os motivos: ou porque é um deboche, ou porque se privilegia um setor em detrimento de outro. Mas o que eu gostaria de chamar a atenção é que tem sido uma prática rotineira no Distrito Federal utilizar muitas vezes um atraso no pagamento, um atraso às vezes de dez, vinte ou trinta dias para dizer: "vou paralisar os trabalhos". É esquecido que, quando se faz uma licitação, fica muito claro que a empresa deve apresentar uma estrutura financeira e administrativa que a obrigue a suportar eventuais dissabores dessa natureza, como o atraso de vinte ou trinta dias. Então, não me venham aqui depois dizer que foi culpa da Câmara Legislativa se resolverem paralisar o serviço de transporte público. Sabem por quê? Porque a empresa tem a obrigação de, independentemente de receber o repasse no dia certo, pagar os seus funcionários.

Então, é esse esclarecimento que eu gostaria de fazer, sem embargo de todos os argumentos que foram levantados aqui pelos demais colegas.

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, pelo adiantado da hora, eu queria pedir que agilizássemos as votações e, se fosse possível, que colocássemos a LDO em votação também, porque já foi subentendido que não tem mais como votar. Então, vamos adiante.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 503, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	149	

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 504, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$26.484.761,00".

Tramitação concluída. Foram apresentadas duas emendas de plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 504, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$26.484.761,00".

Essa matéria já foi discutida e aprovada hoje, pela manhã, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Agora foram apresentadas duas emendas de plenário: a Emenda Modificativa de Plenário nº 2 e a Emenda Modificativa de Plenário nº3.

Depois de aprovada a matéria na comissão, vindo a plenário, foram apresentadas a Emenda Modificativa de Plenário nº 2, de autoria do Deputado Dr. Michel, e a Emenda Modificativa de Plenário nº 3, de autoria do Deputado Cristiano Araújo. Uma no valor de 7 milhões e 600 mil e outra no valor de 600 mil reais.

Também foi apresentada a Emenda Aditiva nº 3, de autoria da Mesa Diretora desta Casa.

Então, foram apresentadas três emendas: uma de autoria do Deputado Dr. Michel, uma do Deputado Cristiano Araújo e uma da Mesa Diretora.

Nos termos do art. 64, II, b, cabe à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças emitir parecer sobre proposições dessa natureza. Portanto, a matéria está respaldada no ordenamento jurídico. As emendas apresentadas em plenário são coerentes com o projeto. Apenas fazem remanejamento dentro dos elementos de despesas.

Portanto, o parecer é favorável à aprovação das três emendas.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	150		

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 504, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 491, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para financiamento da modernização e aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal".

Aprovado o parecer favorável. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 491, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para financiamento da modernização e aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal" no valor de até 7 milhões e 200 mil reais.

A Emenda de Redação nº 1, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, merece ser acatada, pois corrige erros de remissão no texto ora apresentado.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico, votamos, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 491, de 2015, com a

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	151	

Emenda de Redação nº 1, apresentada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados. Houve 2 ausências.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 491, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 501, de 2015, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "dispõe sobre a incorporação do percentual de 11,98% na tabela de remuneração dos cargos e funções dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito federal, e dá outras providências".

O projeto não recebeu parecer da Comissão de Assuntos Sociais, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e da Comissão de Constituição e Justiça, que deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 501, de 2015, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "dispõe sobre a incorporação do percentual de 11,98% na tabela de remuneração dos cargos e funções dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito federal, e dá outras providências".

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	152

A proposição está acompanhada das planilhas e dos estudos econômicos que mensuram seus impactos orçamentários e financeiros. Concluímos, assim, que, no tocante à constitucionalidade e à juridicidade, a proposição se afigura irretocável. Revela-se compatível com os princípios diretores do Sistema do Direito Pátrio e se harmoniza com as normas regimentais desta Casa.

Ante o exposto, manifestamos o voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 501, de 2015, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça e na forma dos pareceres aprovados pela Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Deputada Luzia de Paula, não consta aqui a aprovação do parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Luzia de Paula, que designe relator para a matéria ou a avoque a relatoria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 501, de 2015, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "dispõe sobre a incorporação do percentual de 11,98% na tabela de remuneração dos cargos e funções dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Com relação à incorporação da gratificação da fiscalização de controle externo e da gratificação de apoio à atividade de controle externo aos vencimentos dos servidores do TCDF, devemos ressaltar que foram elas instituídas pela Lei nº 3.166, de 2013, arts. 2º e 3º, e calculadas na forma do art. 36 da Lei nº 4.356, de 2009, não fugindo do padrão de outras incorporações de gratificações aprovadas por esta Casa de Leis, mesmo porque deve ser dito que a própria CLDF, através da

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	153

Resolução nº 127/97, procedeu à incorporação da Gratificação de Atividade Legislativa – GAL, conforme o parágrafo único mencionado no dispositivo que assim estatui.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 501, de 2015, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 501, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 522, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências".

O projeto estava no acordo de Líderes, Deputado Wasny de Roure?

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sim, Sra. Presidente, estava no acordo de Líderes. É um projeto que procura desobstruir vários processos e benefícios fiscais e convênios de ICMS por conta de uma lei, de autoria minha e do Deputado Agaciel Maia, que adota uma série de procedimentos que a Secretaria da Fazenda não tem condições imediatas de implementar. Consequentemente, a lei, neste momento, obstrui soluções de n casos. Esse projeto está postergando para o início de 2017 a aplicação da lei. É apenas uma postergação de vigor dessa nova lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	154

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 522, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014 que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sra. Presidente, a autoria originária da lei é minha e do Deputado Wasny de Roure. No entanto, em face da necessidade de o governo ter um prazo para se adequar à nova realidade da legislação, o governo enviou esse projeto de lei que agora nós relatamos. Nós sabemos que é matéria da competência da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças nos termos do art. 64, II – b.

Quanto ao mérito do projeto, entende-se que ele observa os requisitos de conveniência e oportunidade necessárias à sua aprovação, tendo em vista que possibilita ao Poder Executivo um prazo adequado para que se estruturarem os departamentos necessários ao cumprimento da lei.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e matérias do ordenamento jurídico, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 522, de 2015, de autoria do Poder Executivo, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		Data	Horário Início	
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	155

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 522, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014 que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências”.

Quanto à admissibilidade do Projeto de Lei nº 522, de 2015, restam atendidos os artigos 71 e 100, inciso VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para iniciativa de leis complementares e ordinárias, e não se vislumbram obstáculos de natureza jurídica, constitucional, regimental ou de técnica legislativa que impeçam sua aprovação no âmbito desta comissão.

Ante o exposto, nosso voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, é pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 522, de 2015, de autoria do Poder Executivo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 522, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 525, de 2015, de autoria do Poder Executivo que “altera a redação da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas de plenário, que são quatro.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 156

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Perdoem-me, eu estou aqui acompanhando a extrapauta. Esse é qual item?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – É o item nº 6 da extrapauta.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Item nº 6? É o Projeto de Resolução nº 14?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Não.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Ah, não?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – É o projeto do Executivo que altera a lei...

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Qual é o projeto, Sra. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Projeto de Lei nº 525, de 2015.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Projeto de Lei nº 525, de 2015?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Isso.

Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

PARECER Nº /2015

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (CAF), sobre o Projeto de Lei nº 525/2015 que altera a Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatora: Deputada Telma Rufino

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Assuntos Fundiários (CAF) o Projeto de Lei nº 525/2015, que altera a Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos e dá outras providências.

O art. 1º do presente Projeto de Lei determina que o artigo 12 da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, fica acrescido ao inciso III, com a seguinte redação: excepcionalmente, até a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, as entidades sem fins lucrativos e sociedades ou associações civis desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, arte ou ofício, ainda que imunes ou isentas de tributos, desde que a ocupação seja anterior a 31 de maio de 2015, vedada a emissão para as áreas destinadas ao uso residencial multifamiliar.

O artigo 2º, por sua vez, altera a redação do inciso I, do artigo 13 da mesma lei, determinando que as diretrizes de uso e ocupação do solo expedidas para a área, com exceção da hipótese prevista no inciso III do artigo 12 desta Lei

O artigo 3º acresce o § 6º ao artigo 14 da Lei 5.280, nos seguintes termos: este artigo não se aplica à hipótese prevista no art. 12, inciso III, desta Lei

Por fim, os artigos 4º e 5º tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência e de revogação das disposições contrárias.

De acordo com a Exposição de Motivos 390.000. /2015 – GAB/SEGETH, o Projeto de Lei tem por objetivo de dar uma solução provisória às ocupações hoje existentes, em especial no que tange ao funcionamento de escritórios de profissionais liberais, entidades religiosas e assistenciais, dentre outros, cujo

funcionamento encontra-se em desconformidade com o zoneamento de algumas áreas, até a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 68, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Assuntos Fundiários analisar e emitir parecer de mérito sobre matérias que tratem de Direito Urbanístico.

O Projeto de Lei nº 525/2015, pretende alterar dispositivos da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, que trata do licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos no Distrito Federal.

O presente projeto de lei acrescenta ao artigo 12 da citada lei, o inciso III, que determina que a autorização de funcionamento será emitida, EXCEPCIONALMENTE, até a aprovação da Lei de uso e ocupação do solo – LUOS, as entidades sem fins lucrativos e sociedades ou associações civis desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, arte ou ofício, ainda que imunes ou isentas de tributos, desde que a ocupação seja anterior a 31 de maio de 2015, vedada a emissão para as áreas destinadas ao uso residencial multifamiliar.

Altera ainda o inciso I do artigo 13 estabelecendo que as diretrizes de uso e ocupação do solo expedidas para a área, com exceção da hipótese prevista no inciso III do artigo 12 desta Lei.

Por fim, acrescenta ao artigo 14, o § 6º que este artigo não se aplica à hipótese prevista no artigo 12, inciso III desta lei.

As alterações ora propostas pelo Poder Executivo são de suma importância, já que os mesmos estendem aos ocupantes de terras, desde que sejam entidades sem fins lucrativos e sociedades ou associações civis desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, artes e ofício, a possibilidade para emissão da autorização de funcionamento até a aprovação da LUOS, desde que essa ocupação tenha se dado antes de 31 de maio de 2015.

Saliente-se que no texto proposto pelo Poder Executivo, a autorização de funcionamento é vedada para as ocupações realizadas em áreas destinadas ao uso residencial multifamiliar.



Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências do direito urbanístico, no mérito, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei n.º 525/2015**, no âmbito desta Comissão, com o acatamento das emendas no. 03 e 04. As emendas nº 01 e 02 foram retiradas pelos autores.

Sala das Comissões,

DEPUTADO
Presidente


DEPUTADA TELMA RUFINO
Relator

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	157

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Cristiano Araújo para emitir o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

PARECER Nº /2015

DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (CEDESCTMAT), sobre o Projeto de Lei nº 525/2015 que altera a Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Cristiano Araújo

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente E Turismo (CEDESCTMAT) o Projeto de Lei nº 525/2015, que altera a Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos e dá outras providências.

O art. 1º do presente Projeto de Lei determina que o artigo 12 da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, fica acrescido ao inciso III, com a seguinte redação: excepcionalmente, até a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, as entidades sem fins lucrativos e sociedades ou associações civis desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, arte ou ofício, ainda que imunes ou isentas de tributos, desde que a ocupação seja anterior a 31 de maio de 2015, vedada a emissão para as áreas destinadas ao uso residencial multifamiliar.

O artigo 2º, por sua vez, altera a redação do inciso I, do artigo 13 da mesma lei, determinando que as diretrizes de uso e ocupação do solo expedidas para a área, com exceção da hipótese prevista no inciso III do artigo 12 desta Lei

O artigo 3º acresce o § 6º ao artigo 14 da Lei 5.280, nos seguintes termos: este artigo não se aplica à hipótese prevista no art. 12, inciso III, desta Lei

Por fim, os artigos 4º e 5º tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência e de revogação das disposições contrárias.

De acordo com a Exposição de Motivos 390.000. /2015 – GAB/SEGETH, o Projeto de Lei tem por objetivo de dar uma solução provisória às ocupações hoje existentes, em especial no que tange ao funcionamento de escritórios de profissionais liberais, entidades religiosas e assistenciais, dentre outros, cujo

funcionamento encontra-se em desconformidade com o zoneamento de algumas áreas, até a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS.

Foram apresentadas as emendas nº 01, 02, 03 e 04.

As emendas nº 01 e 02 foram retiradas pelos autores.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 69-B, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo analisar e emitir parecer de mérito sobre matérias que tratem de proteção do meio ambiente, produção, consumo, comércio e desenvolvimento econômico sustentável.

O Projeto de Lei nº 525/2015, pretende alterar dispositivos da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, que trata do licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos no Distrito Federal.

O presente projeto de lei acresce ao artigo 12 da citada lei, o inciso III, que determina que EXCEPCIONALMENTE, até a aprovação da Lei de uso e ocupação do solo – LUOS, as entidades sem fins lucrativos e sociedades ou associações civis desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, arte ou ofício, ainda que imunes ou isentas de tributos, desde que a ocupação seja anterior a 31 de maio de 2015, vedada a emissão para as áreas destinadas ao uso residencial multifamiliar.

Altera ainda o inciso I do artigo 13 estabelecendo que as diretrizes de uso e ocupação do solo expedidas para a área, com exceção da hipótese prevista no inciso III do artigo 12 desta Lei.

Por fim, acrescenta ao artigo 14, o § 6º que este artigo não se aplica à hipótese prevista no artigo 12, inciso III desta lei.

As alterações ora propostas pelo Poder Executivo são de suma importância, já que os mesmos estendem aos ocupantes de terras, desde que sejam entidades sem fins lucrativos e sociedades ou associações civis desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, artes e ofício, a possibilidade para emissão da autorização de funcionamento até a aprovação da LUOS, desde que essa ocupação tenha se dado antes de 31 de maio de 2015.

Saliente-se que no texto proposto pelo Poder Executivo, a autorização de funcionamento é vedada para as ocupações realizadas em áreas destinadas ao uso residencial multifamiliar.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico, votamos pela **aprovação** do **Projeto de Lei n.º 525/2015**, de autoria do Poder Executivo, na forma das emendas nº 03 e 04, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Sala das Comissões,

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Relator



		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	158

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 525, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir o parecer sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 525, de 2015, de autoria do Poder Executivo que “altera a redação da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.

Trata-se de matéria de Direito Urbanístico. O Poder Executivo estende aos ocupantes de terras, desde que sejam entidades sem fins lucrativos, e sociedades ou associações civis desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, artes ou ofício, a possibilidade para emissão de autorização de funcionamento até a aprovação da LUOS, desde que essa ocupação tenha se dado antes de 31 de maio de 2015, e dá outras providências.

Em vista disso, quanto à admissibilidade do PL, resta atendido o artigo 71 e o artigo 100, inciso VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para iniciativas de leis complementares e ordinárias.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico, voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 159

525, de 2015, na forma das Emendas nºs 3 e 4, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

É o meu voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Ratifico a votação do primeiro turno do Projeto de Lei nº 525, de 2015, com a presença de 22 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 14, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que “cria cargo de apoio para execução dos trabalhos na Corregedoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós não temos conhecimento do projeto de resolução, em primeiro lugar. Eu não sou do Colégio de Líderes, parece-me que essa matéria não foi tratada no Colégio de Líderes. Eu pediria à Mesa Diretora, na qual temos absoluta confiança, que abrisse esse debate no Colégio de Líderes e trouxesse a matéria um pouco mais debatida no interior da Casa.

Então, eu pediria a compreensão dos colegas, porque não conheço o projeto de resolução, já é tarde e esses tipos de projetos precisam ser apreciados com mais profundidade para que outras questões sejam também colocadas e amplamente debatidas no interior da Casa.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, esse projeto de resolução tinha que ter entrado em pauta em janeiro, porque nada que é combinado não é caro nem barato, é no preço. Então, quero que se entenda o seguinte: para que eu viesse para a Corregedoria, esse projeto de resolução tinha

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		160

que ter passado. Agora, nesse momento, nessa altura do campeonato, vir dizer que vai discutir projeto de resolução nesta Casa? Então, teria que ter falado em janeiro. Quando as coisas são contratadas, são combinadas, não são caras nem baratas. Estou há seis meses esperando esse projeto de resolução.

Então, quero pedir a benevolência de V.Exa. e o coloque em votação, por favor.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu também quero insistir no mesmo sentido, já que foi um acordo feito com o nosso bloco. Então, o Deputado Dr. Michel tem toda razão, essa discussão já foi feita anteriormente em diversas reuniões do Colégio de Líderes. Nessa reunião de hoje, o Deputado Wasny de Roure tem razão, não foi falado nada, mas nas anteriores esse assunto foi tocado. Portanto, gostaríamos que fossem cumpridos os acordos anteriores.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu não quero falar aqui da resolução, não, mas quero falar de uma notícia muito importante. O Congresso Nacional brasileiro mostrou hoje que tem juízo e que ainda escuta a sociedade. A chamada redução penal, tão decantada por Eduardo Cunha, não passou no Plenário da Câmara dos Deputados. Portanto, o Brasil está de parabéns.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Consulto os Líderes para colocar em votação.

Ok, Deputado, posso colocar em votação o projeto?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Da nossa parte, gostaríamos que fosse colocado, Sra. Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Eu tenho o maior respeito pelo Colégio de Líderes, pela Mesa Diretora, mas eu sequer conheço o projeto de resolução. Vou votar em uma coisa que não conheço? Não existe absolutamente nada acessível a nós. Eu vou votar em uma matéria que nem transcrito o projeto existe? Eu nunca vi isso acontecer na Casa. Nós vamos votar o quê? Um projeto que nós, Deputados, sequer lemos? Não estou nem questionando o acordo, que respeito. São colegas que me conhecem nesta Casa e por quem tenho o maior apreço. Eu mesmo não tinha o menor conhecimento disso. Talvez o meu Líder tivesse e não nos informou. Pode até

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	161

ser que isto eventualmente tenha acontecido pelo acúmulo de matérias, mas tenho no mínimo o direito de ter conhecimento desse projeto de resolução.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Isso foi acordado em janeiro, Deputado, talvez o senhor não se lembre.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o acordo existente foi com relação ao Deputado Dr. Michel, com relação à Corregedoria. Foi esse o entendimento feito, a questão do Corregedor, que precisava de alguém para ajudá-lo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Consulto o Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu tenho dificuldade porque não tive acesso ao texto, então não sei como...

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Já que o senhor não sabe, concedo a palavra à Deputada Telma Rufino. V.Exa. concorda que o projeto de resolução seja colocado em pauta? Ok.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço a V.Exa. que seja distribuída em plenário a cópia do projeto de resolução para que os Deputados tenham conhecimento dele, de forma que todos possam votar sabendo do que se trata.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Vamos voltar ao Projeto de Lei nº 458, de autoria da Deputada Celina Leão.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, não foi acordado isso lá no início de janeiro?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Sim.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Então, vamos cumprir o que foi acordado, cargo na Corregedoria do Deputado Dr. Michel.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Enquanto as cópias estão sendo tiradas, retornamos ao Projeto de Lei nº 458.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		162

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero corrigir... O meu Líder está me informando de que, de fato, houve um acordo para que fosse criado um cargo na Corregedoria; portanto, eu me centralizo no Líder. Apesar de não ter sido informado, respeito pelo acúmulo de matérias pelas quais a Liderança é responsável. Mas, no mínimo, temos que ter conhecimento do projeto de resolução. Votar uma coisa sem ter o texto em mãos é absolutamente algo inexistente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Essa cópia vai chegar para o senhor.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é exatamente isso, nós precisamos da distribuição do avulso, porque, sem a distribuição do avulso, a votação é nula. Precisamos saber o que vamos votar.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Deputado Robério Negreiros que se manifeste em relação ao Projeto de Lei nº 458.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós poderíamos votar a LDO em primeiro turno, e o segundo turno dela fica como exigência de ser a última matéria a ser votada. Essa é uma das propostas.

A outra, V.Exa. poderia, como Presidente, tendo em vista que todos os projetos dos Deputados votados em primeiro turno foram amplamente discutidos e debatidos, e se houver acordo deste Plenário – não só dos Líderes, como também dos Deputados presentes –, fazer em caráter excepcional a votação em bloco dos projetos dos Deputados em segundo turno, sem abrir precedente, mas sendo uma decisão de Plenário.

Isso adiantaria muito, mas, enquanto há essa discussão sobre o projeto de resolução da Mesa, poderíamos votar a LDO em primeiro turno para adiantar.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		163

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Não há problema, Deputado Agaciel Maia. O problema é que a assessoria da Mesa terá de gastar dez ou quinze minutos para organizar todos os itens votados em plenário. Então, de qualquer forma, teremos de esperar um pouco para eles terminarem essa lista.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Mas nós poderíamos, neste interregno, votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias em primeiro turno, o que não impede que venhamos a votá-la, em segundo turno, como última matéria da sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Se for acordado com os Líderes, não vejo objeção.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito mais uma vez a inclusão na pauta de votação do Projeto de Resolução nº 14, mesmo que os Deputados votem contra ele.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e consulta os Deputados se já receberam suas cópias. (Pausa.)

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, sobre a solicitação do Deputado Agaciel Maia de votar os projetos dos Parlamentares em bloco, solicito a V.Exa. que consulte a Assessoria de Plenário se é possível fazer essa votação. Se houver decisão do Plenário, eu já me manifesto favorável à votação em bloco.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Preciso consultar os Líderes. Esta prática nunca aconteceu no plenário.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, com relação à proposta do Deputado Agaciel Maia, eu não concordo. Temos de votar os projetos um a um, até porque há projetos... Isso é regimental. Com relação à resolução, peço a atenção do Deputado Dr. Michel, Sra. Presidente. Tem que ficar claro, todo mundo tem que saber o que está sendo votado, ninguém quer fazer nada por debaixo dos panos. Portanto, estamos criando um cargo que já havia sido acertado, porque hoje o Deputado Dr. Michel não tem como trabalhar na Corregedoria, e o nosso secretário Marcelo – outro dia poderá ser outro servidor – trabalha mais do que um jumento, e nós estamos melhorando um pouco a remuneração dele. E no caso do Secretário Legislativo... Por isso é importante que as

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	164	

coisas fiquem claras. Como há divergência, Deputado Wasny de Roure, libero a bancada, mas peço a V.Exa., Sra. Presidente, que votemos isso ainda hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 14, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que “cria cargo de apoio para execução dos trabalhos na Corregedoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 14, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que “cria cargo de apoio para execução dos trabalhos na Corregedoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

Analiso a admissibilidade do Projeto de Resolução nº 14, de 2015. Como há entendimento do Colégio de Líderes, o meu voto é pela admissibilidade, tendo em vista, inclusive, que todos os membros da Mesa Diretora assinaram o referido projeto de resolução.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Resolução nº 14, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Retornando ao Projeto de Lei nº 458, de 2015, solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início		
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	165

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 458, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece que, nas compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preço de mercado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Profiro o meu relatório fazendo a adequação à Emenda Aditiva nº 1, de Relatoria, e à Emenda Aditiva nº 2; sendo que à Emenda nº 2 eu fiz um adendo à mão. Então, eu voto pela admissibilidade com acatamento da Emenda Aditiva nº 1, de 2015, e da nº 2, de 2015, em que há um texto escrito à mão ao final: “do Distrito Federal ou da União”.

É o meu voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, designo o Deputado Julio Cesar, por ser membro da Mesa e por se tratar de um projeto de resolução, para relatar a matéria pela CEOF.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Agaciel Maia, não é projeto de resolução, é outro projeto. É o Projeto de Lei nº 458, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Vamos votar o próximo item do Executivo, sobre a publicidade.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		166

Projeto de Lei nº 458, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "estabelece que, nas compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preço de mercado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Somos favoráveis à Emenda Aditiva nº 2, que foi aprovada na CCJ.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, eu quero somente retificar que são duas emendas. A Emenda Aditiva nº 1, de 2015, e a Emenda Aditiva nº 2, de 2015, ao Projeto de Lei nº 458, de 2015. No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos favoráveis às emendas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu gostaria que os Líderes pudessem rever esse projeto que está com o Deputado Robério Negreiros, para darmos continuidade às votações. Enquanto a Liderança discute, passamos ao próximo item.

Item nº 137:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 454, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências".

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer sobre as emendas de Plenário.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero pedir a votação, uma vez que já houve acordo entre os Líderes, do crédito da publicidade, antes de votarmos a LDO.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		167

(Pausa.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas apresentadas em plenário ao Projeto de Lei nº 454, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”.

Analisamos 149 emendas hoje pela manhã e aprovamos a LDO na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Estão vindo cinco emendas de Plenário. Nos termos do art. 64, inciso II, do Regimento Interno, compete a esta comissão analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito das proposições ora apresentadas.

A Emenda Aditiva de Plenário nº 150, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, ao Projeto de Lei nº 454, de 2015, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016”, faz uma alteração de estrutura de carreira e aumento de remuneração para a Secretaria de Estado de Educação. Portanto, acolho a Emenda Aditiva nº 150 apresentada pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Há também a Emenda Supressiva nº 151, do Deputado Wasny de Roure e da Deputada Luzia de Paula. Estou rejeitando a Emenda Supressiva nº 151 porque faz uma confusão entre subvenção social e auxílio. Portanto, sou de parecer pela rejeição da Emenda Supressiva nº 151.

A Emenda nº 152, apresentada pelo Bloco Democrático Trabalhista Progressista, adita ao Anexo 4 despesa de pessoal autorizada a sofrerem acréscimos para nomeações decorrentes de concurso público na Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Polícia Civil, na quantidade de 109; na Secretaria de Estado de Segurança Pública, agentes de polícia, 530; na Secretaria de Estado de Segurança Pública, delegado de polícia, 200; Secretaria de Estado de Segurança Pública, perito, 100; Secretaria de Estado de Segurança Pública, perito médico-legista, 10, bem como papiloscopista policial, 157. A emenda é apresentada pelo Deputado Wellington Luiz, pelo bloco, assinada pelos Deputados Robério Negreiros, Rafael Prudente, Dr. Michel e Cristiano Araújo. Eu acolho a emenda.

A Emenda Aditiva nº 153, apresentada pela Liderança do Bloco Democrático, Trabalhista e Progressista trata apenas de aperfeiçoamento do texto. Portanto, eu acolho também a emenda apresentada pelos Deputados Cristiano Araújo, Rafael Prudente, Dr. Michel, Robério Negreiros e Wellington Luiz. Acolho a Emenda Aditiva nº 153.

Finalmente, a Emenda Aditiva nº 154, que adita ao anexo IV despesa de pessoal autorizada a sofrerem acréscimo, inciso II, alteração de estrutura de carreira e aumento de remuneração. Item 2 - Poder Executivo. Subitem 2, 3.2 mantendo os demais inalterados. Secretaria de Estado de Saúde. Reestruturação da Carreira de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		168

Assistência Pública de Saúde, especialidade em saúde. Quantidade de cargos efetivos: 3300. Repercussão de 142 milhões em 2016; de 143 milhões em 2017 e de 145 milhões em 2018. Essa emenda é apresentada com o objetivo de reestruturar essa Carreira de Especialista em Saúde para o exercício de 2016. vinte categorias compõem essa carreira. Emenda assinada pelo Deputado Chico Vigilante, Deputado Ricardo Vale e Deputado Wasny de Roure. Eu também acato essa emenda.

Portanto, Sra. Presidente, nos termos do art. 64, 2b, esse é o parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para discutir.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu entendo que a proposta que nós apresentamos vai possibilitar às entidades sociais que estas não se reportem à contraprestação, ou seja, quando elas têm um aporte de recurso do governo, seja no caso de viabilizar investimento das próprias instituições ou no caso das subvenções, ela vai poder apresentar em n modalidades, seja em serviço prestado, seja em outras modalidades.

Portanto, eu entendo que esse é um apelo das entidades sociais. Isso vai representar, da maneira como a LDO tratou, um prejuízo maior para essas entidades enfrentarem as suas limitações no trabalho, mas, infelizmente, não conseguimos convencer o Relator. Eu entendo que vai representar um prejuízo significativo para as nossas entidades que prestam serviços que normalmente deveriam ser prestados pelo Estado.

Eu até peço ao Deputado Agaciel Maia, que é um Parlamentar extremamente sensível, que se aprofunde um pouco mais nessa matéria, porque isso, com certeza, vai trazer prejuízo para as entidades sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer sobre as emendas permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 454, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	169	

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, no início da sessão, eu apresentei um destaque à Emenda nº 38 do Projeto de Lei nº 454, de 2015. Somente para explicar aos Deputados, essa emenda que eu apresentei prevê o orçamento impositivo nas áreas de educação, saúde e infraestrutura. Nós sabemos que já há, Deputado Wasny de Roure, uma emenda à Lei Orgânica que determina isso, mas para que não haja uma celeuma jurídica sobre o entendimento dos ordenadores de despesa a respeito da questão da execução das emendas parlamentares, nada melhor do que citar isso dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Por quê? Pela Lei nº 4.320, de 1964, a execução orçamentária se remete diretamente à Lei de Diretrizes Orçamentárias; ou seja, a Lei Orçamentária Anual precisa se remeter diretamente à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual.

Então, a Emenda nº 38 que apresentamos só resguarda o cumprimento do estabelecido na Lei Orgânica do Distrito Federal, que é o orçamento impositivo das emendas apresentadas pelos Deputados nas áreas de educação, saúde e infraestrutura.

É o destaque, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito aos Líderes que orientem as suas bancadas.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Boco Amor por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Pelo Bloco Amor por Brasília, peço a aprovação da emenda destacada.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu acho importante precisarmos uma questão aqui nesta madrugada. Um dos grandes defensores do orçamento impositivo no Congresso Nacional foi exatamente o PSB, e aprovaram o orçamento impositivo naquela Casa de Leis. Inclusive, o nosso atual Governador – digo nosso, apesar de não ter votado nele, porque é o Governador de Brasília – foi um dos defensores do orçamento impositivo!

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	170	

Nós aprovamos aqui para este ano o orçamento impositivo para infraestrutura e agora o Deputado Rodrigo Delmasso está tendo a felicidade de apresentar esse orçamento para infraestrutura, educação e saúde.

Nós, os Deputados, podemos muito pouco em relação ao Orçamento. Certamente, vamos discutir na hora da elaboração dele. Não acredito que ultrapassemos os 14 milhões por Parlamentar, e não serão os 14 milhões destinados à infraestrutura, educação e saúde.

Portanto, eu queria fazer um apelo aqui aos Parlamentares, inclusive ao meu grande amigo e companheiro, por quem eu tenho o maior respeito, Deputado Agaciel Maia, para que aproveemos essa emenda, até porque ela vai clarear ainda mais o que já está na Lei Orgânica, a questão do orçamento impositivo. Quando ele foi aprovado no Congresso Nacional, qual era o grande discurso? Estamos acabando com o hábito do governo de ficar barganhando com parlamentares.

O orçamento impositivo é uma necessidade e é importante porque trata todos os Deputados com igualdade! Se o orçamento foi apresentado para eventos, não será executado, mas se foi apresentado para obras de infraestrutura, para educação e para saúde, será executado. É isso que queremos, senão vira brincadeira: nós apresentamos as emendas, e elas não são aprovadas.

Portanto, eu queria fazer um apelo ao conjunto dos Deputados para que votemos pela aprovação da emenda do Deputado Rodrigo Delmasso.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero apenas argumentar. Eu acho que pode ser feita uma ação política de aprovação. Agora, a emenda impositiva já está constando da Lei Orgânica, que é a lei maior do Distrito Federal. A Lei Orgânica é a Constituição do Distrito Federal. A Lei nº 4.320, que o nosso Deputado Rodrigo Delmasso brilhantemente argumenta, é a contabilidade pública. Nós não podemos começar a definir critérios de escrituração contábil aqui dentro da Câmara, porque as emendas já são impositivas. A partir do momento que entramos no detalhe de querer dizer como nós vamos fazer a escrituração contábil, aí tudo bem, podemos aprovar, mas eu não vejo nenhuma eficácia nisso. Há um excesso, porque a própria Lei Orgânica já impõe isso. Agora, se quiser ir além, dizer como é que tem que ser feita a escritura contábil, aprovamos o destaque do Deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	171

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE DESTAQUE

Conforme arts. 172, 173, 174, e 197 (I, IV, XII e XV) do Regimento Interno solícito DESTAQUE da(o):

- EMENDA Nº(S): 38
- PARTE DA PROPOSIÇÃO ARTS.(S):
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)
- PROJETO DE LEI Nº(S): PL 454/2015 (LDO)
- PARCIAL DO VETO TOTAL:

AUTOR DO DESTAQUE: DEP. RODRIGO DELMASSO

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST.	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC		X				
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT	X					
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JÚLIO CÉSAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			21	1	2			

SECRETÁRIA DA SESSÃO
 DEPUTADA SANDRA FARAJ

- APROVADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO/VETO PARCIAL
- REJEITADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO/VETO PARCIAL
- RETIRADA EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
- PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	172	

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis, 1 voto contrário. Houve 2 ausências.

Está aprovada a Emenda nº 38, destacada, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 524, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)”.

Só para esclarecer, esse é o projeto da publicidade enviado pelo Executivo no valor de 15 milhões e que já foi acordado pelos Líderes.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, somente para explicar que esse projeto tira o orçamento da publicidade institucional do governo, ou seja, de propaganda, e coloca em utilidade pública. Só para fazer esse esclarecimento para não falarem que nós estamos aumentando crédito para a publicidade. Quero deixar claro: está tirando de propaganda e colocando em utilidade pública.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – É campanha contra a dengue e tudo mais.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, designo o Deputado Julio Cesar.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

PARECER Nº /2015

**DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS (CEOF), sobre
o Projeto de Lei nº 524/2015 que abre
crédito suplementar à Lei Orçamentária
Anual do Distrito Federal no valor de R\$
15.000.000,00.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado AGACIEL MAIA

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, o Projeto de Lei – PL nº 524/2015, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

O art. 1º do PL abre, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II que acompanha o projeto.

O art. 2º declara que o crédito suplementar é financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I que, de forma análoga ao anterior, também acompanha o projeto.

Por fim, os artigos 3º e 4º tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência e revogatória geral.

De acordo com a Exposição de Motivos que instrui o PL, a alteração orçamentária proposta visa abrir crédito em favor da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal para reforço de dotação do subtítulo publicidade e propaganda-utilidade pública.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicitou o Governador, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que o projeto de lei seja apreciado em regime de urgência.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, "b"), compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que versem sobre créditos adicionais.

O Projeto de Lei análise abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal para reforço de dotação do subtítulo publicidade e propaganda-utilidade pública, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I que acompanha o projeto.

No que tange às normas legais que disciplinam os créditos adicionais, a proposição deve observar a Constituição Federal de 1988 – CF/88; a Lei federal nº 4.320/1964; a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF; a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000); o Plano Plurianual (Lei nº 4.742/2011); a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2014 (Lei nº 5.389/2014); e a Lei Orçamentária Anual – LOA/2015 (Lei distrital nº 5.442/2014); sendo que tais normas foram cumpridas.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela **admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 524/2015**, de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Sala das Comissões,

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Relator

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	173

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sobre esse projeto, não havia acordo. Falo aqui em nome do Líder. Esse projeto não tinha passado nas comissões.

DEPUTADO JULIO CESAR – Houve acordo, sim, Deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – É campanha contra a dengue...

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Votou? Tudo bem, mas eu queria aproveitar para pedir o destaque da Emenda nº 88, de segundo turno, da LDO.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Já foi votada, Deputado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Que trata da questão dos restos a pagar para que o setor produtivo e todos os fornecedores do governo não fiquem reféns de decretos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Já foi, Deputado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Em segundo turno?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Só no segundo turno.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Estou pedindo em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Nem no segundo?

DEPUTADO JULIO CESAR – Nem no segundo.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Não, mas regimentalmente pode.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Não, veja só, eu pensei...

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Não, vou apresentar outra emenda em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok. Então, apresente a emenda.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	174

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Eu acho que o Deputado Robério Negreiros, por causa do avanço da hora, misturou as estações. Há acordo, sim. Hoje tínhamos combinado. O Deputado está doidão. (Risos.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 524, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta, para discussão e votação em segundo turno dos projetos aprovados em primeiro turno na sessão ordinária.

Está encerrada a sessão ordinária.

(Levanta-se a sessão às 1h30min.)